



Poder Executivo

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 21 DE MAIO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-401/25 do GC = DESPACHO SEI N° 32294718 = Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, análise e adoção das medidas cabíveis.

PROC.E:1101-526/25 do GC = DESPACHO SEI N° 32298972 = Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 971246

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 21 DE MAIO DE 2025, O(S)SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01101.0000000812/2025 INTERESSADO Poder Judiciário de Alagoas - Secretaria Especial da Presidência ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 32295209 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI n° 32211968), da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. ANTEPROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS, NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00. ATESTO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI À AUGUSTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000001459/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 32332456 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP (doc. 32325144), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, considerando a constitucionalidade formal e material do Projeto de Lei N° 997/2024 (SEI n° 32200650), opinou pela possibilidade de sua sanção, a juízo político discricionário do chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI ESTADUAL N° 7.233/2011 PARA INCLUIR A VEDAÇÃO DO CONSUMO DE CANNABIS E SEUS DERIVADOS, EM AMBIENTES DE USO COLETIVO NO ESTADO DE ALAGOAS. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE EM

MATÉRIA DE PRODUÇÃO E CONSUMO E PROTEÇÃO À SAÚDE (ART. 24, V E VIII, DA CF). INICIATIVA PARLAMENTAR. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Ressalta-se ser de 15 (quinze) dias úteis o prazo para sanção/veto, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000013780/2025 INTERESSADO Chefia de Compras, contratos e Terceirizados ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 32308307 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 32248019, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL n° 32233742, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da convalidação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 039/2024. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEFAZ para providências.

PROCESSO E:01101.0000000276/2025 INTERESSADO FILARMONICA DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 32185315 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC N° 32125491, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL n° 32047991, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Termo de Fomento pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto n° 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a Gabinete Civil para providências.

PROCESSO 13020.00000020/2016 INTERESSADO Nina Rosa de Lima ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 32318460 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32067772), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31402982), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica condicionada de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Nina Rosa de Lima, matrícula n° 33-7, ativa, cargo Auxiliar de Serviços Diversos, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. 2. Importante registrar, uma vez que o(a) requerente não é servidor(a) público(a) efetivo(a), posto que fora investido(a) no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000049776/2024 INTERESSADO Josineide Santana da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 32325051 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32257411), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31941200), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Josineide Santana da Silva, matrícula nº 824221-6, ativa, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 17/03/2023, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:02000.0000028347/2023 INTERESSADO NADILZA VIEIRA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32266652 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32075129), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31866779), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Nadilza Vieira dos Santos, matrícula nº 29229-0, ativa, cargo Auxiliar de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 26/03/2020, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Importante registrar, uma vez que o(a) requerente não é servidor(a) público(a) efetivo(a), posto que fora investido(a) no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:41010.0000007747/2025 INTERESSADO Lucia Maria Do Nascimento ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 32286601 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32245828), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32226016), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito da servidora Lúcia Maria do Nascimento, diante da inexistência de previsão legal para o enquadramento do cargo de auxiliar de enfermagem para técnico de enfermagem, visto que não há previsão no § 1º do artigo 21 da Lei Estadual nº 5464/1993. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas- UNCISAL, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000005831/2024 INTERESSADO José Roberto Vieira dos Santos (505.331.184-68) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 32285847 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32226850), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31886246), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge da servidora pública civil estadual Eliana Moreira de Lima, matrícula 0001976-3, ativo, cargo de Assistente de Administração, falecida em 22/08/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000001240/2025 INTERESSADO Patricia Leonardo Tenorio (861.144.844-87) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 32285111 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32228140), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31937160), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a convivente do servidor público civil estadual Gustavo José Regueira, matrícula 0083552-8, ativo, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, falecido em 07/07/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000006898/2020 INTERESSADO NALMIR CORREIA DE ALMEIDA COSTA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32284077 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32137085), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 32010941/2025 (doc. 32010941), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial à servidora pública civil estadual Nalmir Correia de Almeida Costa, matrícula nº 82765-7, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 27/02/2019, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO 01800.00011673/2018 INTERESSADO JOSEFA SELMA SILVA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32283411 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32138488), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 31473127/2025 (doc. 31473127), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial à servidora pública civil estadual Josefa Selma Silva dos Santos, matrícula nº 825181-9, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 24/02/2015, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO 01800.00011673/2018 INTERESSADO JOSEFA SELMA SILVA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32283411 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32138488), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 31473127/2025 (doc. 31473127), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial à servidora pública civil estadual Josefa Selma Silva dos Santos, matrícula nº 825181-9, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 24/02/2015, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	01
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	13
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	14
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	14
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	17
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	29
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	35
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	43
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	44
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	45
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	45
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)	47
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	48
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	49
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	49
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	51
Eventos Funcionais	64
Prefeituras do Interior	111
PARTICULARES	111



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000031261/2023 INTERESSADO MARIA DAGMAR TENÓRIO DE LIMA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32282629 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32132735), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 31856394/2025 (doc. 31856394), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020), entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Maria Dagmar Tenório de Lima, matrícula nº 78435-4, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 13/01/2023, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01700.000000678/2025 INTERESSADO Suely Maria Ferreira da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 32281652 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32234956), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV-32216492/2025 (doc. 32216492), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Suely Maria Ferreira da Silva, matrícula nº 18328-8, ativa, cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 05/03/2013, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000005809/2024 INTERESSADO 55687636587 - DANYELA PEREIRA FREITAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 32279222 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32134097), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV-32091842/2025 (doc. 32091842), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020), entende pela possibilidade condicionada de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial à servidora pública civil estadual Danyela Pereira Freitas, matrícula nº 826865-7, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 23/11/2023, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. Destaca-se que a Declaração de não pendência de férias (Pág. 02 do Doc. 23282160), firmada pela própria servidora, encontra-se datada de 7 de fevereiro de 2023, enquanto seu afastamento apenas veio a ocorrer em 11 de março de 2024 (Doc. 23851190) - logo, havendo um lapso temporal de mais de 1 (um) ano -, requisita-se, assim, adote a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, como condição para a edição do ato administrativo de concessão do benefício previdenciário de aposentadoria, a atualização da informação contida no referido documento. Por oportuno, destaca-se a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez

cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado. Ressalte-se, por fim, a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos a Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para o cumprimento da condicionante, com posterior remessa ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.000001081/2019 INTERESSADO LUSINETE MARIA MONTEIRO DE BARROS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32277293 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32138338), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 31681260/2025 (doc. 31681260), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial à servidora pública civil estadual Lusinete Maria Monteiro de Barros, matrícula nº 82577-8, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 04/05/2018, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000021218/2023 INTERESSADO Edileide Queiroz de Holanda Padilha ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32276161 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32175299), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 32064287/2025 (doc. 32064287), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E: 02000.0000020299/2020), entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial à servidora pública civil estadual Edileide Queiroz de Holanda Padilha, matrícula nº 825818-0, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 28/03/2022, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000005440/2024 INTERESSADO MARIA LUCIANA LEÃO CIRIACO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32274547 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32233834), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 32174323/2025 (doc. 32174323), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E: 02000.0000020299/2020), entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial à servidora pública civil estadual Maria Luciana Leão Ciriaco, matrícula nº 84177-3, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 25/03/2023, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000003118/2025 INTERESSADO Raimunda Lima de Carvalho ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 32252472 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32172210), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31738291), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13° salário proporcional, acaso devido, a cônjuge do servidor público civil estadual Leonildo de Carvalho, matrícula 0035361-2, inativo, cargo de Assistente de Administração, falecido em 16/03/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000001065/2025 INTERESSADO Vera Lúcia Moreira Santos ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 32250848 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32172444), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31746902), com os fatos, fundamentos e observações nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13° salário proporcional, acaso devido, a cônjuge do servidor público civil estadual Antonio Augusto Santos, matrícula 0008515-4, inativo, cargo de Engenheiro, falecido em 09/12/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000026920/2024 INTERESSADO Josefa Lemos Ferreira dos Santos ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB N° 32250136 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32186753) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 28932555), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de atendimento do pleito, no sentido de assegurar à servidora Josefa Lemos Ferreira dos Santos o direito à redução de carga horária, com o afastamento de um dos turnos de trabalho, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual n° 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual n° 8.991/2023, haja vista que a diligência realizada foi devidamente atendida. Reitero os aspectos relacionados ao benefício que foram destacados no Despacho PGE SUBCOOPA 32186753, quais sejam: a) a concessão do benefício deve ser renovada a cada 03 (três) anos, mediante requerimento do servidor público interessado, acompanhado da documentação exigida; b) nos casos de servidores públicos submetidos à jornada de 30 (trinta) horas semanais, é permitida a redução para 20 (vinte) horas, conforme precedente da Procuradoria-Geral do Estado, manifestado no Despacho PGE/GAB n° 14008140/2022; c) de acordo com o Despacho PGE/GAB 22600288, até que sobrevenha decisão judicial reconhecendo a inconstitucionalidade da Lei Estadual n° 8.991/2023, proferida em sede de controle concentrado de constitucionalidade, seus dispositivos continuam válidos e eficazes; d) sendo pai e mãe servidores públicos civis ou militares do Estado de Alagoas, apenas um fará jus ao benefício, devendo ser adotadas as medidas administrativas necessárias para essa verificação. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000016024/2025 INTERESSADO ADRIANO CEZAR DE OLIVEIRA ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO PGE/GAB N° 32248627 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32179436), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32152783), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de remoção de Adriano Cezar de Oliveira, tendo em vista insuficiência do suporte fático da referida norma, não se enquadrando nas hipóteses legais de remoção previstas na Lei Estadual n° 6.196/2000. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000022250/2023 INTERESSADO PATRICIA DE OLIVEIRA QUEIROZ RAMOS, ASSUNTO Pessoas: Jornada de Trabalho/Carga Horária DESPACHO PGE/GAB N° 32247144 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32178434) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 21375305), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de atendimento do pleito, no sentido de assegurar à servidora Patrícia de Oliveira Queiroz Ramos o direito à redução de carga horária, com o afastamento de um dos turnos de trabalho, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual n° 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual n° 8.991/2023, haja vista que a diligência realizada foi devidamente atendida. Reitero os aspectos relacionados ao benefício que foram destacados no Despacho PGE SUBCOOPA 32178434, quais sejam: a) a concessão do benefício deve ser renovada a cada 03 (três) anos, mediante requerimento do servidor público interessado, acompanhado da documentação exigida; b) nos casos de servidores públicos submetidos à jornada de 30 (trinta) horas semanais, é permitida a redução para 20 (vinte) horas, conforme precedente da Procuradoria-Geral do Estado, manifestado no Despacho PGE/GAB n° 14008140/2022; c) de acordo com o Despacho PGE/GAB 22600288, até que sobrevenha decisão judicial reconhecendo a inconstitucionalidade da Lei Estadual n° 8.991/2023, proferida em sede de controle concentrado de constitucionalidade, seus dispositivos continuam válidos e eficazes; d) sendo pai e mãe servidores públicos civis ou militares do Estado de Alagoas, apenas um fará jus ao benefício, devendo ser adotadas as medidas administrativas necessárias para essa verificação. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000005516/2025 INTERESSADO COSME OSEIAS ROCHA ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 32245713 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc.32214897), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32214897), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de auxílio invalidez requerido por Cosme Oseias Rocha, tendo em vista que não foram comprovadas as condicionantes para implementação do auxílio, nos termos do art. 14, da lei estadual 6.456/2004. Destarte, remetam-se os autos a Polícia Militar de Alagoas-PMAL, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01700.0000001309/2024 INTERESSADO MOVEPLAST INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB N° 32243468 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32210231) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 31996378) com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da remição de foro solicitada, desde que comprovada a satisfação das seguintes condicionantes: a) anuência do Chefe do Poder Executivo, após proposta motivada da Secretaria de Estado da Gestão Pública, atestando a inexistência de motivos determinantes para a manutenção do regime enfitéutico; b) recolhimento da importância correspondente a 17% (dezessete por cento) do valor do domínio pleno do terreno, excluídas as benfeitorias (artigo 123, do Decreto-Lei n.º 9.760/1946, com a redação atribuída pela Lei n.º 13.240/2015); c) deve ser promovida a elaboração do Laudo de Avaliação do imóvel, com vistas de definir a base de cálculo sobre a qual incidirá a porcentagem prevista em lei. Alerto que, no caso dos autos, tendo optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000009250/2023 INTERESSADO MARTA REJANE CARVALHO DE ALBUQUERQUE ALVES (495.074.944-72) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 32226185 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32139430), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV-32002499/2025 (doc. 32002499), que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020), entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual efetiva Marta Rejane Carvalho de Albuquerque Alves, matrícula n° 55134-1, ativo(a), cargo Nutricionista, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 08/08/2022, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000005187/2020 INTERESSADO Maria Raquel Torres de Souza ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32225943 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32148577), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 31981645/2025 (doc. 31981645), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Maria Raquel Torres de Souza, matrícula nº 36565-3, ativa, cargo Assessor de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 01/05/2019, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000041982/2024 INTERESSADO Ana Rosélia Rosas Andrade CPF N- 586.765.037-53 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 32222661 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32180049), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 32135974/2025 (doc. 32135974), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Ana Rosélia Rosas Andrade, matrícula nº 38917-0, ativa, cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 03/04/2015, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Destaca-se que consta do requerimento da servidora (Pág. 01 do Doc. 27778714) opção pela aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003, muito embora entendimento exarado de Despacho do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, decidindo pela aposentadoria nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003 (Doc. 31791851). Assim, considerando que os critérios de aposentadoria poderão ser flexibilizados para adoção de regra mais benéfica, em face daqueles que façam jus a direito adquirido ou que atendam aos critérios de transição estabelecidos em decorrência das alterações previstas em Emendas Constitucionais, conforme dispõe o art. 57 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e, considerando a equivalência de direitos entre as duas hipóteses de inativação, concluímos que o feito pode ter sua continuidade sem a necessidade de nova manifestação por parte da servidora interessada. Por fim, ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000013658/2023 INTERESSADO MARIA JOSÉ DOS SANTOS (272.085.244-91) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32221299 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32182643), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 32068082/2025 (doc. 32068082), que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E: 02000.0000020299/2020), entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil

estadual não efetiva Maria José dos Santos, matrícula nº 32355-1, ativo(a), cargo Auxiliar de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 11/08/2020, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000042244/2022 INTERESSADO AUDINETE DE LIMA BIANA (164.680.074-53) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 32220797 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32185089), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 32130856/2025 (doc. 32130856), que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E: 02000.0000020299/2020), entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Audinete de Lima Biana, matrícula nº 11963-6, ativa, cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 25/05/2022, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000015789/2022 INTERESSADO LUIZ CARLOS RODRIGUES SORIANO (309.805.184-15) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32220196 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32090405), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 31939424/2025 (doc. 31939424), que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E: 02000.0000020299/2020), entende pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Luiz Carlos Rodrigues Soriano, matrícula nº 3993-4, ativo, cargo Psicólogo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 17/03/2020, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000040013/2022 INTERESSADO RIVALDO SILVA DOS SANTOS (259.951.384-72) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32212383 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31959265), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 31786038/2025 (doc. 31786038), que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E: 02000.0000020299/2020), entende pela possibilidade de a Administração

proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Rivaldo Silva dos Santos, matrícula nº 49457-7, ativo, cargo Vigia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 26/01/2022, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.000000572/2020 INTERESSADO JOSEFA SOUZA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32211709 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32060895), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 32036321/2025 (doc. 32010801), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Josefa Souza da Silva, matrícula nº 37938-7, ativa, cargo Merendeira Escolar, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 25/08/2016, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000001775/2024 INTERESSADO Eclivan Marcel Cinesio de Oliveira (061.217.644-49) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 32210852 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32069798), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 32036321/2025 (doc. 32036321), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Eclivan Marcel Cinesio de Oliveira, matrícula nº 5449-6, ativo, cargo Odontólogo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 29/12/2014, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000051537/2024 INTERESSADO JANE SHIRLEY SILVA ROCHA CPF 021 135 004 42 ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 32327456/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD nº 32235636/2025, da lavra da

Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE/PASUBGER nº 31404217/2025, ambos conclusivos pela possibilidade jurídica de concessão parcial do benefício de redução de jornada de trabalho pleiteado pela servidora interessada, nos termos da Lei Estadual nº 4.597/1984, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.991/2023. 2. Ficou assentado que a redução de carga horária é juridicamente possível apenas no cargo com 40 horas semanais, sendo inviável em relação ao cargo de 20 horas, em razão de vedação na legislação estadual. O benefício será válido pelo prazo de três anos, podendo ser renovado mediante nova documentação. Caso ambos os genitores sejam servidores públicos estaduais, apenas um poderá usufruir da redução, sendo necessária a apresentação de declaração conjunta. Considerando, ainda, que o dependente da servidora é maior de idade, exige-se a comprovação da representação legal por meio de termo de curatela ou, alternativamente, prova do ajuizamento da respectiva ação judicial. 3. À SEDUC

PROCESSO E:01101.0000001462/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 32312388 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS nº 32295955/2025, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, considerando a parcial constitucionalidade do PL nº 40/2023 (32200157), recomenda a oposição de veto integral à proposta, a incidir sobre o artigo 5º, por violar a iniciativa privativa do Governador do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 40/2023, QUE INSTITUI O PROGRAMA “AGILIZA AÊ”, VOLTADO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE ALAGOAS. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA ORGÂNICA DO ESTADO PARA DISPOR SOBRE SEUS SERVIÇOS PÚBLICO. INICIATIVA LEGISLATIVA COMUM. AUSÊNCIA DE CRIAÇÃO DE OBRIGAÇÕES POSITIVAS PARA O PODER EXECUTIVO, COM EXCEÇÃO DO ART. 5º. DISPOSITIVO DE COMPETÊNCIA DE INICIATIVA LEGISLATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. INDICAÇÃO DE VETO PARCIAL AO PL, A INCIDIR SOBRE O ART. 5º, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000000813/2025 INTERESSADO Poder Judiciário de Alagoas - Secretaria Especial da Presidência ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 32305831 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 32210853), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, enfeixadas tais considerações e não se identificando vícios formais ou materiais que comprometam a higidez jurídica do presente prospecto legislativo, opinou pela viabilidade de seu encaminhamento à Augusta Assembleia Legislativa do Estado, a juízo político discricionário do Exmo. Sr. Governador do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. ANTEPROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJ), NO VALOR DE R\$ 7.319.780,17. ATESTO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO E EXCESSO DE ARRECAÇÃO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI À AUGUSTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000013428/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 32305304 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSESP (doc. 32137052), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, constatou a regularidade jurídica, formal e material, da minuta proposta (doc. 31246286), bem como a ausência de impedimentos legais, desde que observadas as recomendações expostas no supracitado parecer, opinando pela possibilidade de sua conversão em decreto, a juízo discricionário do Governador do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE INSTITUI O COMITÊ GESTOR ESTADUAL DA BUSCA ATIVA ESCOLAR NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. INEXISTÊNCIA DE ÔBICES FINANCEIROS. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO DESDE QUE OBSERVADA A RECOMENDAÇÃO POSTA NA PRESENTE PEÇA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000036050/2023 INTERESSADO JESIVAN TAVARES DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32225108 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32073482), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer

PGE PASUBPREV (doc. 32014683), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Jezivan Tavares dos Santos, matrícula nº 47064-3, ativo(a), cargo Vigia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 10/05/2021, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000013079/2023 INTERESSADO ROSANE MARIA GONÇALVES AZEVEDO (270.152.034-72) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32218262 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32017200), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31791680), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual efetivo Rosane Maria Gonçalves Azevedo, matrícula nº 12.071-5, ativo(a), cargo Odontólogo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 31/08/2018, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000018059/2019 INTERESSADO MARLI PEREIRA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32217963 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32005994), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31912119), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo Marli Pereira dos Santos, matrícula nº 49.462-3, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 12/04/2016, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000013025/2024 INTERESSADO Jose Cicero Ferreira De Lima ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 32217471 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32013149), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31826721), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo José Cicero Ferreira de Lima, matrícula nº 6847-0, ativo(a), cargo Motorista, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 11/09/2017, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000023891/2020 INTERESSADO CELUZIA RUFINO DE MELO (111.433.474-04) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32215168 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31956261), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31726670), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo Celuzia Rufino de Mélo, matrícula nº 6881-0, ativo(a), cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 01/02/2013, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO 02000.00018090/2018 INTERESSADO NADILMA DE SOUZA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32213803 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31970166), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE

PASUBPREV (doc. 31815331), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo Nadilma de Souza Silva, matrícula nº 47.798-2, ativo(a), cargo Auxiliar de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 05/02/2019, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000012161/2022 INTERESSADO Cicero Frederico da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32213140 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32200234), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32184831), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Cicero Frederico da Silva, matrícula 0055880-0, ativo(a), cargo Agente de Polícia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 4º-B da Constituição Federal e artigo 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019 c/c a Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e Lei Complementar Estadual nº 28, de 10 de setembro de 2010, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.000001077/2025 INTERESSADO Antonia Leny de Melo Cisti ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 32210723 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32191929), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32137875), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo Antonia Leny de Melo Cisti, matrícula nº 13317-5, ativo(a), cargo Assessor de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 25/12/2012, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000002926/2023 INTERESSADO Djna Padilha Barros Lopes ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32209428 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32107278), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31973330), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Djna Padilha Barros Lopes, matrícula nº 81350-8, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 06/02/2023, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000023933/2022 INTERESSADO ANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA (354.308.694-49) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32193291 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32105440), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31509911), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Ana Maria do Nascimento Silva, matrícula nº 84225-7, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 22/11/2021, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.000000419/2025 INTERESSADO JOSE ROBERTO DE SOUZA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 32283199 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32252396), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32114491), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do servidor público civil estadual Lúcia Maria Ferreira de Souza, matrícula 0025571-8, inativo, cargo de Professor, falecida em 18/11/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000003331/2023 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 32190119 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32110193), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31884926), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo simples arquivamento, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000004148/2023 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB N° 32189686 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32110444), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31863567), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo simples arquivamento, visto que não houve manifestação da vontade do servidor efetivo no sentido de, mesmo tendo direito a aposentadoria voluntária, permanecer em atividade, mediante a realização de opção expressa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04105.0000000620/2023 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 32259468 Conheço e aprovo o Despacho (SEI n° 32067113), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI n° 31911388), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, conforme relatório contido no DOC SEI! n° 31520390. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000052703/2024 INTERESSADO Maria Vânia da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Professor DESPACHO PGE/GAB N° 32267934 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32131425), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31755905), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial à servidora pública civil estadual Maria Vânia da Silva, matrícula n° 82556-5, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 07/12/2024, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n° 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional n° 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL, publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: a servidora interessada preencheu os requisitos necessários à aposentação em 07 de dezembro de 2024 (doc. 31423835). 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000051006/2024 INTERESSADO LUCELY MARIA LEITE ARAUJO DE AZEVEDO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 32267734 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32129129), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31399591), com as razões nele contidas, conclusivo

pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial à servidora pública civil estadual Lucely Maria Leite Araújo de Azevedo, matrícula n° 86780-2, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 29/04/2024, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n° 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional n° 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL, publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:41010.0000005716/2023 INTERESSADO Manoel Silva De Lima ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 32267138 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32139202), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32095740), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Manoel Silva de Lima, matrícula n° 1864-3, ativo, cargo Artífice, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 08/09/2018, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. 2. Importante registrar, uma vez que o(a) requerente não é servidor(a) público(a) efetivo(a), posto que fora investido(a) no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. 3. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: conforme simulação de aposentação junto ao Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões - SICAP, o servidor já havia implementado todas as condições exigidas à aposentadoria pela regra insculpida no art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, desde 08 de setembro de 2018 (Pág. 07 do Doc. 31628279) 4. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 5. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 6. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:02000.0000027190/2021 INTERESSADO VERÔNICA MARGARIDA DOS SANTOS (411.475.454-72) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 32266836 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32062620), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31978109), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Verônica Margarida dos Santos, matrícula n° 27680-4, ativa, cargo Auxiliar de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 24/11/2013, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. 2. Importante registrar, uma vez que o(a) requerente não é servidor(a) público(a) efetivo(a), posto que fora investido(a) no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO 20000.00019479/2013 INTERESSADO ANTONIO JOSE GUEDES GERBASE (277.268.004-53) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 32266375 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32088507), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31839223), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Antonio José Guedes Gerbase, matrícula n° 51972-3, ativo, cargo Médico,

visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 05/11/2017, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. 2. Importante registrar, uma vez que o(a) requerente não é servidor(a) público(a) efetivo(a), posto que fora investido(a) no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:02000.0000040218/2022 INTERESSADO MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SILVA (164.951.444-15) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32265766 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32011218), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31951962), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Maria Aparecida da Conceição Silva, matrícula nº 4.461-0, ativa, cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 01/02/2011, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. 2. Importante registrar, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação da interessada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:41010.0000005850/2024 INTERESSADO Creuza Ramos De Albuquerque ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 32240324 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32139147), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31844230), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Creuza Ramos de Albuquerque, matrícula nº 501051-9, ativa, cargo de Auxiliar de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 28/11/2020, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, à razão de 21/30 (vinte e um, trinta avos), e sem direito à paridade, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:05101.0000004200/2020 INTERESSADO Elmo Normande Acioli ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32240240 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32136919), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte e de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 27746295), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Elmo Normande Acioli, matrícula nº 426-0, ativo, cargo Programador, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 22/04/2015, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. 2. Importante registrar, uma vez que a requerente não é servidor pública efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. 3. Autue servidor(a) público(a) estadual competente, pelo Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC, seja esclarecido a matrícula correta do interessado, haja vista constar nos autos duas matrículas distintas do servidor, conforme documentos, matrícula 426-0 (29890096) e matrícula 3640-4 (30652067). 4. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 5. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 6. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000015061/2021 INTERESSADO Daucy Simões Correia CPF: 469.297.544-04 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32239044 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32096046), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31229750), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual efetiva Daucy Simões Correia, matrícula nº 67687-0, ativa, cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 31/07/2021, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL, publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:20105.0000013451/2024 INTERESSADO Denilson Ferreira Santos ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32173413 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32078462), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30477425), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público civil Denilson Ferreira Santos, matrícula 0301170-4, ativo, cargo Agente de Polícia, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas - PCAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000066316/2024 INTERESSADO POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GAB Nº 32173326 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32099857), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele contidas. 2. Com efeito, em oportunidade prévia, o ato de transferência para a reserva requerida foi alvo de exame e aprovação condicionada por parte desta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, nos termos dos arts. 49, II, e 51, II-B, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, combinado com o art. 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 3. Retornam ora autos, pois, com certidão de, à data da expedição do Decreto nº 100.598, de 2025 (29825425), não estar o interessado nomeado para o cargo de Comandante Geral, Subcomandante Geral, Chefe da Assessoria Militar do Governador, Chefe da Assessoria Militar da Assembleia Legislativa, Chefe da Assessoria Militar do Tribunal de Justiça ou Chefe da Assessoria Militar do Tribunal de Contas (31453916), dado cumprimento à requisição feita. 4. Ressalto, ademais, a desnecessidade de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL, devendo o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento feito - “Remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para a retificação do Decreto nº 100.598, de 2025 (29825425), nos moldes acima expendidos. Simultaneamente, sigam os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para ciência e providências cabíveis” (31736237). 5. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para a retificação do Decreto nº 100.598, de 2025 (29825425). Simultaneamente, sigam os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para ciência e providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000007895/2022 INTERESSADO Girlene Lins de Araújo Vericimo CPF: 894.925.014-49 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32173518 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32100684), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31248255), com as razões nele

contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial à servidora pública civil estadual Girlene Lins de Araujo Vericimo, matrícula nº 78305-4, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 12/08/2021, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL, publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000051331/2024 INTERESSADO Eliana Porto de Amorim ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 32269105 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32244518), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32171466), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de atendimento do pleito, no sentido de assegurar à servidora Eliana Porto de Amorim o direito à redução de carga horária, com o afastamento de um dos turnos de trabalho, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual nº 8.991/2023, em consonância com o precedente desta PGE nos autos do Processo SEI n. E:01800.000000597/2019 (doc. 14008140). 2. Destaco que no que tange às condicionantes elencadas no Despacho PGE PASUBGER (doc. 32171466), já foram acostadas documentações aptas a comprovar tais requisições. 3. Ademais, cumpre destacar os seguintes aspectos relacionados ao benefício: a) a concessão do benefício deve ser renovada a cada 03 (três) anos, mediante requerimento do servidor público interessado, acompanhado da documentação exigida; b) nos casos de servidores públicos submetidos à jornada de 30 (trinta) horas semanais, é permitida a redução para no mínimo 20 (vinte) horas, conforme precedente da Procuradoria-Geral do Estado, manifestado no Despacho PGE/GAB nº 14008140/2022; c) de acordo com o Despacho PGE/GAB 22600288, até que sobrevenha decisão judicial reconhecendo a inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 8.991/2023, proferida em sede de controle concentrado de constitucionalidade, seus dispositivos continuam válidos e eficazes; d) sendo pai e mãe servidores públicos civis ou militares do Estado de Alagoas, apenas um fará jus ao benefício, devendo ser adotadas as medidas administrativas necessárias para essa verificação. 4. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 5. Nestes termos, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 971272

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 21.05.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000029237/2024 INTERESSADO Zoraide Ferreira Quintino ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE-PA-CD 32158054/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 31839081/2025 (31839081), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Zoraide Ferreira Quintino, ativo(a), matrícula n.º 57976-9, cargo Médico, de tempo de serviço/contribuição de 1 (um) ano(s), 4 (quatro) mês(es) e 13 (treze) dia(s), por serviço prestado em órgão público municipal, tendo em vista os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição Federal, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000036964/2024 INTERESSADO JOSE CICERO BARBOZA, CPF: 034.828.534-52 ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 32262181/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 31964014/2025 (31964014), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual José Cicero Barboza, matrícula nº 27742-8, ativo(a), cargo Professor, de tempo de serviço/contribuição de 15 ano(s), 11 mês(es) e 9 dia(s), por serviço prestado em atividade pública estadual, tendo em vista o requerimento

do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 102, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:20105.0000021345/2024 INTERESSADO Glauco Buarque Tavares ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 31246420/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 31076392/2025 (31076392), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Glauco Buarque Tavares, matrícula nº 354-9, ativo(a), cargo Agente de Polícia, de tempo de serviço/contribuição de 03 ano(s), 09 mês(es) e 24 dia(s), por serviço prestado em atividade pública estadual, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 102, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000030236/2024 INTERESSADO RAQUEL DOS SANTOS CORUIPE ROCHA (894.752.164-72) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE-PA-CD 32138919/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 31954748/2025 (31954748), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Raquel dos Santos Coruipê Rocha, ativo(a), matrícula n.º 19315-1, cargo nutricionista, de tempo de serviço/contribuição de 02 ano(s), 03 mês(es) e 20 dia(s), por serviço prestado a Estado, tendo em vista os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição Federal, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01206.0000066786/2024 INTERESSADO Jurandir Alves de Siqueira ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 32138813/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 31976995/2025 (31976995) que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Jurandir Alves de Siqueira, matrícula 655716, ativo(a), posto/grad. 3º Sgt, de tempo de tempo de serviço/contribuição de 3 (três) ano(s), 2 (dois) mês(es) e 1 (um) dia(s) de contribuição, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista a inexistência de concomitância com vínculo atual, nos termos dos art. 108, inciso II, e art. 110 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, c/c art(s). 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, e em consonância com a declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art. 109 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, com certidão de trânsito em julgado emitida em 01/04/2022. 2. Ressalto, ademais, a observância do DESPACHO PGE PASUBPREV 31976995/2025 (31976995) em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL.

PROCESSO E:01206.0000019808/2025 INTERESSADO Weverton Luiz da Silva ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 32159694/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 31812497/2025 (31812497) que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Weverton Luiz da Silva, matrícula 25585, ativo(a), posto/grad. Cabo, de tempo de serviço/contribuição de 4 (quatro) ano(s), 9 (nove) mês(es) e 6 (seis) dia(s) de contribuição, por serviço prestado em órgão público municipal, tendo em vista a inexistência de concomitância com vínculo atual, nos termos do art. 108, inciso II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, c/c art(s). 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, e em consonância com a declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art. 109 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, com certidão de trânsito em julgado emitida em 01/04/2022. 2. Ressalto, ademais, a observância do DESPACHO PGE PASUBPREV 31812497/2025 (31812497) em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL.

PROCESSO E:01800.000007402/2025 INTERESSADO MARIA DO CARMO SILVA DE FARIAS ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/ Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 32158744/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 31800028/2025 (31800028), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria do Carmo Silva de Farias, matrícula nº 826231-4, ativo(a), cargo Merendeira, de tempo de serviço/contribuição de 5 (cinco) ano(s), 3 (três) mês(es) e 8 (oito) dia(s), por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V da Lei Estadual nº 5.247/1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:60030.000000261/2025 INTERESSADO RILTON SOARES DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 32318796/2025 Conheço e aprovo DESPACHO PGE PASUBPREV 32145314/2025, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do servidor público civil estadual Rilton Soares dos Santos, matrícula nº 0062548-5, ativo(a), cargo Assistente Técnico Especializado - Técnico em Contabilidade, de tempo de serviço/contribuição de 20 anos, 11 meses e 20 dias, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL.

PROCESSO E:01800.0000010426/2025 INTERESSADO CLAUDIA MARIZA MOMBORG CABRAL ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/ Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 32257898/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 32185745/2025 (32185745), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Cláudia Mariza Momborg Cabral, matrícula nº 24.339-6, ativo(a), cargo Professor, de tempo de serviço/contribuição de 07 ano(s), por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V da Lei Estadual nº 5.247/1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU NA DATA DE 21.05.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000018633/2024 INTERESSADO MARTA REJANE GOMES DE SOUZA, ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 32322346/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 32245331, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31675704), qual seja, 11 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000009307/2024 INTERESSADO HELDA DOS SANTOS SILVA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 32321811/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 32257834/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31867541), qual seja, 24 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000032133/2024 INTERESSADO GABRIELLA COSTA DE ALMEIDA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 32321315/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 32254251/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31867541), qual seja, 25 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000029608/2024 INTERESSADO THAYNARA CARLA PONTES DE ALMEIDA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 32321079/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 32258638/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31860438), qual seja, 25 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000014096/2024 INTERESSADO JAÍLMA CÍCERA PROCÓPIO CHAVES ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 32320375/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo

o Despacho PGE PASUBGER 32259046/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (30989927), qual seja, 12 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000013936/2024 INTERESSADO LUCIDALVA MARTINS DA SILVA EUGENIO ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 32320045/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 32283147/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (30967499), qual seja, 12 de março de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO 04799.00001119/2016 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 32319847/2025 Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA/PGE N° 223/2024, o Despacho PGE PASUBPREV 26221620/2024, que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1° do Decreto Federal n° 20.910, de 1932.[1] 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO 04799.00001741/2013 INTERESSADO UNIDADE GESTORA ÚNICA DO RPPS AL ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 32316824/2025 Conheço e aprovo, a teor da PORTARIA/PGE N° 223/2024, o Despacho PGE PASUBPREV 26180983/2024, que entende pela possibilidade de a Administração proceder ao arquivamento do processo, visto a ocorrência da prescrição quinquenal, nos termos do(s) art(s). 1° do Decreto Federal n° 20.910, de 1932.[1] 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO E:41010.0000012722/2024 INTERESSADO Anderson de Melo Meira Bastos ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 32322743/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 32246364/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31524718), qual seja, 04 de

abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 21 de março de 2025.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 971273

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA/SECDEF N° 107/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, Considerando a publicação da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos; e Considerando a publicação dos Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orienta e padroniza os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituída no âmbito da SECDEF a Comissão de Contratação que atuará como: Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Equipe de Planejamento da Contratação, com a finalidade de realizar e instruir contratações diretas e processos licitatórios, que consiste nas funções de: elaborar documentos de formalização de demandas, estudos técnicos preliminares, Termos de Referência, projetos básicos e projetos executivos, realizar cotação de preços públicos, publicar avisos de dispensa eletrônica, acompanhar as disputas dos processos de dispensa eletrônica e analisar propostas nas dispensas eletrônicas, iniciar e realizar processos licitatórios, bem como, realizar a análise de risco da contratação.

Art. 2° Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro nos procedimentos regidos pela Lei n° 14.133/2021:

MAURÍCIO SILVA DOS SANTOS - Matrícula 82-5;

Parágrafo único. O agente de contratação designados será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas e Inexigibilidade eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 3° Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - RITA BERNARDO BARROS DE ASSIS - Mat. 263-1;

II - SANDOVAL SILVA SOUTO NETO

- Mat. 83-3;

III - DENIS ARAÚJO DE MELO - Mat. 46-9,

Art. 4° Designar os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo como Coordenador o primeiro membro a seguir:

I. RITA BERNARDO BARROS DE ASSIS

- Mat. 263-1;

II - DENIS ARAÚJO DE MELO

- Mat.46 -9; e

III-DIOGO SILVA DOS SANTOS - Mat.15-9

Art. 5° Designar os servidores para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe que procederá com a elaboração da Análise de Risco, conforme preceitua o artigo 72, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021:

I - DIOGO DA SILVA - Mat. 49-3

II - SANDOVAL SILVA SOUTO NETO

- Mat. 83-3

Art. 4º Os servidores acima mencionados deverão exercer suas atividades respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação, estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em atenção ao disposto no § 1º do art. 7º da lei nº 14.133 de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 970949

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA - TED Nº 1/2025-TCE-AL & SECTI

Processo TC nº 983/2025

Processo E: 30010.0000000503/2024

DAS PARTES:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Representante: Conselheiro Presidente Fernando Ribeiro Toledo

UNIDADE DESCENTRALIZADORA

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

Representante: Secretário de Estado, Silvio Romero Bulhões de Azevedo

UNIDADE DESCENTRALIZADA

DO OBJETO: Readequação do cronograma de desembolso financeiro do Plano de Trabalho do TED Nº 1/2025 - TCE & SECTI.

Data da Assinatura: 20 de maio de 2025.

Pelo TCE/AL: Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo - Presidente; e

Pela SECTI: Silvio Romero Bulhões de Azevedo - Secretário de Estado.

Silvio Romero Bulhões Azevedo

Secretário de Estado-SECTI/AL

Protocolo 971048

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 362/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000997/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: GAROTA SERTANEJA, representada pela empresa M L E S Q B DE GUSMAO PRODUÇÕES & EVENTOS inscrito no CNPJ 54.954.218/0001-04,

OBJETO: apresentação musical em evento apoiado por esta secult/al, no município de

Palestina/AL. O referido evento acontecerá no dia 14 de junho de 2025, no município supracitado.

VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO:

210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 970960

PORTARIA Nº 154/2025

Maceió - AL, 21 de maio de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 01 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022. RESOLVE: tomar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
MÚSICA	CNPJ	ARTHUR FREITAS	FLUX SOLUÇÕES	HABILITADO	89
MÚSICA	CNPJ	FABRICIO DO ACORDEON TRIO	FLUX SOLUÇÕES	HABILITADO	90
MÚSICA	CNPJ	TRIO FORRÓ DAQUI	FLUX SOLUÇÕES	HABILITADO	89

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 357/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000974/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: MASTER SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 40.980.939/0001-84

OBJETO: serviço de produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2025,

no município de Chã Preta/AL..

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 970964

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 370/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001007/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: IP DE ALMEIDA JUNIOR LTDA, inscrito no CNPJ 55.456.134/0001-03
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 24 e 25 de maio de 2025, no município de São Luiz do Quintude/AL.
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 970976

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 365/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001000/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa UNIÃO PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 31.418.479/0001-04
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 17 e 18 de maio de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 970983

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 350/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000970/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: romeiro soluções e produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2025, no município de Coruripe/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 971046

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 383/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000973/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: romeiro soluções e produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43,
OBJETO: serviço de produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2025, no município de Senador Rui Palmeira/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 971050

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 368/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000971/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: romeiro solucoes e producoes LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43

OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2025, no município de Igaci/AL.

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 971052

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 367/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000972/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A Empresa ROMEIRO SOLUÇÕES E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 31.120.034/0001-43

OBJETO: a produção produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de maio de 2025, no município de União dos Palmares/AL.

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112– Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 380/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000984/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: LARRY SIMPATIA, representado pela empresa JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 30 de maio de 2025, no município de Cajueiro/AL

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112– Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 351/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000983/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,

OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 24 e 25

de maio de 2025, no município de Capela/AL.

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 971086

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 356/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000980/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: empresa JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,

OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 22 e 23 de maio de 2025,

no município de Feira Grande/AL;

VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 971103

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 358/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02600.0000000979/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina

Torres Freitas,
portadora do CPF N° 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 17 e 18 de maio de 2025,
no município de Pão de Açúcar/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 971158

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
N° 354/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02600.0000000985/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei n° 8.666/93, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.
CONTRATADA: A banda TRIO ALAGOANO, representado pela empresa JSV EVENTOS, inscrita no CNPJ 47.704.314/0001-39,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 23 de maio de 2025, no município de Mar Vermelho/AL..
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 971159

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC N° 6.293/2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000021215/2025.
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUMAXUEL SILVA SANTOS
Cargo: Conselho Estadual de Alimentação Escolar - SEDUC CEAE
CPF: 072.304.695-62
RG: 072.304.695-62 SSP/AL
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 03/04/2025 até 30/04/2025
DESTINO: JACARÉ DOS HOMENS/MACEIÓ/JACARÉ DOS HOMENS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ALIMENTAR - CEAE NA CIDADE DE MACEIO.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de maio de 2025.
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA
Protocolo 970797

Portaria/SEDUC N° 6.294/2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000021215/2025.
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS
Cargo: Conselho Estadual de Alimentação Escolar - SEDUC CEAE
CPF: 152.068.864-40
RG: 152.068.864-40 SSP/AL
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 21/05/2025 até 21/05/2025
DESTINO: JACARÉ DOS HOMENS/MACEIÓ/JACARÉ DOS HOMENS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ALIMENTAR - CEAE NA CIDADE DE MACEIO.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 20 de maio de 2025.
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA
Protocolo 970799

Portaria/SEDUC N° 6.314/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° 1800-0000039943/2024.
RESOLVE:
1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10/01/2025, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas n°s 9.866.259-7 e 18.178-1, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 20 de maio de 2025.
Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna
Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação
Protocolo 970803

EDITAL DE CITAÇÃO

PAD: 01800.00006609/2018
PORT. 3.448/2018 - DOE/AL: 14/08/2018
PAD CONEXO: 01800.00011605/2018
PORT. 2.061/2019 - DOE/AL: 19/03/2019
INDICIADO: CARLOS ANDRÉ SANTOS DA SILVA

A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar-CPI/SEDUC, constituída através da Portaria/SEDUC N.º 12.849/2023, de 27/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas-DOE/AL de 4 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar- PAD 01800.00006609/2018, instaurado através da PORTARIA/SEDUC N.º 3.448/2018 DOE/AL de 14/08/2018, com fulcro no art. 130, parágrafo único, da Lei Estadual N.º 6.196, de 26 de setembro de 2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, CITA o servidor CARLOS ANDRÉ SANTOS DA SILVA, professor, matrícula n.º 78361-7, CPF n.º 511.608.464-72, para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer DEFESA

ESCRITA no PAD epigrafado, onde se encontra indiciado em razão das imputações contidas no Despacho de Ultimação de Instrução e Indiciação 29124937, sendo-lhe facultada vista do processo na CPI/SEDUC, no Gabinete da Secretária, no CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, CEP: 57.055-055, nesta capital, nos dias úteis e em horário oficial de expediente, qual seja: das 8 às 18 horas.

CPI, no Gabinete da Secretária/SEDUC, em Maceió/AL, 21_ de maio de 2025.

NAIR SILVA LIRA BATISTA
Presidente-CPI/SEDUC
PORTARIA/SEDUC N.º 12.849/2023
DOE/AL de 04/05/2023

Protocolo 971016

EDITAL DE CITAÇÃO

PAD: E:01800-000004982/2019
PORT. 14.038/2019 - DOE/AL: 08/10/2019
INDICIADA: ANDRÉA PACHECO DE OLIVEIRA AGRA

A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar-CPI/SEDUC, constituída através da Portaria/SEDUC N.º 12.849/2023, de 27/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas-DOE/AL de 4 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar- PAD 01800-000004982/2019, instaurado através da PORTARIA/SEDUC N.º 14.038/2019 DOE/AL de 08/10/2019, com fulcro no art. 130, parágrafo único, da Lei Estadual N.º 6.196, de 26 de setembro de 2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, CITA a servidora ANDRÉA PACHECO DE OLIVEIRA AGRA, professor, matrículas n.º 826823-1 e 57-4 CPF n.º 647.816.904-91 , para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer DEFESA ESCRITA no PAD epigrafado, onde se encontra indiciada em razão das imputações contidas no Despacho de Ultimação de Instrução e Indiciação 29215534, sendo-lhe facultada vista do processo na CPI/SEDUC, no Gabinete da Secretária, no CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, CEP: 57.055-055, nesta capital, nos dias úteis e em horário oficial de expediente, qual seja: das 8 às 18 horas.

CPI, no Gabinete da Secretária/SEDUC, em Maceió/AL, 21_ de maio de 2025.

NAIR SILVA LIRA BATISTA
Presidente-CPI/SEDUC
PORTARIA/SEDUC N.º 12.849/2023
DOE/AL de 04/05/2023

Protocolo 971023

EDITAL DE CITAÇÃO

PAD E: 1800-00008404/2013
PORTARIA/SEDUC N.º: 020/2014 - DOE/AL: 16/01/2014
INDICIADA: MARIA JOSÉ FEIJÓ MEDEIROS

A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar-CPI/SEDUC, constituída através da Portaria/SEDUC N.º 12.849/2023, de 27/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas-DOE/AL de 4 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando, por analogia, o disposto no Art.130, caput, da Lei Estadual N.º 6.196, de 26 de setembro de 2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, INTIMA a servidora MARIA JOSÉ FEIJÓ MEDEIROS, professora, matrícula 825836-8, CPF 894.619.674-20, para comparecer às 15h, no próximo dia 28 de maio de 2025, perante a Comissão Permanente de Inquérito-CPI/SEDUC, no Gabinete da Secretária, no CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, CEP: 57.055-055, Maceió-AL, a fim de ser interrogada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar-PAD 1800-00008404/2013, onde figura na condição de servidora acusada.

CPI, no Gabinete da Secretária/SEDUC, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

NAIR SILVA LIRA BATISTA
Presidente-CPI/SEDUC
PORTARIA/SEDUC N.º 12.849/2023
DOE/AL de 04/05/2023

Protocolo 971028

Portaria/SEDUC N.º 6.322/2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n.º 90.173/2023, e no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000018262/2025.

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS

Cargo: Conselho Estadual de Alimentação Escolar - SEDUC CEAE

CPF: 152.068.864-40

RG: 152.068.864-40 SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 03/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: JACARÉ DOS HOMENS/MACEIÓ/JACARÉ DOS HOMENS

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ALIMENTAR - CEAE NA CIDADE DE MACEIO.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971160

Portaria/SEDUC N.º 6.319/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI n.º E:01800.0000018253/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula n.º 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula n.º 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula n.º 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público inscrito na matrícula n.º 1335-8 , tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de maio de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 971265

Portaria/SEDUC N.º 6.321/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI n.º E:01800.0000018252/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula n.º 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula n.º 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula n.º 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público inscrito na matrícula n.º 0029240-0 , tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de maio de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 971266

Portaria/SEDUC N° 6307/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n° E:01800.0000021310/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, das turmas EJAMNOTEJAEF-NAT, EJAMNOTEJAEG-NAT, e 3ª N01-ER da Escola Estadual Monsenhor Clóvis Duarte de Barros, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 21 de Maio de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC N° 6307/2025

ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR CLÓVIS DUARTE DE BARROS

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EJA MODULAR ANO LETIVO 2025.1

Nº	NOME	CPF
1	ADRIANA CORDEIRO DA SILVA	123.924.194-18
2	ALAN DE MENDONÇA LOPES	084.207.224-13
3	ALEILSON JOSÉ DA SILVA	129.569.324-03
4	ALISSON ROCHA VERISSIMO DA SILVA	125.087.334-74
5	AMANDA DA SILVA SANTOS	115.936.924-04
6	AMANDA DUARTE RAMOS	120.450.354-09
7	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	097.727.554-08
8	ANA CRISTINA TENORIO ALVES	092.349.214-37
9	ANALINE DA SILVA	119.702.724-65
10	ANDREZA LUCIA DA CONCEIÇÃO	127.055.144-22
11	ANTONIA GABRIEL DA SILVA	031.932.534-21
12	ANTONIO JOSE ALMEIDA	093.340.874-98
13	BEATRIZ CALHEIROS DA SILVA	130.226.144-46
14	BRUNO DA SILVA DOMINGOS	129.834.134-54
15	CAILANE MIRELA CARDOSO DE LIMA	117.443.814-29
16	CARLOS HENRIQUE DE MELO SILVA	170.350.114-47
17	CLARICE RITA ALVES DA SILVA	128.159.064-90
18	CLAUDILENE DA SILVA	100.387.744-37
19	DANIELE MARIA MOURA DA SILVA	100.038.214-12
20	DAYZA BERNARDO DE SALES	118.778.014-61
21	DAYZIANE INGRID DA SILVA ALBUQUERQUE	094.299.294-61
22	DIEGO MUNIZ	116.306.156-50
23	DJERSON LOPES DA SILVA	348.269.204-15
24	EDILSON ANTONIO DA SILVA	054.000.114-70
25	EDINETE ALVES DA COSTA	095.263.704-90
26	EDJA LOPES DA SILVA	143.611.424-16
27	EDNALDO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	119.852.724-23
28	EDVANEIDE VILAÇO DOS SANTOS	069.611.334-10
29	EDVANIA VIEIRA DA SILVA	075.128.044-58
30	ELISANGELA BRAULIO SILVA	412.138.488-14
31	ELISANGELA FERREIRA	130.607.184-40
32	ELIZABETE GUILHERME	925.083.674-00
33	ELYDA PRAZERES ESPINDOLA	073.531.594-99
34	EMILY ANDRADE DA SILVA	128.019.624-65
35	ERIANE DA SILVA	097.873.354-18

36	ERICA MARIA DA SILVA	102.017.454-45
37	ERICA MARIA DA SILVA	128.837.394-55
38	ERICLEIDE GOMES RIBEIRO	093.544.834-96
39	EWELLEN GOMES DA SILVA	128.626.984-90
40	FABIO PEREIRA DA SILVA	047.862.964-81
41	FERNANDA SANTOS DA SILVA	125.453.314-14
42	GILSON DINIZ	055.517.804-81
43	IVANILZA MARIA DA CONCEIÇÃO	022.687.074-07
44	JACIEL MELO DA SILVA	127.547.564-77
45	JANICLEIDE ALVES BRANDÃO	015.272.564-48
46	JAQUELINE DE SOUZA GILA	100.298.804-75
47	JERFESSON DE VASCONCELOS SILVA	016.306.864-09
48	JESSICA MARIA DA SILVA	128.837.584-09
49	JOSE ALESSANDRO DE SOUZA AQUINO	054.290.444-66
50	JOSE ANDERSON DA SILVA	237.737.598-78
51	JOSE CICERO ROZENDO DA SILVA	037.560.574-61
52	JOSE DA SILVA	088.828.174-90
53	JOSÉ DANILO DIAS DA SILVA	150.340.424-28
54	JOSE RONEY DE LIMA	029.715.054-56
55	JOSEFA ALESSANDRA PAES	091.749.364-84
56	JOSEFA DA SILVA	071.963.084-33
57	JOSENILDO CHICUTA SANTOS	454.209.984-91
58	JOSIVANIA SOUZA GRANDE DA SILVA	123.400.354-65
59	JOYCE KELLY DOS SANTOS LUCIO	133.445.344-67
60	JULIANA MARIA BARBOSA GOMES	129.958.474-89
61	KAYKI FRANCISCO DA SILVA	082.854.371-24
62	LAUDICEA PEREIRA DE ABREU	047.273.494-69
63	LINDACI DA SILVA	061.454.524-20
64	LINDALVA AGEU DE PINHO	068.741.604-35
65	LINDINALVA LOURENÇO DA SILVA	382.781.624-68
66	LUANA RAFAELA DA SILVA SANTOS	128.447.204-39
67	LUCAS CLAUDINO DA SILVA	135.661.844-89
68	LUCI MARQUES DA SILVA	008.610.924-30
69	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA	083.021.474-78
70	MARCELA DA SILVA	133.227.004-29
71	MARCIA BARBOSA DOS SANTOS	815.031.484-91
72	MARGARIDA ALVES JATOBA	955.846.094-04
73	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	052.650.624-59
74	MARIA CELIA DA SILVA	022.694.874-94
75	MARIA CICERA DA SILVA MOURA	093.640.704-29
76	MARIA CICERA DOS SANTOS	709.455.144-41
77	MARIA DAMIANA DA SILVA	094.639.854-25
78	MARIA DE LOURDES SOUZA	677.999.304-20
79	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PACHECO	118.707.398-92
80	MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA	064.784.804-02
81	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO	099.666.714-80
82	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	661.949.034-49
83	MARIA JOSE VALDIVINO DE ARAUJO	041.795.254-61
84	MARIA MADALENA CACIANO DE MENDONÇA	115.759.434-41
85	MARIA SANDRA DOS SANTOS FERNANDES	032.114.484-89
86	MARIA VANUSA DA SILVA	084.606.654-88
87	MARILENE DA SILVA	045.513.264-02
88	MARINEIDE TENORIO DE ARAUJO	037.602.574-37
89	MARLUCE FRANCISCA DOS SANTOS	033.582.964-31
90	MATHEUS ALVES DE SOUZA	129.093.524-63
91	NADJA DA SILVA	110.964.934-70
92	PAULO SERGIO FEITOSA DA SILVA	008.446.434-83
93	RITA DE CÁSSIA MARINHO DE BARROS	143.835.244-19
94	ROSANGELA CORREIA DOS SANTOS	088.431.864-85
95	ROSILDA MARIA DA ROCHA	859.777.994-20
96	SANDRA ROSA DA SILVA LIMA	010.048.584-77
97	SHAYANNE FERREIRA DA SILVA	102.911.774-84
98	SILVANA CRISTINA DA SILVA	047.684.174-77
99	SILVANEIDE FERREIRA DA SILVA	098.682.784-30
100	SIMONE MARIA MOURA GOMES	074.371.414-85
101	STEFFANY VALDEVINO DA SILVA SOUZA	131.050.324-95
102	TARCIANA FERREIRA TERTULINO	097.850.214-08
103	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	346.960.164-04
104	WALISSON DA SILVA CIRILO	135.196.694-47
105	WELESSON GOMES ALVES	138.966.304-31
106	WEVERTON LIMA ACIOLE DA SILVA	146.100.634-17
107	ZENAIDE RODRIGUES DA SILVA	008.601.844-20

Portaria/SEDUC N° 6306/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n° E:01800.0000021555/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, das turmas EJAMNOTEJAEB-MAT, EJAMNOTEJAEA-LING, EJAMNOTEJAED-HUM do Ensino Médio-EJA- MODULAR-NOT -Educação de Jovens e Adultos da Escola Estadual Carlos Lyra, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 21 de Maio de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC N° 6306/2025

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA EJA MODULAR 2025.1 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ANO LETIVO 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANA KELLY FARIAS DE MEDEIROS	121.015.684-97
02	CONCEICAO PEREIRA DA ROCHA	102.579.484-22
03	DANIEL FERREIRA DO AMARAL	126.697.964-60
04	DANIELE GONCALVES DA SILVA	088.490.574-82
05	EDIANE SILVA DE SOUSA	105.640.334-99
06	EDILENE ANACLETO DA SILVA FERREIRA	053.671.854-79
07	EDVALDO ANDRADE DA SILVA	043.400.304-22
08	ELANE CRISTINA VIEIRA DO NASCIMENTO	057.013.514-16
09	ELIEGE SILVA DE ANDRADE	101.875.724-45
10	EVERTON SANTOS LOPES	111.149.004-00
11	EVILY MAIRA COSMO DA SILVA	132.727.114-14
12	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	082.833.396-30
13	FRANCIELE SEVERO DA SILVA	133.062.454-88
14	GILVAN JOSE LIMA DA SILVA	103.543.814-31
15	GRACIELA MARIA DAS NEVES SANTOS	126.796.884-22
16	IONE DE OLIVEIRA SILVA	014.210.074-95
17	IRIS DA SILVA NASCIMENTO	097.448.484-99
18	JOSIANE TAMARA DOS SANTOS SILVA	076.068.064-70
19	JURACIR ALVES DE LIMA	337.516.684-20
20	LEANDRO ALVES DA SILVA	118.162.344-86
21	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	122.475.854-42
22	LUCIANA LOPES DOS SANTOS	341.858.978-20
23	LUCIANA SILVA DE LIMA	129.817.694-80
24	LUCINEIDE SANTOS DA SILVA	058.946.824-36
25	MARIA ALINE DA SILVA	137.290.264-37
26	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	016.296.284-33
27	MARIA DE FATIMA DA SILVA	127.013.574-03
28	MARIA DE FATIMA VIEIRA	730.366.924-87
29	MARIA LETICIA MARTINS DE LIMA	106.082.114-19
30	MERCIA PEREIRA FRANCISCO	035.831.654-54
31	MICAEL DA SILVA	098.147.224-99
32	MICAELLY FELIX ALMEIDA	131.823.934-64
33	NAZARÉ PEREIRA DE MOURA	815.527.184-68
34	NEUSA DA SILVA TENORIO	066.330.314-16
35	QUITERIA BARRETO DA SILVA	063.420.284-78
36	RAYSSA TAYNÁ DA SILVA BERNARDO	129.319.454-98
37	ROSANA MARIA DE LIMA	124.785.994-06
38	VALDENICE DOS SANTOS SILVA	043.414.284-03
39	VALERIA SILVA DOS SANTOS	081.511.124-09
40	VITORIA ROBERTA BARBOSA DA SILVA	126.369.094-78
41	WELLINGTON CAVALCANTE MARINHO	086.864.714-47

Portaria/SEDUC Nº 6308/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000020960/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, da(s) Turma(s) 3ºN01 EJA-MATEMÁTICA, referente ao período letivo de 2024, modalidade de Ensino EJAEM MODULAR, referente ao período letivo de 2024.3 da Escola Estadual Dona Santa Bulhões, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 21 de Maio de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 6308/2025

RELAÇÃO DOS CONCLUINTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA- EJA MODULAR

PERÍODO LETIVO 2024

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	CLAUDIRENE DOMINGOS FERRO	40932710549
02	DANILO DONATO DA SILVA	16956351404
03	MEIRELES SANTOS SILVA	04980919537

Portaria/SEDUC Nº 6309/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000021790/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, da(s) turmas Ano Letivo 2024 – CHAMADA PÚBLICA 2024.4 EJA – MODULAR – NOT 4ºN04 MATEMÁTICA da Escola Estadual Professora Benedita de Castro Lima, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 21 de Maio de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC Nº 6309/2025

RELAÇÃO DE CONCLUINTE EJA MODULAR - CHAMADA PÚBLICA 2024.4 - NOTURNO
4ºN04-Módulo de Matemática

Nº	NOME	CPF
1.	LUCINEIDE DE ARAÚJO OLIVEIRA	073.381.084-55

Portaria/SEDUC N° 6289/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n° E:01800.0000009809/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, das Turmas 3ªM01-ER, 3ªM02-ER, 3ªT01-ER e 3ªT02-ER referentes ao ano letivo 2024 da Escola Estadual Tavares Bastos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 21 de Maio de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC N° 6289/2025

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2024

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADRIELLY RODRIGUES DOS SANTOS	141.782.234-10
02	ALANDA MARIA DA COSTA MOREIRA DOS SANTOS	104.591.064-30
03	ALBERTO LUCAS DE LIMA PERCIANO	113.240.964-03
04	ALEXANDRA EDUARDA FIGUEREDO DOS SANTOS	133.964.914-40
05	ALICE BEATRIZ SILVA SANTOS	149.639.604-94
06	ALICE VITORIA DOS SANTOS SILVA	142.540.334-43
07	ALISSON GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	153.464.884-48
08	ALISSON SANTIAGO DA SILVA	152.666.474-77
09	AMANDA KRISLAYNE DA SILVA CARNEIRO	137.456.754-01
10	AMANDA MIRELA DOS SANTOS	147.194.404-28
11	ANA BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS	133.818.984-00
12	ANA PAULA GERMANO DOS SANTOS	141.687.414-35
13	ANA VITÓRIA DA SILVA RODRIGUES	131.151.104-05
14	ANDRESSA VASCONCELOS SILVA	078.173.564-59
15	ANDRIELLE VITÓRIA CALHEIROS FONSECA	123.268.544-54
16	ANTHONY GABRIEL ROCHA VIEIRA DA SILVA	142.115.384-03
17	ARTHUR FERREIRA LÔBO	091.871.824-40
18	ARTHUR MOTA DE SOUZA	150.585.644-24
19	ATILA OLIVEIRA SENA	117.348.534-17
20	BENJAMIM RYDER PORTELA SANTOS	122.164.344-42
21	CAMILY NASCIMENTO DE MOURA SILVA	150.186.504-86
22	CAMYLE VICTORIA GUILHERMINO DOS SANTOS	138.758.634-37
23	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	119.073.974-77
24	CARLOS EDUARDO FREIRE SILVA	151.294.934-51
25	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	102.102.774-08
26	CAUÃ DAVID VIEIRA BISPO	154.217.214-42
27	CAUÃ WILLIAN DOS SANTOS	108.642.304-60
28	CLARA VITÓRIA REIS DE LIMA	132.581.464-46
29	CLAUDIA MARIANNI DE CARVALHO	146.100.474-89
30	CLEDIVALDO EDUARDO DA SILVA	120.651.194-03
31	DAVID SANTOS OLIVEIRA	141.841.284-83
32	DEBORAH DE MOURA PIRES	112.505.534-07
33	DEYVISSON DAVID LIMA DA SILVA FREITAS	142.103.494-88
34	DIEGO DA SILVA BARBOSA	140.483.914-37
35	EDLLAMARQ BARBOSA DA SILVA	131.229.824-39
36	EDUARDO AUGUSTO NUNES MACHADO	093.202.823-31
37	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	141.347.294-08

38	EDUARDO LAMARKES FERREIRA LINS VIEIRA	129.732.644-05
39	EDUARDO RAFAEL VALENÇA DE OLIVEIRA	141.889.576-89
40	ELIEL ELIAS DE LIMA NOLASCO	087.239.104-37
41	ELLYS EDUARDO ESTEBAN DOS SANTOS	156.321.684-17
42	ELYZIEL DOS SANTOS SILVA	119.530.914-74
43	EMILLY KELLY SILVA DOS SANTOS	111.972.744-80
44	ÉRICKA SILVA PASSOS	119.565.764-10
45	ERIKA KAROLAYNE DOS SANTOS	149.974.404-85
46	ESTER DE ARAÚJO SILVESTRE	124.729.514-18
47	ESTER XAVIER MARINHO	119.172.334-85
48	ESTHER KAUANY LIMA GALDINO	137.994.504-67
49	EVERLYN LOUISE LIMA ESPÍNDULA CAETANO	154.117.114-44
50	EVILANIA RODRIGUES DA SILVA	106.222.874-00
51	FABRÍCIO PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	141.089.494-04
52	FLAVIA MICAL OLIVEIRA SANTOS	151.376.014-97
53	GABRIEL NUNES DA SILVA	142.385.744-51
54	GEYSIELLE WALESKA SANTIAGO ANJOS DOS SANTOS	058.008.504-02
55	GISELA KALLINY TOBIAS GOMES	148.732.244-54
56	GRAZIELE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	146.419.394-03
57	GUILHERME HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	133.836.064-73
58	HIAGO COSTA LACORDAIRE	151.804.784-05
59	INÁCIO DE LIMA MACIEL	141.791.034-86
60	ISABEL DE LIMA MORAES CORREIA	157.519.514-33
61	ISABELA ROQUE FERREIRA	109.138.274-36
62	ISLANNYA ALYCE BELO DA SILVA	125.248.344-92
63	IVAN PEREIRA CAVALCANTI FERNANDES LIMA	151.772.804-54
64	IZABELA MELO DE MENEZES	125.433.754-73
65	IZADORA ALVES DOMINGOS DE SOUZA	116.686.294-10
66	JADSON DA SILVA SANTOS	158.973.174-37
67	JHON WESLEY DE ARAUJO ALBUQUERQUE	134.239.344-92
68	JOÃO VICTOR DA SILVA DE ARAÚJO	131.875.214-01
69	JORIVAN DE OLIVEIRA MELO FILHO	107.266.034-22
70	JOSAFÁ GABRIEL DA SILVA VITAL	141.268.844-24
71	JOSE CARLOS RODRIGO INACIO DOS SANTOS	140.752.394-54
72	JULIANA ALVES GALDINO	144.161.624-13
73	JULIANY VITORIA CARVALHAR OLIVEIRA	161.191.444-20
74	KAILANY AGATHA ALVES DOS SANTOS	119.240.614-14
75	KAIO VICTOR LOPES CAVALCANTE	161.675.144-45
76	KAUÃ ALEXANDRE DE FREITAS	123.030.174-75
77	KEYLLA LANE DE ALMEIDA RAIMUNDO	115.673.824-52
78	LARYSSA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	112.172.214-84
79	LAURA FERREIRA PIMENTEL	131.879.134-07
80	LAURA MILENA FERREIRA DA SILVA	143.308.254-30
81	LAURA VITORIA SOARES DA SILVA	126.484.574-02
82	LAYLA DE LIMA SANTOS	138.746.544-94
83	LEONARDO TARCISIO DA SILVA MORAIS	127.037.054-50
84	LETICIA MARCELLY DA SILVA SANTOS	134.499.514-40
85	LUCAS GABRIEL TEIXEIRA DOS SANTOS	099.891.514-90
86	LUIZ GUSTAVO SANTOS SILVA	112.854.654-07
87	MARIA ALICE DA SILVA SANTOS	122.033.874-59
88	MARIA CLARA FIRMINO DOS SANTOS	148.372.834-03
89	MARIA DÉBORA MARTINS DA SILVA	123.462.444-30
90	MARIA EDUARDA MENEZES FREIRE	141.873.824-70
91	MARIA GABRIELA SOARES RIBEIRO	115.545.744-71
92	MARIA GABRIELLE DA SILVA GOMES	142.320.764-50
93	MARIA ROSEANE LOPES DE LIMA	164.876.454-19
94	MARIA SARAH GOMES LUCAS DA SILVA	149.936.084-38
95	MARIA VITORIA NASCIMENTO SILVA	130.392.804-30
96	MARINA VITORIA BARBOZA DA SILVA	155.824.474-31
97	MARTA DA SILVA	141.956.734-96

98	MATHEUS FERREIRA DA SILVA	127.349.604-35
99	MICAEL TEIXEIRA DA SILVA	127.615.604-93
100	MIGUEL ANGELO SILVA DE JESUS	150.842.014-90
101	MIKAELE SANTOS SOARES	133.252.584-92
102	MILENIA CARLA DE OLIVEIRA SANTOS	151.795.544-03
103	MIQUESIA KEROLLAYNE DOS SANTOS SILVA	146.602.784-33
104	NADJA CAROLLYNE MARINHO DOS SANTOS	141.280.284-95
105	NAELY MIKELY SOUZA CARDOSO	120.900.354-63
106	NÁTHALY FRANCIELLY MARQUES DA SILVA	115.304.254-17
107	NATHANAEL MOURA DE CARVALHO	119.535.884-92
108	NAYARA KATHLEN FERREIRA DA SILVA	141.560.484-38
109	NICOLAS ALEXANDRE LOPES FERREIRA	154.685.554-84
110	NICOLAS GEOVANNY DA SILVA	119.640.484-43
111	NICOLAS JOSE DA SILVA SOUZA	127.603.554-38
112	NICOLE DA SILVA SANTOS	142.448.774-95
113	NIKOLAY SOUZA	149.422.484-42
114	PAULO VICTOR GOMES ROSENDO	125.887.144-04
115	PEDRO GUEDES CAVALCANTI LINS	113.121.974-04
116	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	150.001.074-03
117	PEDRO HENRIQUE MEDEIROS ARAUJO DA SILVA	146.773.294-00
118	PRISCILA TIMOTEO DA SILVA	139.140.404-16
119	RANNY SOPHIA DA SILVA SANTOS	152.078.714-63
120	RAPHAEL PHELLIPE DE ARAUJO SOUZA	116.356.094-45
121	RAYNER DE OLIVEIRA MARANDUBA	151.407.584-90
122	RENAN DA SILVA BASTOS FILHO	138.602.364-74
123	RHUAN SILVA SANTOS DA CRUZ	125.605.754-18
124	RIAN GOMES SILVESTRE	141.546.424-30
125	RILLARY FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	117.800.744-84
126	ROBERT GABRIEL DOS SANTOS	143.474.754-97
127	ROBERT RAFAEL DOS SANTOS	129.953.224-16
128	RUAN DOS SANTOS SILVA	134.376.194-89
129	RYAN VICTOR SOBRAL DE MELO	165.872.264-77
130	RYANY VITORIA DA SILVA BORGES DE MIRANDA	136.711.944-80
131	SAMUEL DA SILVA LOPES	095.948.044-75
132	SAMUEL SANDRO DA SILVA	141.418.294-55
133	SANDRA CAMYLLY DE LIMA	129.569.594-41
134	SANDYLANE BEATRIZ DELFINO FELICIANO	123.877.454-77
135	SOFIA CHLOE RODRIGUES LOPES	113.303.224-95
136	SYBELLE JULIANE DA SILVA FERREIRA	134.603.734-58
137	THALITA RAFAELA FERREIRA SILVA	157.706.974-90
138	THIAGO GUILHERME DA SILVA	122.314.964-10
139	TRICIANA GABRIELE VIRGINIO DOS SANTOS	126.258.814-61
140	VALERIA FERREIRA PIMENTEL	131.878.934-65
141	VICTÓRIA GABRIELLY PEREIRA CORREIA	111.096.084-03
142	VITORIA MARIA BENEDITA DA SILVA	131.416.144-07
143	WENDERSON VIEIRA DE ANDRADE	141.382.904-00
144	WERIC BARBOSA DE LIMA	142.119.304-35
145	WEVELLY EMILY MATIAS DA SILVA	122.899.094-83
146	WEVERTON VINÍCIUS DOS SANTOS OMENA	160.566.854-03
147	WILDENBERG JOSÉ GOIANA DA SILVA	152.458.264-61
148	YAGO CORREIA DA SILVA BERNARDINO	120.049.674-47
149	YAISA VYTORIA DOS SANTOS FIDELIS	142.776.104-39
150	YASMIM NASCIMENTO DA SILVA	151.553.304-24
151	YASMIN BIANCA DOS SANTOS SANTIAGO	125.941.704-29
152	YURI GOMES DA SILVA	120.824.314-44
153	YVISLANE FERREIRA DE LIMA	144.971.714-42

Portaria/SEDUC N° 6310/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n° E:01800.0000021527/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, da turma 3ª N01-ER da Escola Estadual Monsenhor Clóvis Duarte de Barros, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 21 de Maio de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC N° 6310/2025

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO REGULAR - ANO LETIVO 2020

Nº	NOME	CPF
1	LUAN VITOR BATISTA CORREIA DA SILVA	111.682.844-81
2	MICKELLY PEREIRA DA SILVA	145.867.754-08

Portaria/SEDUC N° 6343/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n° E:01800.0000021424/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, das turmas EJA Modular 2025.1 da Escola Estadual Misael Gonçalves Ferreira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 21 de Maio de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC N° 6343/2025

ENSINO MEDIO – EJA MODULAR

CONCLUINTES 2025.1

Nº	ALUNO	CPF
01	GIRLENE DOS SANTOS	084.056.824-06
02	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA	407.400.768-17
03	MARIA ARIANA DE OLIVEIRA SANTOS	090.451.744-64
04	RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA	085.275.434-51
05	SÍNTIA DE JESUS CAVALCANTE	091.990.944-28

Portaria/SEDUC N° 6290/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n° E:01800.0000014917/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, das turmas da 3ª Série do Ensino Médio Regular do Ano Letivo 2024, da Escola Estadual Rosalvo Ribeiro, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 21 de Maio de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC N° 6290/2025

RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS NO ANO LETIVO 2024, CONFORME

PORTARIA: 8.967/16

Nome do Aluno (a):

CPF:

01	ADRIANO ROBERTO CASTRO DA SILVA	133.340.104-30
02	ALAN VITOR GOMES DOS SANTOS	108.091.794-23
03	ALEX CESAR MENDES DA SILVA	142.696.364-59
04	ALYSON MATHEUS DA SILVA SANTOS	148.082.474-70
05	Ana Clara dos Santos Martins	160.404.544-23
06	ANA CLARA SHINAYDER SILVA DE OLIVEIRA	142.931.084-75
07	Ana Cristina Pereira de Azevedo	146.837.604-79
08	ANDRE LUCAS AMARAL DA SILVA	133.764.734-98
09	ARIANE DE LIMA SANTOS	124.916.064-29
10	BERGSON LEANDRO SALES DA SILVA	145.317.774-41
11	CARLA EVELYN DO NASCIMENTO SILVA	123.180.034-83
12	DARLAN LUCAS LIMA DA SILVA	111.168.264-02
13	DIEGO LIMA NASCIMENTO	108.655.384-50
14	Eduardo Furtunato Lopes Correia	097.548.404-40
15	EMILY DA SILVA ALEXANDRE	146.971.384-57
16	ERIKA BEATRIZ TEIXEIRA DA SILVA	150.413.174-61
17	ESTEPHANY MARIA LIRA HIGINO	152.746.384-22
18	EVELLY MONIQUE SANTOS FREITAS	129.903.254-09
19	GABRIELLY FERREIRA ALVES	160.652.094-65
20	Gilvanira da Silva Amorim	137.927.584-90
21	GRAZIELLY FERREIRA ALVES	160.652.654-54
22	HUGO FILIPE NASCIMENTO LIMA COUTO	122.882.324-39
23	INGLID YORRARA DO SANTOS SILVA	123.329.124-60
24	IZAAC FABIO SANTOS LIMA	118.958.974-59
25	JAQUELINE ESTEFANE MOTA DA SILVA	147.036.634-73
26	JENIFFER VICTÓRIA DA SILVA SANTOS	128.987.214-76
27	JENNIFER CAROLAINÉ SANTOS ALVES	130.911.804-33
28	JOÃO PEDRO ELIAS DA SILVA	099.106.344-90
29	JOELMA SILVA BORGES	122.396.934-79
30	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	115.686.444-50
31	JOSÉ JANISSON FERREIRA Dos SANTOS	085.356.374-86
32	JOSÉ LUCAS SILVA DE ANSELMO	130.826.254-01
33	JOSÉ WILAMIS DA SILVA NASCIMENTO	126.541.934-54
34	KIVYA CAROLAYNE PEREIRA SANTOS	126.196.154-45

35	LARA MARIANNE LIRA DE MELO	123.430.234-92
36	Lays Vitoria dos Santos	150.909.284-60
37	LOUISE VITORIA PEREIRA DOS SANTOS	141.421.574-69
38	LUIS FILIPE DA SILVA	160.559.164-52
39	LUIZ GUSTAVO DA SILVA TOMAZ	094.136.324-48
40	LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO SILVA	142.574.334-00
41	MARCOS VINÍCIUS CAVALCANTE CALAZANS	150.005.294-99
42	MARIA CLARA DOS SANTOS LIMA	145.349.574-67
43	MARIA EDUARDA DA SILVA ARAÚJO	137.633.574-32
44	Maria Laura Silva dos Santos	145.970.494-01
45	Maria Luana de Lima Santos Oliveira	124.160.574-21
46	MARINA BETANIA DE LIMA COSTA	144.073.764-90
47	MARTA Vitoria DA SILVA SANTOS	131.321.154-01
48	MAYARA CAROLINE OLIVEIRA POCIDONIO	142.803.164-22
49	MELISSA SOUZA DA SILVA	154.964.254-50
50	MELQUE SEDEQUE DOS SANTOS BEZERRA	149.782.574-17
51	MIKAEL MESSIAS DA SILVA	142.163.084-22
52	MIKAELE DA SILVA DONIO	084.829.134-41
53	Mileny de Lima Oliveira Inucencio	150.406.334-16
54	NYCOLAS DANTAS LORENA GOMES	115.213.964-93
55	PEDRO LUCAS TENÓRIO DA SILVA	150.342.384-03
56	PEDRO VINÍCIUS GAMA DE ALMEIDA	117.000.864-05
57	RAI JOATAS MENEZES SILVA	161.112.214-77
58	RAYARA TAVARES DE OLIVEIRA	116.645.234-48
59	RUTE QUITINI SILVA DE FREITAS GOMES	153.987.754-05
60	TAIANE MARIA FIDELIS SANTOS SILVA	152.286.864-01
61	TALISSON ALMEIDA DOS SANTOS	134.497.184-95
62	THAYANE KARINE NASCIMENTO SANTANA	123.719.034-77
63	VALDEIR DOS SANTOS LIMA	142.921.314-06
64	VALDILENE DOS SANTOS LIMA	142.921.384-19
65	VINÍCIUS MATHEUS SANTINO OTAVIANO DA SILVA	148.280.694-02
66	WESLEY TAUA ALMEIDA DOS SANTOS	134.497.314-08
67	WIKIANY ALVES NASCIMENTO DOS SANTOS	138.391.964-00
68	WILAMIS DA SILVA NASCIMENTO	126.541.734-29
69	WLADMIR RUAN SANTOS LINS	141.322.134-39
70	YASMIN MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	160.839.004-76
71	YASMIN VICTORIA SANTOS SILVA CAVALCANTE	151.692.044-93

Portaria/SEDUC Nº 6344/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000018591/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, das turmas 3ªM01-ER e 3ª M02-ER do ano letivo de 2019 do Ensino Médio Regular da Escola Estadual Dom Otávio Barbosa Aguiar, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 21 de Maio de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR

INEP 27035875

CONCLUINTES DA 3ª SÉRIE M01-ER E 3ª SÉRIE M02-ER DE 2019 - MATUTINO

Ordem	Nome do Aluno	CPF
01	JOSÉ VICTOR DA SILVA	122.386.574-60
02	IVANA MONALISA SANTANA DA SILVA	140.030.441.88

PORTARIA/SEDUC Nº 6.317/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E:01800.0000022319/2025. RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo E:01800.0000021922/2025, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de maio de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 971268

Portaria/SEDUC Nº 6.320/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000019595/2025. RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público inscrito na matrícula nº 30.202-3, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de maio de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 971269

Portaria/SEDUC Nº 6.311/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos Processos nº 01800.0000001036/2019. RESOLVE:

Art.1º Extinguir a punibilidade, por prescrição do servidor inscrito na matrícula n.º 20707-0, com fulcro no DESPACHO PGE/GAB Nº 31709859 da Douta Procuradoria Geral do Estado.

Art.2º Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas, que proceda o devido assentamento na ficha funcional do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 20 de maio de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretaria Executiva de Gestão Interna
Respondendo interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 971270

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 941/2025

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS NOS RODÍZIOS NOS POSTOS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A Chefia de Fiscalização de Fronteiras (CFF) é a unidade responsável pela organização e execução do rodízio das equipes nos Postos Fiscais.

Parágrafo Único. O rodízio ocorrerá semestralmente, tendo como referências os meses de maio e novembro de cada ano.

Art. 2º Estará sujeita ao rodízio a equipe do Posto Fiscal que:

I - Não superar, no período de apuração, a produtividade verificada no período imediatamente anterior, considerado o valor total recolhido em autuações e lançamentos efetuados;

II - Apresentar desempenho inferior a 80% (oitenta por cento) da produtividade registrada pela equipe mais produtiva do mesmo Posto Fiscal, no mesmo período de referência.

§ 1º A aferição da produtividade a que se refere este artigo será realizada pela CFF, com base nos relatórios oficiais dos Postos Fiscais, observado o princípio da eficiência e o interesse público.

§ 2º O período de apuração será definido previamente em ato do Superintendente de Fiscalização.

§ 3º O integrante da equipe com maior desempenho em cada Posto Fiscal, desde que supere o nível de produtividade do período anterior, poderá optar pelo local de sua próxima lotação.

Art. 3º O Auditor Fiscal não lotado na Sufis poderá se voluntariar para atuar nos Postos Fiscais mediante solicitação formal endereçada à Superintendência Especial da Receita Estadual (Sure).

§ 1º A solicitação, se deferida, será implementada até o segundo mês de referência do rodízio imediatamente posterior ao pedido, desde que o servidor:

I- Seja aprovado em teste de aptidão para o serviço de trânsito 6 meses antes da nova lotação;

II - Tenha participado de curso de capacitação específico de no mínimo 20 horas;

III - Ratifique seu interesse com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da divulgação da escala.

§ 2º O Auditor Fiscal substituído será lotado no local de quem irá substituí-lo, devendo realizar capacitação específica mínima de 20 horas.

§ 3º A critério da Sure, é possível o ajuste de lotação do Auditor Fiscal substituído, mantida a necessidade de capacitação de acordo com a devida lotação.

Art. 4º Excepcionalmente, o primeiro ciclo de rodízio acontecerá no mês de junho de 2025, respeitados os demais critérios previstos nesta Portaria, seguindo-se os demais de acordo com os meses de referência previstos no Parágrafo Único do Art. 1º.

Parágrafo Único. No rodízio de que trata o caput, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do efetivo das equipes dos Postos Fiscais deverá ser alterado.

Art. 5º Os casos omissos, as exceções, as adaptações de escala de rodízio e a execução das capacitações específicas para postos fiscais serão disciplinados por ato da Sufis.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 21 de maio de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 971279

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª Câmara do TATE, na Sessão Ordinária nº 19, realizada em 13/08/2024.

PROCESSO: 1500-501306/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº:70.93650-003
AUTUADA:SEMPRE BOM JESUS ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 31.291.877/0001-02

CACEAL: 24773491-8

ENDEREÇO: SAO JOSE, 5- CENTRO, CEP 57360000

MUNICÍPIO: GIRAU DO PONCIANO-AL

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 19/2024 - REALIZADA EM
13/08/2024

ACORDÃO Nº 44/2025

ACORDÃO Nº 7/2025

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. APLICAÇÃO DE MULTA. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 1. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. 2. ACUSAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE SAÍDA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO. 3. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DISPOSTA NO ARTIGO 74, DA LEI Nº 5.900/96. 4. ALTERAÇÃO LEGISLATIVA PROMOVIDA PELA LEI Nº 9.127/2023, A QUAL DEIXOU DE CLASSIFICAR COMO INFRAÇÃO O ATO PRATICADO PELO SUJEITO PASSIVO. 5. REVOGAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO II DO ARTIGO 96 DA LEI Nº 5.900/96. 6. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA, NA FORMA DOS ARTIGOS 96, §3º E 85, §2º, DA LEI Nº 5.900/96 C/C 271-A, DO RPAT. 7. SUBSUNÇÃO DO ARTIGO 106, INCISO II, ALÍNEA "A" DO CTN AO CASO EM CONCRETO. 9. REFORMA DA DECISÃO SINGULAR. 10. MATÉRIA CONHECIDA DE OFÍCIO. 11. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara do TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ordinário e, de ofício, diante da alteração do contexto jurídico promovida pela Lei nº 9.127/2023, reconhecer a improcedência do auto de infração nº 70.93650-003, nos termos do §3º do artigo 96 da Lei nº 5.900/96, acrescentado pela Lei nº 9.127/2023 c/c §2º do artigo 85 da Lei nº 6.771/06, 271-A, do RPAT e 106, inciso II, alínea "a", do CTN, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Fica prejudicado o exame das razões apresentadas no recurso ordinário.

O sujeito passivo fica exonerado do recolhimento do crédito tributário.

Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
JULGADOR
JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR
JULGADOR
LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS
JULGADORA
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
JULGADOR
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Secretaria do TATE, Maceió, em 21 de maio de 2025

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII - Mat. 81.945-0

Protocolo 970869

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª Câmara, na Sessão Ordinária de nº. 03, realizada em 18/01/2023; Sessão anterior: 28, realizada em 01/08/2022.

PROCESSO Nº: 1500-501039/2019

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.77911-001

AUTUADA: AAMM COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE

VOTO DIVERGENTE: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA: Nº 03 - REALIZADA EM 18/01/2023;

SESSÃO ANTERIOR: 28 - REALIZADA EM 01/08/2022

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL SEM DOCUMENTO FISCAL E SEM PAGAMENTO DO IMPOSTO DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. DECISÃO SINGULAR PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. RECURSO ORDINÁRIO.

1. DA NATUREZA CONFISCATÓRIA DA MULTA. Deixa-se de examinar a alegação relativa à natureza confiscatória da multa aplicada, pois importa em afastar a aplicação de lei vigente e eficaz - o art. 97 da Lei 5.900/96 -, situação vedada nos termos do § 1º do art. 28 da Lei 6.771/96;

2. DA APLICAÇÃO DE JUROS E CORREÇÃO INCORRETOS. Deixa-se de examinar a alegação relativa à aplicação de juros e correção monetária incorretos, pois se trata de petição inepta, já que desacompanhada de seu fundamento, evidenciada pelo fato de a legislação ter deixado de estabelecer a aplicação de correção monetária desde 1996, bem assim da ausência, na petição, da indicação de quais juros ou correção são tidos por excessivos. Aplica-se, na atualização do débito, apenas os juros de mora previstos no art. 71 da Lei 5.900/96, norma vigente e eficaz, que não poderá ser afastada;

3. DA NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA. Não há que se falar em ausência de fundamentação a pedido de diligências, vez que tal pedido não consta da petição de defesa. Nulidade que se rejeita.

4. DA NULIDADE DA INTIMAÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. O Edital publicado no DOE de 04/03/2022, a que se refere a Recorrente, não trata de intimação da decisão recorrida, mas sim de dar publicidade à referida decisão, em atendimento ao parágrafo único do art. 32 da Lei 6.771/06. A intimação da Recorrente deu-se via DT-e, nos termos do § 5º do art. 11 da Lei 6.771/06 c/c a Lei nº 7.743/2015. Nulidade que se rejeita.

5. DA OFENSA À VERDADE MATERIAL. A autuação encontra-se instruída com os elementos necessários à comprovação da infração. Recurso que diz existir fragilidades na autuação, mas não as descreve. Alegação que se rejeita.

6. DA BASE DE CÁLCULO UTILIZADA NO AUTO DE INFRAÇÃO. Rejeita-se a alegação de que deve ser aplicada a base de cálculo prevista no art. 6º, XV, da Lei 5.900/96 - "o custo de aquisição mais recente"-, pois esta não mensura o fato descrito na autuação, que trata da aquisição de combustível, o álcool hidratado, sujeito ao regime de substituição tributária em que ao remetente da mercadoria era atribuída a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido nas saídas subsequentes, inclusive a que seria realizada pela Autuada. É que, no caso, o ICMS de toda a cadeia de circulação da mercadoria, até o consumidor final, já deveria ter sido retido e pago pelo remetente da Autuada, por substituição tributária - pago em operação anterior, como descrito na autuação. Como tal retenção não foi feita pelo remetente, restaria à Autuada o dever de tal pagamento, por solidariedade, conforme Lei 5.900/96, art. 26, parágrafo único e Regulamento do ICMS, arts. 413A e 413-B, e art. 2º do seu Anexo XXV. Aplica-se, ao caso, a previsão do § 4º do art. 6º da Lei 5.900/96 c/c o art. 10, § 3º, do Anexo XXV do Regulamento do ICMS, que estabelece o PMPF - preço médio ponderado a consumidor final do combustível como base de cálculo do imposto. Alegação que se rejeita.

7. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO EM PARTE E IMPROVIDO. DECISÃO 13/2020 DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE em julgar o lançamento procedente, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias, tendo sido o julgador: Por unanimidade de votos, com o acompanhamento da relatora, em relação aos argumentos do relator 1) foi conhecido parcialmente do recurso ordinário uma vez que não devem ser examinadas as alegações quanto: (1.1) à natureza confiscatória da multa cominada, pois importaria em afastar a aplicação de lei vigente e eficaz - o art. 97 da Lei 5.900/96 -, situação vedada nos termos do § 1º do art. 28 da Lei 6.771/96; (1.2) a incorreção de na aplicação de juros e correção monetária, pois se trata de petição inepta, nos termos do art. 5º, I, da Lei 6.771/06, já que desacompanhada de fundamentação: não se indica quais juros ou correção foram ou serão aplicados; a correção monetária não se aplica ao crédito tributário em pauta, não existindo índice desde 1996. Aplica-se, na atualização do débito, apenas os juros de mora previstos no art. 71 da Lei 5.900/96, norma vigente e eficaz, que não poderá ser afastada; 2) negado provimento ao recurso ordinário, devendo ser rejeitada a alegação: (ii.1) de nulidade da decisão recorrida por ausência de pronunciamento sobre o pedido de diligência, uma vez que a petição de defesa não há qualquer pedido de diligência; (ii.2) de nulidade

da intimação da decisão recorrida, uma vez que a intimação da Recorrente deu-se, regularmente, via DT-e, em 18/03/2002, nos termos do § 5º do art. 11 da Lei 6.771/06 c/c a Lei nº 7.743/2015; (ii.3) de ofensa a verdade material, uma vez que a acusação fiscal encontra-se pautada em provas não afastadas pela Recorrente. Por maioria de votos foi rejeitada a alegação de inadequação da base de cálculo. Assim, fica mantida a DECISÃO Nº 13/2022, de Primeira Instância, que concluiu pela procedência do lançamento levado a efeito por meio do Auto de Infração em epígrafe, devendo a Autuada recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário que totaliza, em valor histórico, o montante de R\$ 271.183,98 (duzentos e setenta e um mil, cento e oitenta e três reais de noventa e oito centavos), sendo R\$ 135.591,99 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos) referente ao imposto e multa de igual valor, que deverá ser atualizado na data da sua liquidação.

O autuado pode apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Intime-se.

LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Relatora
AFRÂNIO MENEZES DE O. JÚNIOR G. LIMA
Julgador(a)
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Julgador(a)
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador(a)
DENIS U. S. LISBOA
Presidente da Câmara

Sala do CTE, Maceió, em 21 de maio de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 970883

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª Câmara, na Sessão Ordinária eletrônica de nº. 06, realizada em 27/01/2023.

PROCESSO Nº: 1500-501154/2019
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.68371.002
AUTUADA: R R FERAZ - EPP
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº06- REALIZADA EM 27/01/2023

ACORDÃO Nº 45/2025

EMENTA: MULTA. INFRAÇÃO CONSUBSTANCIADA NA FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES A ENTRADAS TRIBUTADAS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS. REEXAME NECESSÁRIO. 1. DISCREPÂNCIA ENTRE MOTIVO E MOTIVAÇÃO. 2. MERCADORIAS DESTINADAS AO USO E CONSUMO DO ESTABELECIMENTO. 3. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO, a fim de alterar a decisão singular, apenas, para reconhecer a nulidade do lançamento por ausência de motivo. 4. LANÇAMENTO NULO POR AUSÊNCIA DE MOTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário, dar-lhe parcial provimento, no sentido reconhecer a nulidade do lançamento, por ausência de motivo, restando mantida a extinção do crédito tributário, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte na secretaria

do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.

Após o trânsito em julgado, os autos devem ser encaminhados à de Arrecadação e Crédito Tributário para o seu devido arquivamento, nos termos do art. 178 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Julgador(a)
AFRÂNIO MENEZES DE O. JÚNIOR G. LIMA
Julgador(a)
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Julgador(a)
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador(a)
DENIS U. S. LISBOA
Presidente da Câmara

Sala do CTE, Maceió, em 21 de maio de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 971032

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª Câmara, na Sessão Ordinária de nº. 06, realizada em 27/01/2023.

PROCESSO Nº: 1500-501334/2020
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.83735-001
AUTUADA:ESPECIARYA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 24.322.398/0001-40
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 06 - REALIZADA EM 27/01/2023

ACORDÃO Nº 46/2025

EMENTA:RECURSO ORDINÁRIO. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO INDEVIDO. CRÉDITOS EXTEMPORÂNEOS. ESCRITURAÇÃO DOS CRÉDITOS NA FORMA COMO SE DEU VIOLA O DISPOSTO NO ARTIGO 34, §§ 4º E 5º E 39 DA LEI Nº 5.900/96, BEM COMO OS ARTIGOS 75, §3º, 78 E 93, DO RICMS/AL, APROVADO PELO DECRETO 35.245/91. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. RECOLHIMENTO A MENOR DE ICMS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO SINGULAR. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Ordinário, para, em sede preliminar, por maioria qualificada de votos, rejeitar a preliminar de nulidade material do auto de infração, vencidos o relator: Vitor Di Guaraldi Monteiro Pinto e a Julgadora: Larissa Amara de Andrade; e, no mérito, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso ordinário, para manter a decisão singular, que julgou procedente o auto de infração. Dessa forma, fica o sujeito passivo condenado a recolher crédito tributário no valor de R\$ 60.519,49 (sessenta mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 37.824,68 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) de ICMS e R\$ 22.649,81 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos) de multa, a ser atualizado nos termos da legislação de regência.

Nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06, uma vez que estejam presentes os requisitos apontados pela Lei, o sujeito passivo poderá apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário e sem a interposição de recurso, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina art. 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13. Publique-se. Intime-se.

LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Julgador(a)
AFRÂNIO MENEZES DE O. JÚNIOR G. LIMA
Julgador(a)
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Julgador(a)
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Relator(a)
DENIS U. S. LISBOA
Presidente da Câmara

Sala do CTE, Maceió, em 21 de maio de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 971034

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 0017/2025

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23, da Lei nº. 6.771/2006, notifica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada, bem como seus os titulares, sócios, administradores e representantes legais, dentro dos limites de suas responsabilidades, que o Auto de Infração especificado sofreu revisão (aditamento), ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto na Lei nº 8.939/2023, contados do primeiro dia posterior ao da data desta publicação, para IMPUGNAÇÃO ou RECOLHIMENTO aos cofres do Erário Estadual dos valores dos tributos e demais gravames constantes do Auto de Infração informado, nos termos do art. 7º, § 2º da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

SARAIVA & LOUREIRO LTDA. - ME
CACEAL: 242.13958-2 A.I. Nº: 70.66258-001
PROCESSO SF-1500-015363/2018
ANEXO:
SF-1500-021316/2018
SF-1500-000381/2023
CPF E NOME DO SÓCIO:
841764584-53/ VERBENA SARAIVA COSTA
424860504-00/ ISOLDA LOUREIRO BRASILEIRO

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO,
MACEIÓ, 21 DE MAIO DE 2025.

Christiana Santa Ritta Voss
Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração

EXTRATO DO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS Nº 22.2.0095.1, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.

PARTES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CNPJ nº 12.198.693/001-58, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado(a) por seus representantes legais; O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas CNPJ nº 12.200.176/0001-76, doravante denominado ESTADO ou CLIENTE, neste ato representado por seus representantes legais; O

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta Cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Av. República do Chile, nº 100, CNPJ nº 33.657.248/0001-89, doravante denominado simplesmente BNDES, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social;

OBJETO: Em face da sub-rogação pelo ESTADO nos direitos e obrigações contratuais anteriormente detidos pelo MUNICÍPIO, as PARTES acordam em alterar a Cláusula Primeira, que passa a vigor com a seguinte redação: “O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para a estruturação de projeto para a delegação à iniciativa privada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados nos Municípios integrantes da Unidade Regional a ser criada por lei pelo CLIENTE, todos no Estado de Alagoas, por meio do regime de concessão comum ou de parceria público-privada (PROJETO), conforme disposto no Anexo I (Termo de Referência - Atuação BNDES) e Anexo II (Especificações dos Serviços Técnicos - Atuação Consultores Técnicos)”.

VIGÊNCIA: Em face do acordo ora firmado, as PARTES resolvem prorrogar a vigência do CONTRATO por mais 18 (dezoito) meses e, conseqüentemente, alterar o caput da Cláusula Oitava (“VIGÊNCIA”) do CONTRATO, passando o referido dispositivo a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte redação: “O presente Contrato vigorará pelo prazo de 44 (quarenta e quatro) meses a contar da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, admitida sua prorrogação, sem prejuízo do disposto no Parágrafo Sexto da Cláusula Quinta (Pagamento)”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em face do Acordo ora firmado, a Cláusula Décima Sexta passa a vigor com a seguinte redação: “As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da previsão orçamentária do CLIENTE na seguinte classificação: PT: 04.122. 0004. 0101 - ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL; Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA”

DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2025.

Protocolo 971278

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 853/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, encontra-se falecido, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, conforme consta no processo nº 01500.0000020045/2025

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, a promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terão suas inscrições estaduais tornadas INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL: 24213078
RAZÃO SOCIAL: BATISTA & SALVIANO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 10208215000156

CACEAL: 24842593
RAZÃO SOCIAL: CARLOS JORGE PIMENTEL DA SILVA - ME
CNPJ: 04821396000199

CACEAL: 24267227
RAZÃO SOCIAL: CIDADE SANDUICHE LTDA - ME
CNPJ: 15634350000187

CACEAL: 24394332
RAZÃO SOCIAL: DESLIM - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41188766000129

CACEAL: 24219009
RAZÃO SOCIAL: E R DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS - ME
CNPJ: 11072825000138

CACEAL: 24429592
RAZÃO SOCIAL: ECOPRABRASIL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE AUTOPEÇAS LTDA - ME
CNPJ: 22544633000101

CACEAL: 24602127
RAZÃO SOCIAL: F. RAMIRES DOS SANTOS - ME
CNPJ: 05945131000165

CACEAL: 24100882
RAZÃO SOCIAL: FABIO AUGUSTO GOMES BATISTA - ME
CNPJ: 04709124000100

CACEAL: 24038192
RAZÃO SOCIAL: FLAVIO RODRIGUES CARDOSO LTDA
CNPJ: 47001858000134

CACEAL: 24002910
RAZÃO SOCIAL: FOGOS - TAVARES FALCAO LTDA
CNPJ: 41883285000133

CACEAL: 24220173
RAZÃO SOCIAL: GILSON CICERO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 11207207000158

CACEAL: 24416349
RAZÃO SOCIAL: J.C DA SILVA MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO - ME
CNPJ: 02356886000136

CACEAL: 24281589
RAZÃO SOCIAL: JOSE ROBSON VIEIRA DA SILVA
CNPJ: 17726918000115

CACEAL: 24461736
RAZÃO SOCIAL: JRVB - COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 24635337000133

CACEAL: 24220854
RAZÃO SOCIAL: JULIANO BRITO SANTOS - ME
CNPJ: 05786069000459

CACEAL: 24019916
RAZÃO SOCIAL: M B S DOS SANTOS ESPETINHO DA NEIDE MCZ
CNPJ: 43886718000130

CACEAL: 24430411
RAZÃO SOCIAL: M.C. BRITO TEIXEIRA - LANCHONETE - ME
CNPJ: 22620305000139

CACEAL: 24413393
RAZÃO SOCIAL: MATE ACCESSORY LTDA
CNPJ: 21140290000149

CACEAL: 24216355
RAZÃO SOCIAL: NATALIA DE ABREU MENDES - ME
CNPJ: 10644694000153

CACEAL: 24400568
RAZÃO SOCIAL: OFFICIOS PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 03953005000127

CACEAL: 24350190
RAZÃO SOCIAL: PIZZARIA VILLA ROMANA LTDA
CNPJ: 37227296000198

CACEAL: 24441677
RAZÃO SOCIAL: POUSADA CORAIS DOS MILAGRES LTDA
CNPJ: 20746914000103

CACEAL: 24047557
RAZÃO SOCIAL: R DA S C VIEIRA
CNPJ: 48787296000169

CACEAL: 24267522
RAZÃO SOCIAL: RC - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS ARTESANAIS LTDA - ME
CNPJ: 15664643000107

CACEAL: 24100357
RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE CENTRAL LTDA - ME
CNPJ: 04451739000170

CACEAL: 24021320
RAZÃO SOCIAL: RS - REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 44084282000128

CACEAL: 24225559
RAZÃO SOCIAL: SANDRA LIBARDI - ME
CNPJ: 11862682000168

CACEAL: 24218402
RAZÃO SOCIAL: STUART E VIEIRA LTDA - ME
CNPJ: 10941561000149

CACEAL: 24244456
RAZÃO SOCIAL: VALDEILTON MARINHO - ME
CNPJ: 13329839000110

CACEAL: 24213529
RAZÃO SOCIAL: W A DOS SANTOS - ME
CNPJ: 10233651000185

CACEAL: 24216809
RAZÃO SOCIAL: WO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10710913000155

Maceió, 19 de Maio de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo 970784

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 16/2025

EMENTA: ICMS. Ato de Credenciamento. Utilização da sistemática diferenciada de tributação, prevista para o contribuinte distribuidor, conforme Decreto nº 38.631, de 22/11/2000, com supedâneo no art. 51, § 1º, Lei 5.900, de 27/12/1996; art. 84, Lei 6.771, de 16/11/2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18/02/2009.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000013133/2025

INTERESSADO: BRASIL NORTE BEBIDAS S/A

CNPJ: 34.590.315/0024-44

CACEAL: 24144557-4

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante- CNAE: 4635402

ENDEREÇO: Rua Paulo Henrique Mendes, n.º 75, Galpão 05 e 06, CEP: 57081-520, Tabuleiro do Martins, MACEIÓ-AL.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICITADO:

Trata-se de requerimento, solicitado pela empresa BRASIL NORTE BEBIDAS S/A, CACEAL: 24144557-4 e CNPJ: 34.590.315/0024-44, para CONCESSÃO INICIAL do Regime Especial de fruição da sistemática prevista para Contribuinte Distribuidor na modalidade do Inciso V do artigo 1º-A do Decreto nº 38.631/2000 (V - a distribuição de mercadorias preponderantemente para outras Unidades da Federação, observado o disposto no art. 4º-B deste Decreto).

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

(X) Sim. Data de início da atividade constante no CACEAL em 30/01/2025.

() Não

Cláusula primeira. Fica concedido ao estabelecimento acima qualificado, doravante denominado de INTERESSADO, autorizado a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no Decreto nº 38.631, de 22/11/00, por enquadrar-se no disposto no Inciso V do artigo 1º-A do Decreto nº 38.631/2000.

Cláusula segunda. Deve o INTERESSADO, ao efetuar a apuração e o lançamento do imposto, promover:

I - o estorno da totalidade dos créditos escriturados, equivalentes aos valores destacados nos documentos fiscais, por intermédio de escrituração no campo 05 do Registro E110 (Valor dos Estornos de Crédito), utilizando, no Registro E111, o seguinte código de ajuste: AL011850 - "Estorno do crédito ref. às entradas, nos termos do art. 2º do Decreto nº 38.631/2000 (Central de Distribuição)";

II - a escrituração do valor total correspondente ao crédito presumido apurado, nos termos do art. 2º do Decreto nº 38.631/2000, no campo 08 do Registro E110 (Valor total de Ajustes a Crédito), utilizando, no Registro E111, o seguinte código de ajuste: AL021850 - Outros Créditos, Crédito Fiscal Presumido, nos termos dos incisos I a V do art. 2º do Decreto 38.631/2000 (Central de Distribuição).

Cláusula terceira. Fica atribuída ao Interessado a condição de substituto tributário nos termos do § 4º do art. 2º do Decreto nº 38.631/2000, em relação às saídas internas subsequentes que promover com produtos sujeitos à substituição tributária.

§ 1º Nas aquisições interestaduais dos produtos previstos no caput não deverá ser feita a retenção do imposto, caso em que na nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá constar a expressão: "Dispensa de retenção do ICMS-ST- Ato de Credenciamento SURE nº 16/2025, concedido ao destinatário".

§ 2º O incentivo a que se refere a sistemática prevista na cláusula primeira não se aplica em relação ao imposto devido por substituição tributária.

§ 3º Para fins da substituição tributária, deverá ser obedecido ao disposto na legislação tributária relativa à matéria.

Cláusula quarta. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 38.631, de 22 de novembro de 2000, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

§ 1º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º O interessado fica obrigado à utilização da nota fiscal eletrônica e da escrituração fiscal digital.

Cláusula quinta. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II - excluirá o Interessado do regime de pagamento antecipado do ICMS, previsto na Lei nº 6.474, de 24 de maio de 2004, nos termos estabelecidos pela alínea "b" do inciso V do art. 591-C do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, enquanto adimplente com o ICMS de suas operações;

III - será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

IV - ficará automaticamente revogado ou alterado, conforme o caso:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

V - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

VI - sujeita o Interessado:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013; no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

VII - terá vigência até 31 de dezembro de 2032;

VIII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência Especial da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

IX - deverá ser revalidado até 31 de maio de 2028;

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 14 de maio de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

BRASIL NORTE BEBIDAS S/A

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD N° 869/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado em consulta aos dados cadastrais dois estabelecimentos no mesmo endereço, conforme Despacho SEFAZ GETRI n° 32334824 no Processo n° E:02900.000000225/2025.

Considerando que no endereço abaixo constam funcionando dois estabelecimentos com a mesma atividade, sendo vedado nos termos do §1º do art. 4º do Decreto 3481/2006 e pelo art. 13, inciso I da Instrução Normativa SEF n° 17/2007,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte abaixo relacionado, para alterar seu endereço, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar "INAPTA" as Inscrições Estaduais no Cadastro de Contribuintes com base no § 1º do art. 4º do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006 e art. 13, inciso I e Art. 49, inciso XIV e XX, da Instrução Normativa SEF n° 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
24734922-4	LP COMERCIO LTDA	ROD AL-225 - FAZENDA LUIZ XAVIER SN - ZONA RURAL - PIRANHAS/AL
24137412-0	LP COMERCIO LTDA	ROD AL-225 - FAZENDA LUIZ XAVIER SN - ZONA RURAL - PIRANHAS/AL

Maceió, 21 de Maio de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 971271

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIBSUS/AL N° 066 DE 21 DE MAIO DE 2025.

Aprova a solicitação dos municípios constante desta Resolução de incremento de recurso a serem transferidos em parcela única para o custeio de serviços da Atenção Primária.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria N° 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de

Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação dos municípios constante da planilha abaixo de incremento financeiro via Recursos de custeio transferidos em parcela única para o custeio de serviços da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

UF	Código IBGE	Município	Valor solicitado R\$
AL	2702009	Coité do Nóia	455.735,00
AL	2705705	Olho D'agua das Flores	3.000.000,00
AL	2704203	Limoeiro de Anadia	1.800.000,00
AL	2700508	Barra de Santo Antônio	684.900,00
AL	2722900	Girau do Ponciano	3.191.933,79
AL	2707503	Porto Real do Colégio	1.080.000,00
AL	2701605	Canapi	500.000,00
AL	2704609	Maravilha	2.280.358,48
AL	2709202	Traipu	1.259.747,82
AL	2706406	Pão de Açúcar	7.315.423,64
AL	2700805	Belém	447.001,79
AL	2704401	Major Izidoro	6.229.932,79
AL	2700706	Batalha	5.715.071,36
AL	2707404	Porto de Pedras	3.366.113,62
AL	2707602	Quebrangulo	2.000.000,00
AL	2708907	Satuba	882.000,00

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 4º, da Portaria GM/MS N° 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 21 de maio de 2025.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL
Protocolo 971252

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000044526/2024- Aquisição de Insumos Químicos. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142 ou (82)98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 970316

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/4477/2024. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com, pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de maio de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - Mat. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 970818

PORTARIA SESAU Nº 4.819, DE 21 DE MAIO DE 2025

Habilita os Municípios, conforme anexo único desta Portaria, a receberem recursos referentes à Emenda Individual Impositiva na modalidade de transferência do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no exercício de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em vista do exposto no Ofício nº E:4203/2025/SESAU, impulsionado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000018914/2025 e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde; e,

CONSIDERANDO o processo administrativo: E:01700.0000000382/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar os Municípios descritos no Anexo Único desta Portaria a receberem recursos referentes à Emenda Impositiva.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emenda parlamentar para atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº 42 de 2019 e no art. 41 da Lei Estadual nº 9.342, de 23 de julho de 2024 (LDO/2025).

Art. 3º Os recursos descritos nesta Portaria devem ser aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do Anexo Único.

Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência de recurso estabelecida nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

EMENDAS DESTINADAS À SESAU/FES							
Código da Emenda SIAFE	Beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Código Região	Valor autorizado pela Parlamentar	
I0195	CD-06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR ISIDORO	27524	1030210155069	334141	210	R\$ 2.000.000,00	

I0196	CD-05 MUNICIPAL SAÚDE DE BATALHA	FUNDO DE 27524	1030210155069	334141	210	R\$ 2.648.430,04
-------	--	-------------------	---------------	--------	-----	------------------

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/44659/2024 - aquisição de ARMÁRIO E REPROCESSADORA PARA ENDOSCOPIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de maio de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - Mat. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 970897

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/10604/2025 - Aquisição de Acessórios para Monitor multiparâmetros que sejam compatíveis com os Equipamentos de Monitorização Multiparamétrica - Marca/fabricante: SAMTRONIC - Modelo AMU1. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com, pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de maio de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - Mat. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 970945

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000013913/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: LINFADENECTOMIA RETROPERITONEAL + COLECISTECTOMIA + ESPLENECTOMIA + RETOSSIGMOIDECTOMIA + CITORREDUÇÃO PERITONEAL + HIPERTERMOQUIMIOTERAPIA INTRAPERITONEAL (HIPEC) + OPME'S. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 971011

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

RESOLUÇÃO CIBSUS/AL N° 062 DE 21 DE MAIO DE 2025.

Approva a solicitação dos municípios constante desta Resolução de incremento de recurso a serem transferidos em parcela única para o custeio de serviços da Atenção Primária.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria N° 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a solicitação dos municípios constante da planilha abaixo de incremento financeiro via Recursos de custeio transferidos em parcela única para o custeio de serviços da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

UF	Código IBGE	Município	Valor solicitado R\$
AL	2700300	Arapiraca	2.000.000,00
AL	2700300	Arapiraca	2.000.000,00
AL	2702306	Coruripe	4.000.000,00
AL	2703205	Igreja Nova	810.000,00
AL	2703304	Inhapi	501.476,00
AL	2703809	Joaquim gomes	500.000,00
AL	2704302	Maceió	20.000.000,00
AL	2704302	Maceió	8.000.000,00
AL	2704302	Maceió	12.000.000,00
AL	2706109	Ouro Branco	193.869,72
AL	2706307	Palmeira dos Índios	19.553.992,51
AL	2707800	Roteiro	2.467.732,58
AL	2708105	Santana do Mundaú	5.032.604,30
AL	2708808	São Sebastião	2.160.000,00

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 4°, da Portaria GM/MS N° 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 21 de maio de 2025.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima

Presidente do COSEMS/AL

Vice Coordenador da CIB/AL

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

Coordenador da CIB/AL

Protocolo 971244

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

RESOLUÇÃO CIBSUS/AL N° 063 DE 21 DE MAIO DE 2025.

Approva a solicitação dos municípios elencados nesta Resolução; de incremento de recurso de custeio do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação dos municípios constante da planilha abaixo de incremento financeiro via Recursos de custeio de Média e Alta Complexidade do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única para o Fundo Municipal de Saúde.

UF	Código IBGE	Município	Valor solicitado (R\$)
AL	2700300	Arapiraca	2.000.000,00
AL	2700300	Arapiraca	3.000.000,00
AL	2701357	Campestre	71.500,00
AL	2702306	Coruripe	5.000.000,00
AL	2702603	Feira Grande	1.000.000,00
AL	2703205	Igreja Nova	1.215.000,00
AL	2703304	Inhapi	992.214,00
AL	2705606	Novo Lino	304.018,34
AL	2706109	Ouro Branco	290.804,58
AL	2706307	Palmeira dos Índios	5.000.000,00
AL	2707800	Roteiro	110.351,18
AL	2708105	Santana do Mundaú	228.061,19
AL	2708808	São Sebastião	3.240.000,00
AL	2708709	São Miguel dos Milagres	500.000,00

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 21 de maio de 2025.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL
Protocolo 971245

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIBSUS/AL Nº 064 DE 21 DE MAIO DE 2025.

Aprova a solicitação dos municípios elencados nesta Resolução; de incremento de recurso de custeio do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe

conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação dos municípios constante da planilha abaixo de incremento financeiro via Recursos de custeio de Média e Alta Complexidade do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única para o Fundo Municipal de Saúde.

UF	Código IBGE	Município	Valor solicitado (R\$)
AL	2704302	Maceió	85.000.000,00
AL	2704302	Maceió	10.000.000,00
AL	2704302	Maceió	23.000.000,00
AL	2704302	Maceió	35.000.000,00
AL	2704302	Maceió	17.000.000,00

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 21 de maio de 2025.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL
Protocolo 971247

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIBSUS/AL Nº 065 DE 21 DE MAIO DE 2025.

Aprova a solicitação dos municípios elencados nesta Resolução; de incremento de recurso de custeio do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta

a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação dos municípios constante da planilha abaixo de incremento financeiro via Recursos de custeio de Média e Alta Complexidade do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única para o Fundo Municipal de Saúde.

UF	Código IBGE	Município	Valor solicitado (R\$)
AL	2702009	Coité do Nóia	683.602,50
AL	2705705	Olho D'água das Flores	2.300.000,00
AL	2704203	Limoeiro de Anadia	2.700.000,00
AL	2700508	Barra de Santo Antônio	1.027.350,00
AL	2702900	Girau do Ponciano	2.177.955,86
AL	2707503	Porto Real do Colégio	1.620.000,00
AL	2704609	Maravilha	193.707,42
AL	2709202	Traipu	1.889.621,73
AL	2706406	Pão de Açúcar	3.165.349,58
AL	2700805	Belém	127.367,90
AL	2702306	Coruripe	2.000.000,00
AL	2704401	Major Izidoro	1.596.939,64
AL	2701704	Capela	1.400.000,00
AL	2700706	Batalha	2.538.524,50
AL	2707404	Porto de Pedras	827.993,93
AL	2707602	Quebrangulo	1.303.654,00
AL	2708907	Satuba	1.323.000,00
AL	2702355	Craibas	1.080.000,00
AL	2702355	Craibas	1.620.000,00

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 21 de maio de 2025.

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Protocolo 971248

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000013470/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: BIÓPSIA MEDIASTINAL GUIADA PORTOMOGRAFIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971012

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000014279/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: VIDEOLAPAROSCOPIA ABDOMINAL E PÉLVICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971013

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000010666/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO CIRURGICO: CISTECTOMIA RADICAL LAPAROSCÓPICA + LINFADENECTOMIA RETROPERITONEAL BILATERAL, VIA ROBÓTICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971014

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000012469/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRA-ESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971015

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000003069/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: MICROCIRURGIA PARA ANEURISMA CEREBRAL + OPMES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971021

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000009365/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME: APARELHO DE PRESSÃO POSITIVA CPAP AUTOMÁTICO + COM MÁSCARA NASAL COMPATÍVEL COM O APARELHO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971022

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000008146/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME: KIT DE MONITORIZAÇÃO BI-POLAR C-2, DO NERVO LARINGEO RECORRENTE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/.

Maceió/AL, 22 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971029

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000037192/2024- Contratação de serviços para MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA EM INCUBADORAS NEONATAIS,. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142 ou (82)98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU
Protocolo 971058

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000047044/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS KIMBA NEO 2.0. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 22 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971064

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000005379/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 22 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971071

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000008884/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE PARA FÊMUR CURTO CONGÊNITO INFANTIL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/ ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 22 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971073

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000046549/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 22 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971074

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000008249/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 22 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971076

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000009856/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 22 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971077

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000006958/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA PARA AMPUTAÇÃO TRANSFEMORAL DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 22 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971078

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000011427/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESES MODULARES TRANSTIBIAIS PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO E ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 22 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971081

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.0000040680/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE ENDOESQUELÉTICA TRANSFEMURAL ESQUERDA. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 22 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971083

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo 02000.000000911/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 22 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971085

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.000000313/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: PALBOCICLIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971189

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000000616/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: TESTOSTERONA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971190

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000001743/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: VENETOCLAX. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971191

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000001815/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: SEMAGLUTIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971192

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000002051/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: DARATUMUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971193

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000002357/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: LIRAGLUTIDA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971199

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000002360/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Hialuronato De Sódio, Betametasona, Arnica montana D2 + ASSOCIAÇÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971208

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000002851/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: TOARIP ARIPIRAZOL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971209

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000003084/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: DENOSUMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971215

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000003284/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: MANTIDAM. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971221

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000003733/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50 mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971222

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000004800/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: PALBOCICLIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971223

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000025083/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: RITUXIMABE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971224

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000028283/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Indapamida, Metoprolol, Losartana Potássica, Trimetazidina Dicloridrato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971225

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000032825/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Semaglutida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971227

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000036290/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: OLAPARIBE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971228

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-15875/2025 - Aquisição de Mobiliário em Aço (Armário em Aço, Estante em Aço e Roupeiro em Aço) - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de maio de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 971059

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

*Portaria/SSP N° 0678/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e que lhe confere a Lei Delegada n° 53, de 17 fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° SEI N° E:02100.0000003452/2025, RESOLVE:

Art. 1° INSTITUIR no âmbito desta Secretaria de Estado o PROGRAMA “SSP NA ESCOLA”, conforme diretrizes constantes no Anexo I, inicialmente instituído como Projeto SSP Na Escola, consoante Portaria/SSP N° 0509/2024.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió, 20 de maio de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

*Republicado por incorreção

ANEXO I PROGRAMA “SSP NA ESCOLA”

1. OBJETIVOS:

1.1 GERAL:

Contribuir para que a promoção da cultura de paz, bem-estar e respeito ao próximo se constitua como uma estratégia de segurança pública para as ações junto à comunidade escolar, colaborando desta forma com a prevenção da violência nas escolas e em seu entorno.

1.2 ESPECÍFICOS:

- Debater com a comunidade escolar temas ligados à prevenção da violência e segurança nas escolas;
- Desenvolver junto ao corpo docente, conteúdos transversais e de caráter preventivo enquanto estratégia de preparação dos discentes para a vida em sociedade, com base nos dados do Sistema LOV (Livro de Ocorrência Virtual);
- Estreitar as relações entre os órgãos da segurança pública e a comunidade escolar, partindo da premissa do espelhamento do aluno na figura dos profissionais das forças de segurança;
- Proporcionar a conscientização do papel de cada membro da comunidade escolar, bem como uma maior segurança e ordem pública no espaço escolar e em seu entorno, por intermédio do policiamento comunitário escolar;
- Contribuir para redução da criminalidade nas comunidades em que as escolas estão inseridas, com base na metodologia do Programa de Ações Solidárias da SSP e execução de policiamento ostensivo e de proximidade.

2. JUSTIFICATIVA:

A comunidade escolar no Brasil vem enfrentando atos de violência que devastam a vida de crianças, adolescentes, jovens e profissionais da educação, por conta de ações de indivíduos (de várias faixas etárias) que desrespeitam as regras do ambiente estudantil e/ou invadem escolas, com o propósito de provocar o caos e destruir vidas humanas.

É neste contexto que se confirma a emergente necessidade de se operacionalizar ações que visem à paz na comunidade escolar, assim como a preservação de vidas humanas. Deste modo e considerando que o ambiente escolar é o caminho que a sociedade percorre para crescer e exercer a sua cidadania, a Secretaria de Segurança Pública de Alagoas, com base nas estratégias do “Programa SSP Na Escola” buscará preservar este espaço difundindo conhecimentos, atitudes e procedimentos, que colaborem com a ordem e a cultura de paz nos ambientes educacionais.

3. RELEVÂNCIA:

Mediante a realização de ações ostensivas e preventivas pelas forças de segurança, através das rondas escolares, seguindo o viés do policiamento comunitário aplicado e de proximidade, serão desenvolvidas interações com a escola e seu entorno, por meio de oficinas, eventos e palestras, envolvendo diversos eixos temáticos e inerentes ao contexto de ações preventivas, inteligência e de repressão qualificada para proteger as escolas e o enfrentamento de organizações/grupos criminosos que atuam no entorno das unidades escolares. Dessa forma, será garantida a segurança da comunidade escolar, tanto pela presença policial, quanto pelo desenvolvimento de competências (conhecimentos, atitudes e procedimentos) desenvolvidas ao longo das ações do programa, as quais poderão prevenir, dentre outras, as tipologias de violência mais recorrentes nas escolas, a exemplo do Bullying e Cyberbullying, brigas, ameaças e dano ao patrimônio.

4. ATRIBUIÇÕES:

Os órgãos parceiros do programa da SSP desenvolverão suas ações com base em suas competências institucionais e demais estratégias, conforme descrito a seguir:

4.1 Competência da Chefia de Articulação Política de Prevenção da Secretaria de Segurança Pública - SSP CHAPP.

4.1.1 Coordenar as ações do “Programa SSP Na Escola”:

- Acompanhar as denúncias de “Violência na comunidade escolar” através dos canais do Disque Denúncia (181) e/ou outros canais, a fim de reconhecer as comunidades escolares que mais necessitam das intervenções inerentes ao programa em tela;
- Analisar os históricos de violência escolar por meio do Livro de Ocorrência Virtual (Sistema LOV), com base no sistema de análise do Núcleo de Estatística e Análise Criminal (NEAC) e da Tecnologia da Informação (TI) da SSP, com o objetivo de produzir dados sobre o fenômeno da violência no ambiente escolar. A análise também poderá ocorrer por meio do Sistema Pentaho (SSP), Central de Atendimento e Despacho (CAD/PM), Procedimento Policial Eletrônico (PPE/PC) e banco de dados de outros órgãos;
- Organizar o cronograma das atividades nas escolas, em conjunto com os diretores das unidades de ensino e/ou gerentes regionais e de acordo com as ações e eixos temáticos abordados pelos parceiros do programa;
- Fomentar ações para incentivar a proteção dos grupos vulneráveis durante as ações do programa;
- Articular e planejar operações escolares integradas em conjunto com os comandos da segurança pública no âmbito federal, estadual e municipal.

4.1.2 Competência da Chefia do Núcleo do Disque Denúncia Integrado da Secretaria de Segurança Pública - SSP CNDDI.

- Recepcionar as denúncias de violência contra a comunidade escolar;
- Realizar palestras e divulgação do Disque Denúncia 181 e Celular Seguro, voltadas para toda a comunidade escolar.

4.1.3 Chefia de Políticas de Segurança à Mulher - SSP CHEPSM

- Desenvolver ações relacionadas à violência contra a mulher, voltadas à comunidade escolar.

4.1.4 Gerência do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - SSP GERPROERD

- Executar as ações ligadas à prevenção às drogas e à violência, bullying, cyberbullying, família e demais assuntos correlatos.

4.1.5 Assessoria de Comunicação- SSP ASCOM

- Divulgar todas as atividades desenvolvidas realizadas pelo programa, compartilhando as informações com as assessorias de comunicação dos órgãos parceiros e demais canais de divulgação.

4.1.6 Polícia Militar de Alagoas - PMAL

- Indicar os pontos focais das unidades operacionais e/ou especializadas que possam atuar nas ações promovidas nas comunidades escolares;

- As unidades que possuem temáticas específicas, como o Batalhão de Polícia Escolar (BPESC/Núcleo de Apoio à Comunidade Escolar - NACE), Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTRAN/ Projeto BPTRAN Pela Vida), 3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM/Pelotão Mirim/Canil/Pelotão Montado de Cavalaria/Banda de Música), Regimento de Polícia Montada (RPMON), Companhia de Policiamento de Choque (CPCHOQUE/CANIL), Patrulha Maria da Penha, Batalhão de ROTAM (Projeto Raiadinhos), Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV/Núcleo de Educação de Trânsito), Batalhão de Polícia Ambiental (BPA/Núcleo de Palestras) e Banda de Música atuarão de acordo com os temas inerentes às suas atividades;

- As Bases Comunitárias de Segurança (BCS) poderão realizar as visitas comunitárias escolares, bem como realizar ações educativas sobre os Programas Na Base do Sossego e Pessoa Idosa Protegida; Abordagem Policial; Pessoa Desaparecida; Dicas de segurança; Carreira policial, etc;

- As demais unidades que possuem núcleos ou grupos de atividades preventivas, poderão ser indicados ou convidados para participar do programa.

4.1.7 Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL

- Indicar os pontos focais das unidades operacionais e/ou especializadas que possam atuar nas ações promovidas nas comunidades escolares;

- As unidades que possuem temáticas específicas (primeiros-socorros, prevenção e combate a incêndio, etc) ou que desenvolvem projetos sociais (Bombeiro Mirim, Golfinho), CANIL, Diretoria de Atividades Técnicas e Banda de Música poderão executar as atividades dentro dos eixos de atuação.

4.1.8 Polícia Civil de Alagoas - PCAL

- Indicar os pontos focais que possam atuar nas ações promovidas nas comunidades escolares;

- As unidades que possuem temáticas específicas: Operação Policial Litorânea Integrada, Delegacia Especial dos Crimes contra os Vulneráveis, Delegacia Especializada do Adolescente em Conflito com a Lei, Delegacia Especializada de Combate aos Crimes contra a Criança e Adolescente, Delegacia dos Crimes Cibernéticos ou que desenvolvem projetos sociais, poderão executar as atividades dentro dos eixos de atuação.

4.1.9 Polícia Científica de Alagoas - POLCAL

- Indicar os pontos focais que possam atuar nas ações promovidas nas comunidades escolares;

- Sugerir temas que possam ser trabalhados nas escolas;

- As unidades que possuem temáticas específicas ou que desenvolvem projetos sociais, poderão executar as atividades dentro dos eixos de atuação.

4.2 Órgãos Parceiros e Convidados

4.2.1 Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

- Sugerir/Indicar as unidades escolares do estado mais vulneráveis à violência escolar, com base no Sistema LOV, a fim de que sejam planejadas as ações concernentes ao projeto;

- Sugerir/Indicar demais unidades escolares, fora do âmbito estadual, por meio de ferramenta equivalente de notificação de violência escolar, para que sejam planejadas as ações concernentes ao programa.

4.2.2 Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

- Sugerir atividades do Programa Ronda no Bairro (PRB) que possam contribuir com a segurança da comunidade escolar inserida nos territórios atendidos pelo PRB.

4.2.3 Departamento Estadual de Aviação-

- Participar das ações de culminância do programa nas comunidades escolares, proporcionando atividades ligadas à apresentação/passeio das aeronaves e demais iniciativas que fortaleçam a interação com a comunidade escolar.

4.2.4 Demais Secretarias Estaduais ou Municipais

- Participar de forma colaborativa com o programa, especialmente, as Secretarias de Esporte, Lazer, Juventude, Cultura, entre outras, com o objetivo de planejar as ações voltadas para as escolas e comunidades do entorno.

4.2.5 Universidades/Faculdades

- Disseminar Projetos, já desenvolvidos pela(s) instituição(ões), que estejam de acordo com os eixos de atuação e inerentes aos fatores de proteção.

4.2.6 Forças Armadas

- As unidades das Forças Armadas sediadas em Alagoas, como o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, Capitania dos Portos e Destacamento Aéreo, poderão ser convidados para participar de forma ativa ou colaborativa nas ações do Programa.

4.2.7 Demais Integrantes Operacionais do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP.

- A Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Penal, Guarda Municipal, Agentes de Trânsito, poderão ser convidados para participar de forma ativa ou colaborativa nas ações do Programa.

4.2.8 Conselhos Comunitários de Segurança

- Acompanhar, participar e auxiliar as ações, podendo até sugerir as escolas que possam ser contempladas com as atividades do Programa.

4.2.9 Órgãos do Sistema de Justiça

- O Poder Judiciário, Ministério Público e Ordem dos Advogados do Brasil, também poderão ser convidados para participar de forma ativa ou colaborativa nas ações do Programa.

5. DINÂMICA DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA:

O Programa será desenvolvido por eixos de atuação, conforme o seguinte:

- Eixo I: Capacitação para profissionais da SEDUC, Forças de Segurança e Comunidade Escolar, com foco na prevenção de atos praticados por agressores ativos;

- Eixo II: Contribuição com a segurança orgânica e entorno das escolas, orientando aos gestores com relação às estratégias de proteção do ambiente escolar, policiamento ostensivo e ações solidárias;

- Eixo III: Interação Escolar, através da realização de oficinas, eventos, roda de conversa, workshop, seminários, palestras, a fim de reduzir os fatores de risco e fortalecer a inteligência emocional dos alunos nas escolas;

As etapas do programa serão:

5.1 Etapa 1 - Diagnóstico:

Levantar, junto à SEDUC e/ou demais secretarias municipais de educação, as principais necessidades da comunidade escolar, referentes à prevenção da violência, bem como, analisar os casos de violência praticados nas instituições de ensino e suas possíveis razões e consequências, e a incidência criminal nas comunidades em que as escolas estão inseridas, conforme dados e análises do NEAC/SSP, Sistema LOV e do Programa de Ações Solidárias da SSP.

5.2 Etapa 2 - Planejamento:

Discutir com a coordenação do Núcleo do Disque Denúncia 181, Grupamento Aéreo, Chefia de Políticas de Segurança à Mulher, Gerência do PROERD, Polícia Militar (3º BPM, BPEsc/NACE, BPTan, RPMon, CPChoque/CANIL, ROTAM, Patrulha Maria da Penha, Bases Comunitárias, BPRv, BPA), CBM (Bombeiro Mirim, Golfinho, CANIL, Diretoria de Atividades Técnicas), Polícia Civil (Delegacias Especializadas na temática das crianças e Grupos Vulneráveis) e Polícia Científica e Programa de Ações Solidárias da SSP, sobre as ações e formas de execução das atividades;

- Nas discussões relacionadas à interação com a comunidade escolar, os temas norteadores serão: Bullying e Cyberbullying; Dicas de Segurança; Prevenção às Drogas e à Violência; Perturbação do Sossego; Racismo; Família, Cidadania e Respeito ao Ser Humano; Violência contra os grupos vulneráveis e Povos Tradicionais; Abordagem Policial; Pessoa Desaparecida; Primeiros-Socorros; Prevenção a Incêndio; Carreira Profissional; Segurança no Trânsito; Cuidados com o Meio Ambiente; Apresentações do RPMon e Canil; Disque Denúncia (181);

Celular Seguro; Crimes Cibernéticos; Espetáculo Musical.

- As culminâncias do programa poderão ocorrer em cada comunidade escolar, por intermédio de concurso de redação, prêmios, visitas e passeios promovidos pela SSP e demais parceiros.

5.3 Etapa 3 - Apresentação/Difusão:

Apresentação do programa, com respectivo roteiro das ações e atividades pedagógicas, para os diretores das escolas selecionadas, a fim de organizar as atividades e difundir o cronograma para as assessorias de comunicação dos órgãos da SSP, SEDUC e demais secretarias municipais de educação.

5.4 Etapa 4 - Execução:

Realização de policiamento comunitário e de proximidade, oficinas, ciclos de palestras, concurso de redação, competições, interações, debates, rodas de conversa, culminâncias, ações culturais e demais eventos, considerando o calendário de atividades planejado com as instituições de ensino.

6. PÚBLICO BENEFICIADO

A implementação do Programa SSP na Escola irá beneficiar as comunidades escolares em todo o Estado de Alagoas, com foco nas instituições de ensino e entorno que apresentam incidências criminais, registros de ameaças e problemas no ambiente escolar, conforme dados do Observatório de Segurança Escolar, NEAC/SSP e Sistema LOV.

7. RESULTADOS ESPERADOS

7.1 Prevenção de atos violentos contra a comunidade escolar;

7.2 Fortalecimento do policiamento comunitário escolar e redução da criminalidade no entorno das instituições de ensino;

7.3 Aumento no nível de confiança e o estreitamento das relações entre os integrantes das forças de segurança e a comunidade escolar;

7.4 Ampliação das ações desenvolvidas pelos núcleos, grupos e/ou setores que atuam nos eixos de prevenção, inteligência e de repressão qualificada nas instituições de segurança pública.

8. MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS

- Os resultados serão mensurados por meio das análises do Núcleo de Estatística e Análise Criminal e do Observatório de Segurança e Violência nas Escolas da SSP, e ainda, aplicação de questionários, com o objetivo de verificar o grau de satisfação, confiança e aceitação do presente Programa.

Ficha Técnica:

Secretário de Estado: Flávio Saraiva da Silva

Secretário Executivo: Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira

Secretário de Gestão Interna: Jairisson Correia de Melo

Chefe de Articulação Política de Prevenção da SSP/AL: Iran Rêgo de Melo

Chefe de Articulação de Polícia Comunitária da SSP/AL: Alex Acioli Xavier

Assessoria da Chefia de Articulação Política de Prevenção da SSP/AL: Maria

Suely Cavalcante de Aquino

Protocolo 971096

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

EXTRATO DO CONTRATO SEADES Nº 001/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, E A EMPRESA CONSÓRCIO LÍDER.

Processo nº E:13020.0000000274/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35, com sede na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeada pelo Decreto nº 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 364-6.

CONTRATADA: A empresa CONSÓRCIO LÍDER, formado pelas empresas PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (Empresa Líder), inscrita no CNPJ sob o nº 07.684.405/0001-35, Inscrição Estadual 24109366-0, com sede na Avenida Alice Karoline, 48 - Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57.073-415, telefone (82) 98752-9050, e-mail: eventospadrao@hotmail.com, representada pela Sra. Kelly Jackeline Pedrosa dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 039.406.444-55, RG nº 1.831.064 SSP/AL, J H B GOMES PRODUCOES LTDA, CNPJ 18.899.026/0001-89, inscrita no CNPJ; MSG LTDA, CNPJ: 42.327.489/0001-50; BUFFET GARRY KASPAROV LTDA, CNPJ: 03.150.488/0001-21; MUVI LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS LTDA, 37.805.184/0001-77; VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 04.689.271/0001-57.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos com hospedagem e buffet, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 11.582/2023.

VALOR: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato estão

programadas em dotação própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

UG 510024: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

08.306.1043.5211 - Apoio à População em Situação de Insegurança Alimentar, Nutricional e Vulnerabilidade Social no Estado de Alagoas

08.244.1043.5210 - Fortalecimento do Conselho Estadual de Segurança Alimentar

08.244.1043.5216 - Articulação das Políticas Socioassistenciais para Garantia de Moradias Dignas para a População em Situação de Vulnerabilidade Social

08.306.1043.5225 - Implementação de Políticas Públicas para Fomentar Cozinhas Solidárias

UG 510526: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.5198 - Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social do Estado de Alagoas

08.244.1027.3843 - Implementação do Sistema Estadual de Informação, Monitoramento, Avaliação e Vigilância Socioassistencial

08.244.1027.5199 - Fortalecimento dos Serviços de Proteção Social Especial

08.244.1027.5201 - Implementação da Educação Continuada no Âmbito do SUAS

08.244.1027.5204 - Fortalecimento do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

08.244.1027.5200 - Fortalecimento da Proteção Social Básica

08.244.1027.5206 - Fortalecimento do Controle Social

08.244.1027.5220 - Fortalecimento da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD/PBF

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002; e Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Maceió/AL, 13 de março de 2025.

KÁTIA BORN RIBEIRO

Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

*Republicado por incorreção.

Protocolo 970779

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI N° 47/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000294/2025 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

Raul Costa Cavalcanti Manso

Cargo: Secretário Executivo de Relações Federativas e Internacionais

CPF: 101.852.614-50

RG: 3503525-0

Matrícula: 20-5

Nº de diárias: 7,5 (sete e meia) diárias

Valor unitário: R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Valor Total: R\$ 371,87 (trezentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos)

Período: 23/04/2025

Roteiro: Maceió/Brasília/Maceió

Justificativa e Finalidade: A participação, de forma indispensável, representando o Governo de Alagoas na reunião do Consórcio Nordeste, realizada em Brasília, reveste-se de elevada importância institucional, tendo em vista que a pauta tratou da Missão Internacional para os Países Árabes - iniciativa estratégica voltada à ampliação das relações de cooperação e à atração de investimentos para a região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL.

Mauricio Apel
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 971109

PORTARIA/SERFI N° 48/2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000301/2025 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

Higor Vinicius Lopes Gomes da Silva

Cargo: Assessor de Comunicação

CPF: 127.467.764-56

RG: 10.376.853

Matrícula: 66-3

Nº de diárias: 2 diárias(s)

Valor unitário: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos reais)

Valor Total: R\$ 1.122,90 (mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos reais)

Período: 12 e 13 de maio de 2025

Roteiro: Maceió - São Paulo - Maceió

Justificativa e Finalidade: Cumprir suas responsabilidades enquanto Assessor de Comunicação da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no Escritório de Representação do Estado de Alagoas em São Paulo - SP, o qual integra o organograma da SERFI, conforme disposto na Lei n° 9.080, de 28 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

A presença in loco é fundamental para o adequado registro, produção e divulgação de conteúdos institucionais relacionados às ações, agendas e articulações desenvolvidas naquele escritório. Tal atuação visa assegurar ampla visibilidade às iniciativas do Governo de Alagoas

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL.

Mauricio Apel
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 971180

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV N°. 85/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:30004.0000002111/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANAX BRUNO GAMA DE SA
Cargo: ASSISTENTE EXECUTIVO DE ARTICULACAO E GESTAO ESTRATEGICA - nível ASTTE

CPF: 092.720.714-10

RG:000000032226446 SSP AL

Matrícula: 117

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 27/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Água Branca/AL - Arapiraca/AL

OBJETIVO: Executar a Coordenação do Ônibus Itinerante desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência nos municípios de Água Branca e Arapiraca/ Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970906

PORTARIA / SEPREV Nº. 86/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000002118/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CASSIO COSTA DE LIMA
Cargo: GERENTE DE PROGRAMAS DE PREVENCAO E REINsercao SOCIAL E PRODUTIVA - nível GER

CPF: 039.304.094-10

RG:002002001380812 SSP AL

Matrícula: 943

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 27/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Água Branca/AL e Arapiraca/AL

OBJETIVO: Gerenciar os serviços da Rede Acolhe, notadamente a busca ativa para público em situação de vulnerabilidade social e dependência química, com especial ênfase para a importância tanto do acolhimento em comunidade e a reinserção social que vem em seguida, a fim de possibilitar a inclusão deste público no mercado de trabalho.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970909

PORTARIA / SEPREV Nº. 87/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000002112/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO ARAUJO DA SILVA FILHO

Cargo: SUPERVISOR DE POLICIA COMUNITARIA - nível SUPE

CPF: 259.073.874-91

RG:00000002147981 PM AL

Matrícula: 113

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 27/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Água Branca/AL e Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participação na Supervisão desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, no evento realizado pelo ônibus itinerante da SEPREV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970915

PORTARIA / SEPREV Nº. 90/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000002115/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA DOS SANTOS LOPES GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE PREVENCAO, PROMOCAO E REINTEGRACAO - nível SUPE

CPF: 100.490.224-74

RG:000000034491775 SSP AL

Matrícula: 69

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (duzentos e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 27/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Água Branca/AL e Arapiraca/AL

OBJETIVO: Supervisionar as palestras nas Escolas dos municípios de Água

Branca e Arapiraca nos dias 27, 28, 29 e 30 de maio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970934

PORTARIA / SEPREV Nº. 91/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000002119/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE AMILTON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

Cargo: GERENTE DA REDE DE SERVICOS DE ACOLHIMENTO, TRATAMENTO E RECUPERACAO - nível GER

CPF: 057.541.344-10

RG:002000001202280 SSP AL

Matrícula: 249

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 27/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Água Branca/AL e Arapiraca/AL

OBJETIVO: Gerenciar os serviços da Rede Acolhe e palestras que serão ofertados nos municípios de Água Branca e Arapiraca - Alagoas, nos dias 27 a 30 de maio, por meio do Ônibus Itinerante, ação em conjunto com a Superintendência de Políticas sobre Drogas e Superintendência de Prevenção à Violência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970944

PORTARIA / SEPREV Nº. 92/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000002120/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCEL WILLIAN GOMES LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível AST-1

CPF: 071.514.354-95

RG:000000031046037 SSP AL

Matrícula: 92

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 27/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Água Branca/AL e Arapiraca/AL

OBJETIVO: Organizar, montar o sistema operacional de tecnologia, softwares e redes de computadores, wifi e modems para garantir o pleno funcionamento da internet dentro do ônibus itinerante que irá atuar no evento marcado para os dias 27 a 30 de maio do corrente ano, no tocante a busca ativa e demais serviços da Rede Acolhe, bem como Cidadão Legal e Casa de Direitos, que serão disponibilizados em conjunto no ônibus itinerante no município de Água Branca e Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970948

PORTARIA / SEPREV N° 93/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:30004.0000002116/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICAS SOBRE DROGAS - nível SUP-2
CPF: 280.905.488-65

RG:000000001146881 SSP AL

Matrícula: 5

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 27/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Água Branca/AL e Arapiraca/AL

OBJETIVO: Organizar e articular os servidores da Superintendência de Políticas sobre Drogas, que irão atuar, no tocante a busca ativa e demais serviços da Rede Acolhe que serão disponibilizados em conjunto no ônibus itinerante no município de Água Branca e Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 970954

PORTARIA / SEPREV N° 88/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:30004.0000002114/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JOSSE LEAH DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: GERENTE DE INTEGRACAO DE ESTRATEGIAS DE PREVENCAO A VIOLENCIA - nível GER

CPF: 007.651.774-80

RG:000000001600598 SSP AL

Matrícula: 115

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 27/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Água Branca/AL e Arapiraca/AL

OBJETIVO: Executar palestras com as temáticas de Prevenção à Violência nas Escolas do município junto ao Ônibus Itinerante desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência nos municípios de Água Branca e Arapiraca/Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 971026

PORTARIA / SEPREV N° 89/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:30004.0000002121/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODRIGO SOARES ROCHA

Cargo: ASSISTENTE EXECUTIVO DE SUPORTE TECNICO AO OBSERVATORIO E OUVIDORIA - nível ASTTE

CPF: 097.146.664-57

RG:000000036120359 SSP AL

Matrícula: 62

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 483 (quatrocentos e oitenta e três reais)

PERÍODO: 27/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Água Branca/AL e Arapiraca/AL

OBJETIVO: Realizar ações para execução da iniciativa do Ônibus Itinerante desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência nos municípios de Água Branca e

Arapiraca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 971056

PORTARIA / SEPREV N° 94/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:30004.0000002077/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO ANTONIO DE ANDRADE NASCIMENTO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - nível SUP-2

CPF: 078.050.304-05

RG:000000031734294 SSP AL

Matrícula: 3039

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.841,53 (dois mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos)

PERÍODO: 02/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participação no X Fórum Nacional de Transferências e Parcerias da União - Transferegov.br, em Brasília/DF. O evento abordará temas essenciais à gestão de transferências voluntárias e parcerias com a União. A viagem visa o aprimoramento técnico das atividades desempenhadas pela Superintendência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil - Sub. Elemento: 15 - Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 971061

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
QUALIFICAÇÃO - SETEQ

PORTARIA / SETEQ N° 090/ 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, nomeado através do Decreto n° 96.599, de 14 de abril de 2024, publicado no dia 15 de abril de 2024, em conformidade com a Lei Delegada n° 54, de 09 de março de 2023, publicado no dia 10 de março de 2023.

RESOLVE:

Designar a servidora NATHÁLIA LISBOA DE MORAES, Assessora Técnica, matrícula n° 529-0, CPF n° 116.668.864-08, como o representante na função de Gestão de Contratos e Convênios desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação, inscrita no CNPJ n° 03.589.899/0001-18 e do Fundo do Trabalho do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ n° 34.484.090/0001-55 junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no exercício 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
Secretario Executivo de Gestao Interna

Protocolo 970917

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

AVISO 4ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90006/2025 CPL/AL - Turma 3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000001642/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Eletrônica nº 92666-90006/2025 CPL/AL - Turma 3, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra para Implantação de Melhorias da Mobilidade Urbana e Urbanização Nas Grotas e Comunidades Vulneráveis do Município de São Miguel dos Milagres/AL, a sessão pública será retomada no dia 26 de maio de 2025 às 11h, para dar continuidade aos procedimentos, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586. Desta forma, ficam desde já convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos ao retorno da referida sessão.

Maceió (AL), 21 de maio de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 971171

AVISO 6ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90002/2025 - Turma 3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:23010.0000000569/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Eletrônica nº 92666-90002/2025 CPL/AL - Turma 3, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de barragens subterrâneas, a sessão pública será retomada no dia 26 de maio de 2025 às 10h, para dar continuidade aos procedimentos, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586. Desta forma, ficam desde já convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos ao retorno da referida sessão.

Maceió (AL), 21 de maio de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 971172

AVISO DA 4ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90001/2025 CPL/AL - Turma 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 02600.0000002219/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECULT/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1 da Concorrência Eletrônica nº 92666-90001/2025 CPL/AL - Turma 2, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Reforma no Centro de Belas Artes (CENARTE), a sessão pública será retomada no dia 28 de maio de 2025 às 10h, para dar continuidade aos procedimentos, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586. Desta forma, ficam desde já convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos ao retorno da referida sessão.

Maceió (AL), 21 de maio de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 971173

AVISO DA 3ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90008/2025 CPL/AL - Turma 1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000001330/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da Proposta de Preços do Item 1 não ter sido encaminhada no prazo concedido, a Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90008/2025 CPL/AL - Turma 1, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução da obra de Implantação do Acesso ao Povoado Barra do Ipanema, pertencente a zona rural do município de Belo Monte no Estado de Alagoas, a sessão pública será retomada no dia 23 de maio de 2025, às 10h, para dar continuidade aos procedimentos, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586. Desta forma, ficam desde já convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos ao retorno da referida sessão.

Maceió (AL), 21 de maio de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 971176

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/AL Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000541/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: Consórcio PAV Acesso Povoado Capelinha.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras para Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Capelinha e Vias Urbanas, no Município de Major Izidoro, com extensão de 19,60 km.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria em 21 de maio de 2025, por mais 210 (duzentos e dez) dias, passando a se encerrar em 17 de dezembro de 2025. O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da forma prevista no item 2.3 do Contrato CPL/AL nº 001/2023, levando-se em consideração as possíveis ordens de paralisação e reinício da obra, tudo em conformidade com as declarações da Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras (SEI 31032048 e 31032474).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei Orçamentária Anual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Exercício de 2025: Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - Programa Alagoas de Ponta a Ponta e Implantação e Recuperação de Vias e Estradas Vicinais no Estado de Alagoas; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000791 - Recuperação de Rodovias nos Municípios do Estado de Alagoas; Categoria de Gastos: 4; Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - Implantação de Infraestrutura de Transporte e Logística; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia; Categoria de Gastos: 4; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas; Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/AL nº 001/2023, no art. 57, §1º, II, e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Virgílio Vilar Brasileiro - Consórcio PAV Acesso Povoado Capelinha.

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2025.

Protocolo 971007

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEINFRA N° 31/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:03300.0000002268/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Jotabeton Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras de recuperação estrutural do Estádio Rei Pelé.

OBJETO DO ADITIVO: O Contrato SEINFRA n° 31/2022 sofre alteração quantitativa, sendo adicionado o valor de R\$ 3.128.025,02 (três milhões cento e vinte e oito mil vinte e cinco reais e dois centavos), equivalente a 30,43% (trinta vírgula quarenta e três por cento), a título de acréscimo de serviços existentes. Também sofre alteração qualitativa, sendo adicionado o valor de R\$ 760.341,17 (setecentos e sessenta mil trezentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), equivalente a 7,40% (sete vírgula quarenta por cento) a título de acréscimos de serviços novos. Partindo da premissa que o valor do contrato atualizado é de R\$ 10.279.923,26 (dez milhões duzentos e setenta e nove mil novecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), conforme o Quinto Termo de Apostila (SEI 28427341), com a readequação pretendida, que totaliza um acréscimo de R\$ 3.888.366,19 (três milhões oitocentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), equivalente a 37,83% (trinta e sete vírgula oitenta e três por cento), o valor consolidado do contrato referência passa a ser de R\$ 14.168.289,45 (quatorze milhões cento e sessenta e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual n° 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 15.451.1031.3813 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 754 - Recursos de Operações de Crédito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 12.1 do Contrato SEINFRA n° 31/2022, no art. 65, I, alíneas "a" e "b", e §1º da Lei n° 8.666/93, e no art. 190 da Lei n° 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
José Ivan Rodrigues de Souza Melo - Jotabeton Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2025.

Protocolo 971009

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA N° 16/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:03300.0000001901/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Heca Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Japaratinga/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato SEINFRA n° 16/2022, entre o período de julho/2023 a julho/2024, em R\$ 1.231.603,85 (um milhão duzentos e trinta e um mil seiscentos e três reais e oitenta e cinco centavos). Uma vez que o valor do contrato é de R\$ 66.319.906,73 (sessenta e seis milhões trezentos e dezenove mil novecentos e seis reais e setenta e três centavos), conforme o Terceiro Termo Aditivo (SEI 27376514), com o reajuste previsto nesta apostila, o valor consolidado do Contrato SEINFRA n° 16/2022 passa a ser de R\$ 67.551.510,58 (sessenta e sete milhões quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e dez reais e cinquenta e oito centavos). Tudo em conformidade com as declarações da Gerente de Fiscalização, Sra. Larissa Teixeira de Albuquerque, do Superintendente Especial, Sr. Carlos Eduardo Gomes Ribeiro (SEI 27628801).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual n° 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025. Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 17.544.1029.3801 - Implantação da Infraestrutura de Abastecimento de Água; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 754 - Recursos de Operação de Crédito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei n° 8.666/1993, no art. 190 da Lei n° 14.133/2021 e no item 3.3 do Contrato SEINFRA n° 16/2022

DOS SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Carlos Alberto Menezes Luduvic - Heca Construtora Ltda.
Alexandre Oliveira Ribeiro Prado - Heca Construtora Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025.

Protocolo 971010

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por meio da Gerência Executiva Administrativa - GERECA, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito (Apenas para Cotação de preço):
Processo n° E:29032.0000000359/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de impressoras, que serão prestados no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC.

Prazo para envio de proposta: 3 (três) dias úteis, contados desta publicação.

Outras informações no endereço: Rua Celso Piatti, 280-372 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-210, segunda à sexta, das 8h às 17h. As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: aquisicao@setur.al.gov.br

Kennerson Luis Correia
Gerente Executivo Administrativo Mat. 08-6

Protocolo 971188

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Polícia Civil do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Cotação, solicita apresentação de cotação de preços para o Processo n° E:20105.0000006348/2025. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Aquisição de Sacolas para coleta de evidências, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência. As empresas interessadas poderão ter acesso ao TR através do e-mail: cotacao.pcal@gmail.com. Mais informações pelo telefone (82) 9.8884-5430.

Maceió, 21 de maio de 2025.

SLA Cotação/PCAL

Protocolo 970904

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED, CELEBRADO PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS E O FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo Administrativo n° 20105.00009662/2018

UNIDADE REPASSADORA OU DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

CNPJ: 06.062.642/0001-00

Endereço: Avenida General de França Albuquerque, Rodovia AL 101 Norte, KM 05, S/N, Bairro Jacarecica, Maceió/AL, CEP 57038-640

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

Unidade Responsável: POLICIA CIVIL DE ALAGOAS

Código UG: 540035

Gestor Responsável: GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Cargo: Delegado Geral da Polícia Civil

Matrícula: 058-2

UNIDADE RECEBEDORA OU DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ: 23.640.554/0001-59

Endereço: AVENIDA DA PAZ, 1864 EMPRESARIAL TERRA BRASIL

CEP: 57020440 - Maceió/AL

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

Código UG: 130571

Gestor Responsável: Roberto Moises dos Santos

Cargo: Diretor - Presidente

DO OBJETO: Processo administrativo onde a servidora inativa Eneida Gouveia da Rocha, solicita pagamento de indenização de férias não gozadas..

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 7 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Início: 15/05/2025 Fim: 15/12/2025

DO VALOR: O valor global é de R\$ 5.008,31 (cinco mil, oito reais e trinta e um centavos).

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de trabalho: 06.122.000.2500

Fonte: 0500 - Recursos não vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores

DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS: A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025

Protocolo 971250

PORTARIA Nº 2688/2025

PORTARIA Nº 2688/2025 ACRESCENTA GESTORES CONTRATUAIS NO ÂMBITO

DESTA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, ANTERIORMENTE PUBLICADA NA PORTARIA 1583/2024.

O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Delegada nº 59 de 27 de junho de 2023, considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, considerando a publicação dos Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orientam e padronizam os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

I- Designar os seguintes servidores deste órgão, para compor o quadro de Gestão de Contratos do respectivo setor da qual estão lotadas:

- a) ANDRÉA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, CPF: 604.212.664-49;
- b) AMARILDO RENILSON DE ALBUQUERQUE, CPF: 515.072.934-53;
- c) EDNA GLÁUCIA LINS MALTA, CPF: 527.336.534-15;
- d) HERCULES PAULO DA SILVA, CPF: 685.431.904-87;
- e) DJALMA PAULINO DE MELO, CPF: 445.078.364-68;
- f) JOSÉ WHELLINGTON VIANA DA SILVA, CPF: 031.654.544-93;
- g) ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA DA SILVA, CPF: 039.244.064-48;
- h) TERESA CRISTINA BEZERRA DE ARAÚJO, CPF: 604.006.764-00;
- i) LILIANE ATTANÁSIO ANDRADE, CPF 954.793.764-20;
- j) VERALEIDE BEZERRA SILVA, CPF: 025.520.634-89,
- k) GISELE ALVES, CPF: 058.908.634-01;
- l) RODRIGO ALEXANDRE LEAL, CPF: 063.901.094-66,
- m) RICARDO RIBEIRO DIAS, CPF: 786.889.494-68;
- n) PEDRO JORGE SANTOS DE ARAÚJO, CPF: 995.151.804-49;
- o) JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, CPF: 031.696.174-43;
- p) ADJEFERSON PESSOA ALVES, CPF: 051.330.074-00;
- q) ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA DA SILVA, CPF: 039.244.064-48.
- r) NINRODES MUNIZ DE OLIVEIRA, CPF: 724.292.324-72;
- s) LARISSA DE ALBUQUERQUE WILSON, CPF: 05609769418

II - Esta Portaria tem efeitos jurídicos e legais retroativo a partir de 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 971275

PUBLIQUE NO DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



PUBLIQUE
de forma simplificada
e inteiramente online.

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira | 8h às 17h

✉ materias.imprensaoficialal@gmail.com

☎ (82) 3315-8334



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP N° 058/2025

Processo: E:04105.0000001614/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.260/2024; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Acessórios Médico-Hospitalares - DFD 232/2024 - Data de reabertura: 28 de maio de 2025, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000540/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.097/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de correlatos (coletores e drenos) 02 - DFD 097/2024 - Data de reabertura: 28 de maio de 2025, às 10:00h, horário de Brasília.

O(s) certame(s) elencado(s) será(ão) reaberto(s) no(s) dia(s) supracitado(s) para continuidade. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF; Informações: Fone: 82 3315-7241.

Maceió, 21 de maio de 2025.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 970988

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 553/2025

EXTRATO: N° 670/2025
PROCESSO: ° 04105.0000000228/2024
ATA DE RP N° 553/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 91.017/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 02 - IRP N° 055/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 553/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 32327155.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000353/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 23.706.033/0001-57, representado pela Sra. LAISE DE LIMA PEIXOTO

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 119.328,20 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de maio de 2025,
Fim: 21 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000228/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Ampicilina, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral.; UND: FRASCO 60 ML; QUANT: 7.540; MARCA/MODELO: PRATI / FRASCO 60 ML; Valor unitário: R\$ 8,73; Valor total: R\$ 65.824,20.

Item 03 (exclusivo), Descrição: Carbamazepina, concentração: 20 mg/ml, forma farmacêutica: xarope; UND: FRASCO 100 ML; QUANT: 6.080; MARCA/MODELO: HIPOLABOR / FRASCO 100 ML; Valor unitário: R\$ 8,80; Valor total: R\$ 53.504,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), PM - 100 und.; SESAU - 7.440 und.

Item 03 (exclusivo), PM - 100 und.; SESAU - 5.856 und.; UNCISAL - 124 und.
Protocolo 970788

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 554/2025

EXTRATO: Nº 671/2025

PROCESSO: ° 04105.0000000228/2024

ATA DE RP Nº 554/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.017/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 02 - IRP Nº 055/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 554/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32327340.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000353/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ZUCK PAPEIS LTDA CNPJ: 23.232.280/0001-69, representado pelo Sr. CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 30.107,76 (trinta mil, cento e sete reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de maio de 2025,

Fim: 21 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº ° 04105.0000000228/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Bromoprida, dosagem: 4 mg/ml, apresentação: gotas.; UND: FRASCO 20 ML; QUANT: 6.728; MARCA/MODELO: AIRELA / FRASCO 20 ML; Valor unitário: R\$ 2,44; Valor total: R\$ 16.416,32.

Item 05 (exclusivo), Descrição: Dexclorfeniramina maleato, concentração: 0,4 mg/ml, apresentação farmacêutica: xarope.; UND: FRASCO 100 ML; QUANT: 7.441; MARCA/MODELO: NATULAB / FRASCO 100 ML; Valor unitário: R\$ 1,84; Valor total: R\$ 13.691,44.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), SESAU - 6.648 und.; UNCISAL - 80 und.

Item 05 (exclusivo), PM - 12 und.; SESAU - 7.114 und.; UNCISAL - 315 und.
Protocolo 970790

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 555/2025

EXTRATO: Nº 672/2025

PROCESSO: ° 04105.0000000228/2024

ATA DE RP Nº 555/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.017/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 02 - IRP Nº 055/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 555/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32327498.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000353/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a APG COMERCIAL LTDA CNPJ: 20.182.918/0001-06, representado pelo Sr. ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 18.624,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de maio de 2025,

Fim: 21 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº ° 04105.0000000228/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (exclusivo), Descrição: Clorexidina digluconato, dosagem: 1%, aplicação: solução tópica UND: FRASCO 100 ML; QUANT: 9.312; MARCA/MODELO: VICPHARMA / VICPHARMA; Valor unitário: R\$ 2,00; Valor total: R\$ 18.624,00

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), SESAU - 9.312 und.;

Protocolo 970791

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 556/2025

EXTRATO: Nº 673/2025

PROCESSO: ° 04105.0000000228/2024

ATA DE RP Nº 556/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.017/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 02 - IRP Nº 055/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 556/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32327643.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000353/2024-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, representado pelo Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 587.473,92 (quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de maio de 2025,
Fim: 21 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.000000228/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07, Descrição: Poliestirenosulfonato, composição: de cálcio, concentração: 900 mg, g, forma farmacêutica: pó p, suspensão oral.; UND: ENVELOPE; QUANT: 18.939; MARCA/MODELO: CALNATE / EUROFARMA / ENVELOPE; Valor unitário: R\$ 26,84; Valor total: R\$ 508.322,76.

Item 08 (cota), Descrição: Poliestirenosulfonato, composição: de cálcio, concentração: 900 mg, g, forma farmacêutica: pó p, suspensão oral.; UND: ENVELOPE; QUANT: 2.949; MARCA/MODELO: CALNATE / EUROFARMA / ENVELOPE; Valor unitário: R\$ 26,84; Valor total: R\$ 79.151,16.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07, SESAU - 18.627 und.; UNCISAL - 312 und.
Item 08 (cota), SESAU - 2.901 und.; UNCISAL - 48 und.

Protocolo 970792

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 557/2025

EXTRATO: Nº 674/2025
PROCESSO: ° 04105.000000228/2024
ATA DE RP Nº 557/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.017/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 02 - IRP Nº 055/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 557/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 32328180.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000353/2024-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26, representado pela Sra. MARIA EMÍLIA DE SOUZA FERRAZ

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 82.394,19 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de maio de 2025,
Fim: 21 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.000000228/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 09 (exclusivo), Descrição: Oxcarbazepina, dosagem: 60 mg, ml, apresentação: suspensão oral.; UND: FRASCO 100 ML; QUANT: 2.043; MARCA/MODELO: UNIAO QUIMICA (DF) / FR; Valor unitário: R\$ 40,33; Valor total: R\$ 82.394,19

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 09, SESAU- 2.043 und.

Protocolo 970794

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 558/2025

EXTRATO: Nº 675/2025
PROCESSO: 04105.000000228/2024
ATA DE RP Nº 558/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.017/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 02 - IRP Nº 055/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 558/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32328765.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000353/2024-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a REALMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 17.263.792/0001-90, representado pelo Sr. ANDERSON DOS SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 28.922,07 (vinte e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de maio de 2025,
Fim: 21 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.000000228/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 10 (cota), Descrição: Oxcarbazepina, dosagem: 60 mg, ml, apresentação: suspensão oral.; UND: FRASCO 100 ML; QUANT: 681; MARCA/MODELO: UNIAO QUÍMICA / UNIAO QUIMICA; Valor unitário: R\$ 42,47; Valor total: R\$ 28.922,07.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 10 (cota), SESAU - 681 und.

Protocolo 970795

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 535/2025

EXTRATO: Nº 677/2025
PROCESSO: 04105.0000000658/2024
ATA DE RP Nº 535/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.115/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE REAGENTES 01 - IRP Nº 103/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 535/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32335302.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000278/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDICA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 06.069.729/0001-09, representado pelo Sr. GILSON SILVA PIRES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 2.909.991,00 (dois milhões, novecentos e nove mil novecentos e noventa e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 22 de maio de 2025,
Fim: 22 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000658/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Ácido Úrico, Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 10.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 0,69; Valor total: R\$ 6.900,00.

Item 02, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Albumina, Método: Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste.; UND: TESTE; QUANT: 20.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 2,88; Valor total: R\$ 57.600,00.

Item 03, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Alfa Amilase, Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste.; UND: TESTE; QUANT: 10.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 1,26; Valor total: R\$ 12.600,00.

Item 04, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Bilirrubina Direta, Método: Fotométrico De Ponto Final, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 20.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 0,90; Valor total: R\$ 18.000,00.

Item 05, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Bilirrubina Total, Método: Fotométrico De Ponto Final, Apresentação: Teste 20.000; UND: TESTE; QUANT: 20.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 1,10; Valor total: R\$ 22.000,00.

Item 06, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Colesterol Total, Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 20.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 1,24; Valor total: R\$ 24.800,00.

Item 07, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Hdl Colesterol, Método: Direto, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 20.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 1,45; Valor total: R\$ 29.000,00.

Item 08, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Creatinina, Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 80.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 0,69; Valor total: R\$ 55.200,00.

Item 09, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Creatinofosfoquinase (Cpk), Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 12.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 1,11; Valor total: R\$ 13.320,00.

Item 10, Descrição: Reagente Analítico 4, Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Quantitativo De Proteínas Totais, Apresentação :Teste, Característica Adicional: Colorimétrico (Bradford), Componentes: Com Padrão De Albumina Sérica Bovina; UND: TESTE; QUANT: 20.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 0,54; Valor total: R\$ 10.800,00.

Item 11, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Ck-Mb, Método: Cinético Uv, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 12.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 1,75; Valor total: R\$ 21.000,00.

Item 12, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Ferritina, Método: Turbidimetria, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 8.500; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 12,28; Valor total: R\$ 104.380,00.

Item 13, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Ferro, Método: Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 2.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 1,26; Valor total: R\$ 2.520,00.

Item 14, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Fosfatase Alcalina, Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 15.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 1,15; Valor total: R\$ 17.250,00.

Item 15, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Fósforo, Método: Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 3.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 1,21; Valor total: R\$ 3.630,00.

Item 16, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Gama Glutamil Transferase, Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 10.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 1,05; Valor total: R\$ 10.500,00.

Item 17, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 50.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 1,39; Valor total: R\$ 69.500,00.

Item 18, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Hemoglobina Glicosilada, Método: Imunoturbidimetria, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 8.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 5,00; Valor total: R\$ 40.000,00.

Item 19, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Cálcio, Método: Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 60.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 1,10; Valor total: R\$ 66.000,00.

Item 20, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Sódio, Método: Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 60.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 1,37; Valor total: R\$ 82.200,00.

Item 21, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Potássio, Método: Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 60.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 1,38; Valor total: R\$ 82.800,00.

Item 22, Descrição: Reagente Analítico 1, Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Quantitativo De Lactato Desidrogenase (Ldh), Apresentação: Teste, Característica Adicional: Enzimático Colorimétrico; UND: TESTE; QUANT: 12.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 1,89; Valor total: R\$ 22.680,00.

Item 23, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Quantitativo De Lactato, Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 1.700; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 1,91; Valor total: R\$ 3.247,00.

Item 24, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Lipase, Método: Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 5.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 1,45; Valor total: R\$ 7.250,00.

Item 25, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Magnésio, Método: Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 30.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 1,50; Valor total: R\$ 45.000,00.

Item 26, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Proteínas No Líquor E Urina, Método: Colorimétrico/Vermelho De Pirogalol, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 5.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 3,00; Valor total: R\$ 15.000,00.

Item 27, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Proteína "C" Reativa, Método: Imunoturbidimetria, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 50.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 6,99; Valor total: R\$ 349.500,00.

Item 28, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Ast/Tgo, Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 40.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 2,80; Valor total: R\$ 112.000,00.

Item 29, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Alt/Tgp, Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 40.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 2,40; Valor total: R\$ 96.000,00.

Item 30, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Triglicérides, Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 20.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 2,70; Valor total: R\$ 54.000,00.

Item 31, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Uréia, Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 80.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 2,20; Valor total: R\$ 176.000,00.

Item 32, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Dímero D, Método: Imunoturbidimetria, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 3.500; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 39,92; Valor total: R\$ 139.720,00.

Item 33, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 3, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Tacrolimo, Método: Quimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 1.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 40,26; Valor total: R\$ 40.260,00.

Item 34, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 3, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Sirolimo, Método: Quimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 1.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 55,50; Valor total: R\$ 55.500,00.

Item 35, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 3, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Ciclosporina, Método: Quimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 1.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 51,96; Valor total: R\$ 51.960,00.

Item 36, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Qualitativo Anti Hbc Total, Método: Eletroquimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 4.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 14,53; Valor total: R\$ 58.120,00.

Item 37, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Anti-Hbs, Método: Eletroquimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 6.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 11,48; Valor total: R\$ 68.880,00.

Item 38, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Cea, Método: Eletroquimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 2.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 14,74; Valor total: R\$ 29.480,00.

Item 39, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 1, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Ca 72.4, Método: Eletroquimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 2.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 16,73; Valor total: R\$ 33.460,00.

Item 40, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 3, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Ca 125, Método: Quimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 2.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 11,72; Valor total: R\$ 23.440,00.

Item 41, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 3, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Ca 15.3, Método: Quimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 2.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 11,72; Valor total: R\$ 23.440,00.

Item 42, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 3, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Ca 19.9, Método: Quimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 2.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 11,72; Valor total: R\$ 23.440,00.

Item 43, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: 1:Qualitativo De Anti Trypanosoma Cruzi, Método 1:Quimioluminescência, Apresentação 1: Teste; UND: TESTE; QUANT: 600; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 12,84; Valor total: R\$ 7.704,00.

Item 44, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Anti Citomegalovírus Igg, Método: Quimioluminescência, Apresentação: Teste, Características Adicionais: Avidéz; UND: TESTE; QUANT: 1.800; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 20,20; Valor total: R\$ 36.360,00.

Item 45, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Anti Citomegalovírus Gim, Método: Quimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 1.800; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 13,32; Valor total: R\$ 23.976,00.

Item 46, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Cortisol Total, Método: Eletroquimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 600; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 10,03; Valor total: R\$ 6.018,00.

Item 47, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Estradiol, Método: Eletroquimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 900; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 10,95; Valor total: R\$ 9.855,00.

Item 48, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Hormônio Foliculo Estimulante-Fsh, Método: Eletroquimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 900; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 11,08; Valor total: R\$ 9.972,00.

Item 49, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Hbsag, Método: Eletroquimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 5.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 13,93; Valor total: R\$ 69.650,00.

Item 50, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Qualitativo De Anti-Hcv, Método: Eletroquimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 5.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 18,01; Valor total: R\$ 90.050,00.

Item 51, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Hiv I E Ii, Método: Quimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 2.800; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 13,68; Valor total: R\$ 38.304,00.

Item 52, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo Do Hormônio Luteinizante (Lh), Método: Quimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 900; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 7,30; Valor total: R\$ 6.570,00.

Item 53, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Progesterona, Método: Eletroquimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 900; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 11,53; Valor total: R\$ 10.377,00.

Item 54, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Prolactina, Método: Eletroquimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 900; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 9,26; Valor total: R\$ 8.334,00.

Item 55, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Psa Livre, Método: Eletroquimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 2.700; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 12,83; Valor total: R\$ 34.641,00.

Item 56, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Psa Total, Método: Eletroquimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 2.700; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 11,41; Valor total: R\$ 30.807,00.

Item 57, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Anti Rubéola Vírus Igg, Método: Eletroquimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 800; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 17,99; Valor total: R\$ 14.392,00.

Item 58, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Qualitativo Anti Rubéola Vírus Igm, Método: Eletroquimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 800; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 18,50; Valor total: R\$ 14.800,00.

Item 59, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Testosterona, Método: Eletroquimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 800; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 12,55; Valor total: R\$ 10.040,00.

Item 60, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Tiroxina Total (T4), Método: Eletroquimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 1.800; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 9,45; Valor total: R\$ 17.010,00.

Item 61, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Tiroxina Livre (T4), Método: Eletroquimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 3.600; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 9,01; Valor total: R\$ 32.436,00.

Item 62, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Anti Toxoplasma Gondii Igg, Método: Eletroquimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 1.800; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 12,72; Valor total: R\$ 22.896,00.

Item 63, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Qualitativo Anti Toxoplasma Gondii Igm, Método: Eletroquimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 1.800; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 13,77; Valor total: R\$ 24.786,00.

Item 64, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Triiodotironina Total (T3), Método: Quimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 1.800; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 5,73; Valor total: R\$ 10.314,00.

Item 65, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo Do Hormônio Tireostimulante (Tsh), Método: Eletroquimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 3.600; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 8,01; Valor total: R\$ 28.836,00.

Item 66, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Anti-Hav Total, Método: Quimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 2.200; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 12,30; Valor total: R\$ 27.060,00.

Item 67, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 4, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Qualitativo De Anti Hbeag, Método: Quimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 900; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 12,20; Valor total: R\$ 10.980,00.

Item 68, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 3, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo Anti Htlv 1 E 2, Método: Quimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 1.800; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 7,59; Valor total: R\$ 13.662,00.

Item 69, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 5, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Anti-Hbe, Método: Quimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 900; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 8,26; Valor total: R\$ 7.434,00.

Item 70, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 4, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De 25 Hidroxi Vitamina D, Método: Quimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 4.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 12,15; Valor total: R\$ 48.600,00.

Item 71, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Cianocobal amina, Método: Eletroquimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 4.000; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 12,02; Valor total: R\$ 48.080,00.

Item 72, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Anti Epstein-Barr Vírus Igm, Método: Quimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 500; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 17,90; Valor total: R\$ 8.950,00.

Item 73, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Anti Epstein-Barr Vírus Igm, Método: Quimioluminescência, Apresentação: Teste; UND: TESTE; QUANT: 500; MARCA/MODELO: ROCHE / COBAS PURE; Valor unitário: R\$ 17,44; Valor total: R\$ 8.720,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, UNCISAL - 10.000 und.;
Item 02, UNCISAL - 20.000 und.;
Item 03, UNCISAL - 10.000 und.;
Item 04, UNCISAL - 20.000 und.;
Item 05, UNCISAL - 20.000 und.;
Item 06, UNCISAL - 20.000 und.;
Item 07, UNCISAL - 20.000 und.;
Item 08, UNCISAL - 80.000 und.;
Item 09, UNCISAL - 12.000 und.;
Item 10, UNCISAL - 20.000 und.;
Item 11, UNCISAL - 12.000 und.;
Item 12, UNCISAL - 8.500 und.;
Item 13, UNCISAL - 2.000 und.;
Item 14, UNCISAL - 15.000 und.;
Item 15, UNCISAL - 3.000 und.;

Item 16, UNCISAL - 10.000 und.;
Item 17, UNCISAL - 50.000 und.;
Item 18, UNCISAL - 8.000 und.;
Item 19, UNCISAL - 60.000 und.;
Item 20, UNCISAL - 60.000 und.;
Item 21, UNCISAL - 60.000 und.;
Item 22, UNCISAL - 12.000 und.;
Item 23, UNCISAL - 1.700 und.;
Item 24, UNCISAL - 5.000 und.;
Item 25, UNCISAL - 30.000 und.;
Item 26, UNCISAL - 5.000 und.;
Item 27, UNCISAL - 50.000 und.;
Item 28, UNCISAL - 40.000 und.;
Item 29, UNCISAL - 40.000 und.;
Item 30, UNCISAL - 20.000 und.;
Item 31, UNCISAL - 80.000 und.;
Item 32, UNCISAL - 3.500 und.;
Item 33, UNCISAL - 1.000 und.;
Item 34, UNCISAL - 1.000 und.;
Item 35, UNCISAL - 1.000 und.;
Item 36, UNCISAL - 4.000 und.;
Item 37, UNCISAL - 6.000 und.;
Item 38, UNCISAL - 2.000 und.;
Item 39, UNCISAL - 2.000 und.;
Item 40, UNCISAL - 2.000 und.;
Item 41, UNCISAL - 2.000 und.;
Item 42, UNCISAL - 2.000 und.;
Item 43, UNCISAL - 600 und.;
Item 44, UNCISAL - 1.800 und.;
Item 45, UNCISAL - 1.800 und.;
Item 46, UNCISAL - 600 und.;
Item 47, UNCISAL - 900 und.;
Item 48, UNCISAL - 900 und.;
Item 49, UNCISAL - 5.000 und.;
Item 50, UNCISAL - 5.000 und.;
Item 51, UNCISAL - 2.800 und.;
Item 52, UNCISAL - 900 und.;
Item 53, UNCISAL - 900 und.;
Item 54, UNCISAL - 900 und.;
Item 55, UNCISAL - 2.700 und.;
Item 56, UNCISAL - 2.700 und.;
Item 57, UNCISAL - 800 und.;
Item 58, UNCISAL - 800 und.;
Item 59, UNCISAL - 800 und.;
Item 60, UNCISAL - 1.800 und.;
Item 61, UNCISAL - 3.600 und.;
Item 62, UNCISAL - 1.800 und.;
Item 63, UNCISAL - 1.800 und.;
Item 64, UNCISAL - 1.800 und.;
Item 65, UNCISAL - 3.600 und.;
Item 66, UNCISAL - 2.200 und.;
Item 67, UNCISAL - 900 und.;
Item 68, UNCISAL - 1.800 und.;
Item 69, UNCISAL - 900 und.;
Item 70, UNCISAL - 4.000 und.;
Item 71, UNCISAL - 4.000 und.;
Item 72, UNCISAL - 500 und.;
Item 73, UNCISAL - 500 und.;

Protocolo 970963

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 475/2025

EXTRATO: Nº 678/2025
PROCESSO: 04105.0000000403/2024
ATA DE RP Nº 475/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.049/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS 03- DFD
INTENÇÃO RP - 078/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 475/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32330446.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000333/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a APG COMERCIAL LTDA, CNPJ: 20.182.918/0001-06, representado pelo Sr. ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 57.805,70 (cinquenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de maio de 2025,

Fim: 21 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000403/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Gel, Aplicação: Condutor, Características Adicionais: Ph Neutro, Composição: A Base De Água, Esterilidade: Estéril; UND: FRASCO 1KG; QUANT: 6.430; MARCA/MODELO: PLURIGEL / PLURIGEL; Valor unitário: R\$ 8,99; Valor total: R\$ 57.805,70.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), PMAL - 25 und.; SESAU - 2.844 und.; UNCISAL - 3.561 und.;

Protocolo 970973

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 478/2025

EXTRATO: Nº 679/2025
PROCESSO: 04105.0000000403/2024
ATA DE RP Nº 478/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.049/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DIVERSOS 03- DFD
INTENÇÃO RP - 078/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 478/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32340154.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000333/2024-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0002-33, representado pelo Sr. JOSEPH DOMINGOS DA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.011.274,16 (um milhão, onze mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 22 de maio de 2025,

Fim: 22 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000403/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05, Descrição: Fralda Descartável, Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Adulto Grande, Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: P/

Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento; UND: UNIDADE; QUANT: 793.013; MARCA/MODELO: BE LIFE / UNIDADE; Valor unitário: R\$ 1,18; Valor total: R\$ 935.755,34.

Item 06 (cota), Descrição: Fralda Descartável, Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis, Tamanho: Adulto Grande, Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente, Revestimento Externo: Impermeável. Característica Adicional: P/ Fluxo Intenso / Noturno, Barreira Antivazamento; UND: UNIDADE; QUANT: 63.999; MARCA/MODELO: BE LIFE / UNIDADE; Valor unitário: R\$ 1,18; Valor total: R\$ 75.518,82.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05, SESAU - 702.853 und.; UNCISAL - 90.160 und.;

Item 06 (cota), SESAU - 56.723 und.; UNCISAL - 7.276 und.;

Protocolo 970974

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 532/2025

EXTRATO: Nº 680/2025

PROCESSO: 04105.0000000659/2024

ATA DE RP Nº 532/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.081/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE REAGENTES 02 - INTENÇÃO DE RP 104/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 532/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32341559.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000083/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ: 04.086.552/0001-15, representado pelo Sr. CAIO ALMEIDA ANDRADE.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 448.479,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 22 de maio de 2025,

Fim: 22 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000659/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Lote 01, Item 01, Descrição: Meio de Cultura, Apresentação: Líquido, Característica Adicional: Aerobiose Para Automação, Componentes Adicionais: Com Inibidor de Antibiótico, Aplicação: Para Hemocultura Pediátrico; UND: FRASCO 9ML; QUANT: 3.250; MARCA/MODELO: BD / BACTEC PEDS PLUS 40ML PLASTICO; Valor unitário: R\$ 22,67; Valor total: R\$ 73.677,50.

Lote 01, Item 02, Descrição: Meio de Cultura, Apresentação: Líquido, Característica Adicional: Aerobiose Para Automação, Componentes Adicionais: Com Inibidor de Antibiótico, Aplicação: Para Hemocultura Adulto; UND: FRASCO 45ML; QUANT: 4.250; MARCA/MODELO: BD / BACTEC AEROBIC PLUS 30ML PK/ PLASTICO; Valor unitário: R\$ 22,67; Valor total: R\$ 96.347,50.

Lote 02, Item 03, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6, Tipo: Sistema Identificação Bioquímica, Tipo de Análise: Sensibilidade Bactérias Gram Positivas, Apresentação: Teste, Características Adicionais: Com Mic Complemento descritivo: Painel ou cartão para provas de identificação e teste de sensibilidade a antimicrobianos e antifungiograma por concentração inibitória mínima (mic) in vitro de bactérias gram positivas em equipamento automatizado ou semiautomatizado, acompanhado de todos os reagentes e acessórios necessários à sua execução; UND: TESTE; QUANT: 1.800; MARCA/MODELO: BD / PAINEL PHOENIX PMIC/ID 601 C/ 25; Valor unitário: R\$ 71,63; Valor total: R\$ 128.934,00.

Lote 02, Item 04, Descrição: Reagente Para Diagnóstico Clínico 6, Tipo: Sistema Identificação Bioquímica, Tipo de Análise: Sensibilidade Bactérias Gram Negativas, Apresentação: Teste, Características Adicionais: Com Mic Complemento descritivo: painel ou cartão para provas de identificação e teste de sensibilidade a antimicrobianos e antifungiograma por concentração inibitória mínima (mic) in vitro de bactérias gram negativas em equipamento automatizado ou semiautomatizado, acompanhado de todos os reagentes e acessórios necessários à sua execução, conjugados ou separados; UND: TESTE; QUANT: 2.100; MARCA/MODELO: BD / PAINEL PHOENIX NMIC/ID 470 E UNMIC/ID 471; Valor unitário: R\$ 71,20; Valor total: R\$ 149.520,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Lote 01, Item 01, UNCISAL - 3.250 und.;

Lote 01, Item 02, UNCISAL - 4.250 und.;

Lote 02, Item 03, UNCISAL - 1.800 und.;

Lote 02, Item 04, UNCISAL - 2.100 und.;

Protocolo 970978

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 446/2025

EXTRATO: Nº 681/2025

PROCESSO: Nº 04105.0000000674/2024

ATA DE RP Nº 446/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.093/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS 03) INTENÇÃO RP-109/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 446/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 32342509.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000316/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BLC COMERCIO DE MATERIAIS EIRELLI CNPJ: 41.488.836/0001-64, representado pela BETHANIA LEMOS CASOTTI

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 42.985,80 (quarenta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 22 de maio de 2025,

Fim: 22 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000674/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (exclusivo), Descrição: Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Polipropileno Azul Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 5-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Circulo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 10 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual; UND: UNIDADE; QUANT: 3.060; MARCA/MODELO: POINT SUTURE / 3060.0000; Valor unitário: R\$ 11,05; Valor total: R\$ 33.813,00

Item 07 (exclusivo), Descrição: Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Poliéster Verde, Modelo Fio: Multifilamentar, Componente Fio: C/ Revestimento Deslizante, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Circulo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual.; UND: UNIDADE; QUANT: 1.560; MARCA/MODELO: POINT SUTURE / 1560.0000; Valor unitário: R\$ 5,88; Valor total: R\$ 9.172,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (exclusivo), SESAU- 3.060 und.;

Item 07 (exclusivo), SESAU- 1.560 und.

Protocolo 970980

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 447/2025

EXTRATO: N° 682/2025
PROCESSO: N° 04105.0000000674/2024
ATA DE RP N° 447/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 91.093/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS 03) INTENÇÃO RP-109/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 447/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N° 32342752.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000316/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 12.340.717/0001 -61, representado pela Sra. BEATRIZ IRENE DE ALBUQUERQUE VIANA

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 835.077,04 (oitocentos e trinta e cinco mil setenta e sete reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 22 de maio de 2025,
Fim: 22 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000674/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 10, Descrição: Kit Fios De Sutura, Aplicação: P/ Ginecologia / Obstetrícia, Modelo: C/ 5 Fios Agulhados, Componente 1: 2 X Poliglactina Violeta 2-0, Componente 2: 2 X Poliglactina Violeta 0/ 1-0, Componente 3: 1 x Poliglecaprone Incolor 4-0, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Conjunto Completo. Descrição Complementar: Kit fios cesárea absorvível sintético; UND: UNIDADE; QUANT: 14.482; MARCA/MODELO: KIT CESÁREA / POINT SUTURE / VICPOINT E MONOSORBPOIN T-REGISTRO M / S10155530023; Valor unitário: R\$ 50,92; Valor total: R\$ 737.423,44.

Item 12, Descrição: Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cilíndrica Modelo Fio: Monofilamentar Material Fio: Polipropileno Azul Apresentação: Embalagem Individual Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas Extremidades Comprimento Agulha: Cerca De 22 MM Esterilidade: Estéril Diâmetro Fio: 2-0.; UND: UNIDADE; QUANT: 7.398; MARCA/MODELO: POLIPROPYPOINT / POINT SUTURE/POLIPRO PYPOINT - REGISTRO M / S 10155530017; Valor unitário: R\$ 9,90; Valor total: R\$ 73.240,20.

Item 13 (cota), Descrição: Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cilíndrica Modelo Fio: Monofilamentar Material Fio: Polipropileno Azul Apresentação: Embalagem Individual Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas Extremidades Comprimento Agulha: Cerca De 22 MM Esterilidade: Estéril Diâmetro Fio: 2-0; UND: UNIDADE; QUANT: 2.466; MARCA/MODELO: POLIPROPYPOINT / POINT SUTURE/POLIPRO PYPOINT - REGISTRO M / S 10155530017; Valor unitário: R\$ 9,90; Valor total: R\$ 24.413,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 10, SESAU- 11.085 und.; UNCISAL- 3.397 und.

Item 12, SESAU- 7.398 und

Item 13(cota), SESAU- 2.466 und

Protocolo 970982

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 448/2025

EXTRATO: N° 683/2025
PROCESSO: N° 04105.0000000674/2024
ATA DE RP N° 448/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 91.093/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS 03) INTENÇÃO RP-109/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 448/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N° 32342940.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000316/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA CNPJ: 20.344.116/0001-55, representado pela Sra. CARMEN LÚCIA ALVES LOURENÇO

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 60.620,00 (sessenta mil seiscentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 22 de maio de 2025,
Fim: 22 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000674/2024e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11 (cota), Descrição: Kit Fios De Sutura, Aplicação: P/ Ginecologia / Obstetrícia, Modelo: C/ 5 Fios Agulhados, Componente 1: 2 X Poliglactina Violeta 2-0, Componente 2: 2 X Poliglactina Violeta 0/ 1-0, Componente 3: 1 x Poliglecaprone Incolor 4-0, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Conjunto Completo. Descrição Complementar: Kit fios cesárea absorvível sintético; UND: UNIDADE; QUANT: 866; MARCA/MODELO: BIOLINE / KCZPGCLE; Valor unitário: R\$ 70,00; Valor total: R\$ 60.620,00

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11 (cota), SESAU - 663 und.; UNCISAL - 203 und.

Protocolo 970985

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 449/2025

EXTRATO: N° 684/2025
PROCESSO: N° 04105.0000000674/2024
ATA DE RP N° 449/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 91.093/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS 03) INTENÇÃO RP-109/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 449/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! N° 32343178.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000316/2024-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 37.844.479/0002-33, representado pela Sra. NATÁLIA DA MATA FARIA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 207.672,00 (duzentos e sete mil seiscentos e setenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 22 de maio de 2025,
Fim: 22 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000674/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 14, Descrição: Kit Fios De Sutura, Aplicação: P/ Cardiologia / Troca Valvar, Modelo: C/ 15 Fios Agulhados, Componente 1: 8 X Poliéster Verde 2-0, Revestimento Deslizante, Componente 2: 7 X Poliéster Branco 2-0, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Conjunto Completo. Descrição Complementar: Kit fios para troca valvar não absorvível sintético.; UND: UNIDADE; QUANT: 900; MARCA/MODELO: BIOLINE / BKVALPEVB22; Valor unitário: R\$ 173,06; Valor total: R\$ 155.754,00

Item 15 (cota), Descrição: Kit Fios De Sutura, Aplicação: P/ Cardiologia / Troca Valvar, Modelo: C/ 15 Fios Agulhados, Componente 1: 8 X Poliéster Verde 2-0, Revestimento Deslizante, Componente 2: 7 X Poliéster Branco 2-0, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Conjunto Completo. Descrição Complementar: Kit fios para troca valvar não absorvível sintético.; UND: UNIDADE; QUANT: 300; MARCA/MODELO: BIOLINE / BKVALPEVB22; Valor unitário: R\$ 173,06; Valor total: R\$ 51.918,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 14, SESAU- 900 und.
Item 15(cota), SESAU- 300 und.

Protocolo 970986

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 597/2025

EXTRATO: Nº 685/2025
PROCESSO: 04105.0000000709/2024
ATA DE RP Nº 597/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.138/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TUBOS, GUIAS E EXTENSORES) - IRP Nº 116/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 597/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32354679.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000360/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DLM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 34.186.181/0001-04, representado pelo Sr. DIOGO BEDIN DUMA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 7.036,97 (sete mil, trinta e seis reais e noventa e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 22 de maio de 2025,
Fim: 22 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000709/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (Exclusivo), Descrição: Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 2,0, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único; UND: UNIDADE; QUANT: 2.225; MARCA/MODELO: DLM / SEM BALÃO; Valor unitário: R\$ 2,97; Valor total: R\$ 6.608,25.

Item 04 (Exclusivo), Descrição: Tubo endotraqueal, material: silicone, modelo: curva magill, calibre: 9,5, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único; UND: UNIDADE; QUANT: 92; MARCA/MODELO: DLM / COM BALÃO; Valor unitário: R\$ 4,66; Valor total: R\$ 428,72.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (Exclusivo), SESAU - 1.020 und.; UNCISAL - 1.205 und.;

Item 04 (Exclusivo), UNCISAL - 92 und.;

Protocolo 971240

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 598/2025

EXTRATO: Nº 686/2025
PROCESSO: 04105.0000000709/2024
ATA DE RP Nº 598/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.138/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TUBOS, GUIAS E EXTENSORES) - IRP Nº 116/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 598/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32358432.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000360/2024-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BLUE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 55.272.756/0001-81, representado pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS LARANJEIRA TENÓRIO COSTA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 13.372,15 (treze mil, trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 22 de maio de 2025,
Fim: 22 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000709/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (Exclusivo), Descrição: Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 2,5, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único, Descrição Complementar: Marcação milimétrica e marcação numérica em centímetros de 1 em 1cm; UND: UNIDADE; QUANT: 2.255; MARCA/MODELO: SOLIDOR - BONREE MEDICA / UNID; Valor unitário: R\$ 3,01; Valor total: R\$ 6.787,55.

Item 03 (Exclusivo), Descrição: Tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 3,0, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão,

esterilidade: estéril, uso único, Descrição Complementar: Marcação milimétrica e marcação numérica em centímetros de 1 em 1cm; UND: UNIDADE; QUANT: 2.255; MARCA/MODELO: SOLIDOR - BONREE MEDICAL / UNID; Valor unitário: R\$ 2,92; Valor total: R\$ 6.584,60.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (Exclusivo), SESAU - 1.020 und.; UNCISAL - 1.235 und.;
Item 03 (Exclusivo), SESAU - 1.020 und.; UNCISAL - 1.235 und.;

Protocolo 971241

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 599/2025

EXTRATO: N° 687/2025
PROCESSO: 04105.000000709/2024
ATA DE RP N° 599/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 91.138/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TUBOS, GUIAS E EXTENSORES) - IRP N° 116/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 599/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 32358454.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000360/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA, CNPJ: 33.851.567/0001-20, representado pelo Sr. DOGLAS CAETANO NUNES RIBEIRO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 30.617,00 (trinta mil, seiscentos e dezessete reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 22 de maio de 2025,
Fim: 22 de maio de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.000000709/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 09, Descrição: Extensor infusão vascular, tipo: p/ bomba infusora, vias:1 via, material: polímero, comprimento: cerca 120 cm, calibre: cerca 8 french, tipo conexão: luer lock / slip, pressão máxima: até cerca de 100 psi, componente adicional: c/ clamp, tipo uso: estéril, uso único, Descrição Complementar: Isento de PVC. Tamanho: 1mm de diâmetro interno; UND: UNIDADE; QUANT: 13.508; MARCA/MODELO: BIOSANI INDÚSTRIA / EXTENSOR FLEXÍVEL; Valor unitário: R\$ 1,70; Valor total: R\$ 22.963,60.

Item 10 (cota), Descrição: Extensor infusão vascular, tipo: p/ bomba infusora, vias:1 via, material: polímero, comprimento: cerca 120 cm, calibre: cerca 8 french, tipo conexão: luer lock / slip, pressão máxima: até cerca de 100 psi, componente adicional: c/ clamp, tipo uso: estéril, uso único, Descrição Complementar: Isento de PVC. Tamanho: 1mm de diâmetro interno; UND: UNIDADE; QUANT: 4.502; MARCA/MODELO: BIOSANI INDÚSTRIA / EXTENSOR FLEXÍVEL; Valor unitário: R\$ 1,70; Valor total: R\$ 7.653,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 09, UNCISAL - 13.508 und.;
Item 10 (cota), UNCISAL - 4.502 und.;

Protocolo 971242

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 095/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n°. E:04105.000000166/2025 Contratação de serviços contínuos de Dados Móveis, com fornecimento de Modem em Regime de Comodato, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Fabio Emanuel França dos Santos
Assessor Técnico de Cotação
Mat. -232-1

Protocolo 970987

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01800.0000037141/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.083/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.083/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL E TODA SUA LOGÍSTICA, PARA ESTUDANTES DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ALAGOAS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: ONE OPERADORA DE VIAGENS E INTERCAMBIO LTDA, CNPJ: 12.576.110/0001-85 para o item 01 no valor total R\$ 4.197.270,00 (quatro milhões cento e noventa e sete mil duzentos e setenta reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 4.197.270,00 (quatro milhões cento e noventa e sete mil duzentos e setenta reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 971253

No dia 21 de maio de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.714/2024	Aquisição de coldres;
AMGESP	Proc.Nº4105.275/2025	Aquisição de materiais;
AMGESP	Proc.Nº4105.328/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.133/2024	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.287/2025	Aquisição de viatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.777/2025	Solicitação de passagem aérea;
AMGESP	Proc.Nº4105.394/2025	Pedido de reequilíbrio financeiro;
CBMAL	Proc.Nº1203.6046/2025	Contratação de estação de treinamento;
CBMAL	Proc.Nº1203.5845/2025	Aquisição de material;
DETRAN	Proc.Nº5101.13356/2024	Contratação de empresa;
FAPEAL	Proc.Nº60030.985/2025	Solicitação de passagem aérea;
GABCIVIL	Proc.Nº1101.1443/2025	Aquisição de eletroeletrônicos;
GABCIVIL	Proc.Nº1101.1475/2025	Contratação de serviço;
GABCIVIL	Proc.Nº1101.961/2024	Contratação de empresa;
PCAL	Proc.Nº20105.9903/2025	Solicitação de passagem aérea;
PGE	Proc.Nº1204.2669/2025	Ampliação de cota de combustível;
PMAL	Proc.Nº1206.23179/2024	Aquisição de medicamentos;
POLCAL	Proc.Nº2102.2133/2025	Solicitação de autorização;
SEDUC	Proc.Nº1800.22178/2025	Solicitação de adicional de saldo;
SEDUC	Proc.Nº1800.17423/2025	Solicitação de mudança de titularidade;

SERIS	Proc.º34000.14674/2024	Aquisição de instalação de gerador;
SERIS	Proc.º34000.4285/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
SERIS	Proc.º34000.23901/2024	Contratação de serviços;
SERIS	Proc.º34000.17549/2024	Aquisição de mobiliário;
SESAU	Proc.º2000.18396/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.º2000.960/2024	Aquisição de agulhas;
SESAU	Proc.º2000.18899/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.º2000.18293/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.º2000.18393/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.º2000.17825/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.º2000.16523/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.º2000.18116/2025	Processo administrativo;
SESAU	Proc.º2000.18096/2025	Processo administrativo;
SETRAND	Proc.º35032.1237/2025	Contratação de seguro;
SETRAND	Proc.º35032.1329/2025	Aquisição de eletroeletrônicos;
SETUR	Proc.º23032.361/2025	Pedido de repactuação de contrato;
SSP	Proc.º2100.1177/2024	Aquisição de veículos;
UNCISAL	Proc.º41010.9403/2025	Aquisição de eletroeletrônicos;
UNCISAL	Proc.º41010.10076/2025	Aquisição de correlatos;
VICEGOV	Proc.º1201.046/2024	Contratação de empresa;

Natalia Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 971255

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 329/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000003251/2024
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.
CONTRATADO: D F S TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 19.507.890/0001-50
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Ouro Branco - Santana do Ipanema.
GESTOR CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 329/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 21 de maio de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 971062

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO DE TRANSFERÊNCIA
LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL/SRP Nº 13/2025

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a TRANSFERÊNCIA da licitação abaixo:

A Licitação CASAL Nº 13/2025 - SRP será TRANSFERIDA para o dia 10/06/2025, na mesma hora e na plataforma licitacoes-e. A mudança ocorreu devido ao acolhimento de pedido de esclarecimento apresentado, sendo necessária a inclusão de descritivos do item, que consta na Resposta ao Esclarecimento nº 01.

Maceió, 21 de maio de 2025

Kyvia Virginia Bahamondes Murta
Pregoeira - ASLIC/CASAL

Protocolo 970783

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 01/2022 QUE CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-DETRAN/AL E A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE PILAR - SMTT/PILAR

PA nº E:05101.0000013432/2021; BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN-AL, autarquia estadual, inscrito no CNPJ nº 04.302.189/0001-28, e com sede na Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió, Alagoas, CEP: 57.073-470, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, nomeado pelo Decreto nº 86.126, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 259-3; CONVENIENTE: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Pilar - SMTT/Pilar, inscrita no CNPJ sob o nº 22.526.440/0001-10, estabelecida na Vila Santa Rita, 55, Chã do Pilar, Pilar, Alagoas, CEP: 57.150-000, representada pelo seu Superintendente, Sr. Márcio Quirino, inscrito no CPF sob o nº XXX.4071.014-XX; OBJETO DO CONVÊNIO: estabelecer procedimentos de cooperação que propiciem a implantação dos dispositivos da Lei Nº 9.503, de 23/09/1997, alterada pela Lei Nº 14.071, de 13/10/2020, e que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, nos termos do art. 25, parágrafo único e na relação mútua entre os órgãos executivos estaduais estaduais e municipais, previstas nos arts. 22, 23 e 24 do CTB; DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 18/02/2022; GESTOR DO CONVÊNIO: Pelo Detran o servidor Daniel Fernando Teotônio Celestino, matrícula 3152-6, Gerente de Controle de Condutores, Veículos e Infrações, e pela SMTT/Pilar o Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, Sr. Márcio Quirino; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação do seu extrato no DOE/AL; VALOR DO CONVÊNIO: ressarcimento dos custos operacionais pelos serviços executados pelo DETRAN-AL; P.A. DO 1º TERMO ADITIVO: E:05101.0000012607/2024; OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no termo de colaboração nº 01/2022; DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 20/05/2025; DATA DE INÍCIO VIGÊNCIA: a partir da publicação de seu extrato no DOE/AL; DATA FINAL DE VIGÊNCIA: data final do convênio.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 970798

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA n.82 de 21/05/2025

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:4799.00000003919/2025, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Nélio de Souza Penha Júnior

Cargo: Coordenador

CPF:009.373.241-40

RG 2400521 SSP/DF

Matrícula 61-2

Nº DE DIÁRIAS:4,5(quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45(quinhetos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: 2.526,53(dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos)

PERÍODO:09/06/2025 a 13/06/2025

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participar do 12º Congresso Internacional de Compliance a ser realizado na cidade de São Paulo/SP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estádias e Hospedagens.

Maceió/AL, 21 de junho de 2025

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 971044

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e deferiu a revisão de pensão com efeito financeiro negativo, em 21 de maio de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000008014/2024

Interessado(a): Rosa Maria Ferreira Feitosa

Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 970782

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e, em 21 de maio de 2025, REVOGOU decisão anterior que havia concedido PROGRESSÃO, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:20105.0000016788/2024

Interessado(a): MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA

Assunto: Progressão de Classe

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 971006

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e AUTORIZOU DESCONTO nos proventos para fins de ressarcimento ao erário, em 21 de maio de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo 04799.00002546/2015

Interessado(a): Neide Sampaio de Freitas

Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 971025

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 21 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000003166/2025	João Bernardino Filho
E:04799.0000005822/2024	Pedro Avelino dos Santos

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 971045

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 21 de maio de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000003241/2025	ELIENE VALERIO DOS SANTOS
E:04799.0000001779/2025	ELIANA MARIA ALBUQUERQUE SAMPAIO

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 971049

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA LSH PRODUTOS SANEANTES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
PROCESSO: E:48040.0000000248/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 042/2025

EXTRATO Nº. 040/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A empresa LSH Produtos Saneantes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.238.639/0001-50, com sede na Rua Carteiro Jose Florentino, n.167, Santa Lucia, Maceió- AL, representada pela sua proprietária, a Srª. Laura Santos Humberto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para manter a higienização do ambiente e bem-estar dos servidores e visitantes que passam diariamente neste Instituto, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 501- Outros Recursos não Vinculados; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 Todo Estado; 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA, 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO, 3.3.90.47.03- IMPOSTO DE RENDA; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000248/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2025

Protocolo 971084

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE LICITAÇÃO – 3ª CHAMADA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº UNCISAL 90.009/2025

Processo: 41010.07072/2024

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Contratação do serviço de lavagem, higienização e desinfecção de enxoval médico-hospitalar do complexo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

Data de realização: 09 de junho de 2025 às 09h00min.

Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
UASG:926107

Maceió, 21 de maio de 2025.

Wandesson de Souza Silva.

Pregoeiro / CPL-UNCISAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 55 do Decreto Estadual Nº 100.553/2025, RECONHEÇO a DEA relativa ao número e Processo relacionado: Nº 132/2025 do Proc.: E:41010.0000003341/2025; Nº 133/2025 do Proc.: E:41010.0000027529/2024; Nº 134/2025 do Proc.: E:41010.0000027054/2024; Nº 135/2025 do Proc.: E:41010.0000025763/2024; Nº 136/2025 do Proc.: E:41010.0000025493/2024; Nº 137/2025 do Proc.: E:41010.0000031483/2024. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 971144





Eventos Funcionais

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC N°. 6.291/ 2025

PORTARIA/SEDUC N° 6.345/2024

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº1800.0000017522/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEDUC N° 6.274/2025, 19 de maio de 2025, que resolveu dispensar da Função Especial de Coordenador Pedagógico da Escola Estadual Capitão Alvaro Victor ao servidor ADALTON DOS SANTOS SILVA, portador do CPF:069.349.414-03, matrícula nº 18729, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

Portaria/SEDUC N° .2.274/2025

LEIA-SE:

Portaria/SEDUC N° 6.274/2025

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971063

PORTARIA/SEDUC N° 6.318/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei nº 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e o que consta do Processo Eletrônico E: nº E:01800.0000001505/2023, RESOLVE:

I. Convocar o servidor HELIO AMARO LIMA, CPF nº 208.027.064-87, e matrícula nº 825792, ocupante do cargo de PROFESSOR , lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, que, atualmente, se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer no(a) Supervisão de Registro Funcional - SURF/SEDUC, localizada à Avenida Fernandes Lima, s/n, Farol (antiga biblioteca CEPa), das 08:00 às 12:00 h ou das 14:00 às 17:00 h, para tratar de assunto relacionado ao Processo Eletrônico E: nº E:01800.0000001505/2023, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 971168

PORTARIA /SEDUC N°. 6.312/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000006572/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ERYSTAIN KLEBSON BARBOSA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível5

CPF: 034.228.964-06

RG: 000000039019438 SSP AL

Matrícula: 9864010

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,37 (Sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 07/02/2025 até 07/02/2025

DESTINO: MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDENTE E UMA TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 970785

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021510/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível5

CPF: 009.262.794-32

RG: 000000001736072 SSP AL

Matrícula: 9864014

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ R\$60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 14/05/2025 até 14/05/2025

DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: acompanhamento dos Tecnicos da Sup. de Desenvolvimento do Ensino Médio-SUDEMPE/SEDUC, para visita aos cursos do programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego- Pronatec, no municipio de: Arapiraca/AL em 14 de Maio de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 970786

PORTARIA /SEDUC N°. 6.284/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019482/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CASSIA CORDEIRO DE ARAUJO CAVALCANTE

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 041.990.184-17

RG: 000000002007532 SSP AL

Matrícula: 9865410

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 30/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Viçosa- Maceió/Maceió- Viçosa

OBJETIVO: Reunião de alinhamento dos Núcleos: NEF, NEAP, NEAG e REDE e Formação com a Fundação Getúlio Vargas e Gerência Especial de Gerenciamento de Vagas- GEGEV..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 970787

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.283/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019511/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 546.925.124-15

RG: 00000430445812 SESPAL

Matrícula: 81138

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 30/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Viçosa- Maceió/Maceió- Viçosa

OBJETIVO: Reunião de alinhamento dos Núcleos: NEF, NEAP, NEAG e REDE e Formação com a Fundação Getúlio Vargas e Gerência Especial de Gerenciamento de Vagas- GEDEV..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 970789

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.303/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008588/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERYSTAIN KLEBSON BARBOSA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível5

CPF: 034.228.964-06

RG: 00000039019438 SSP AL

Matrícula: 9864010

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 19/02/2025 até 19/02/2025

DESTINO: Maceió/Traipú/Maceió

OBJETIVO: Acompanhar a ASCOM em inauguração de escola no município de Traipú/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos- Todo Estado - Fonte P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 970793

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.304/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019496/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LUCIA PEDRO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 842.391.314-72

RG: 00000001114938 SSP AL

Matrícula: 82791

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 30/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Viçosa- Maceió/Maceió- Viçosa

OBJETIVO: No dia 30/04/2025: Reunião de alinhamento dos Núcleos: NEF, NEAP, NEAG e REDE e Formação com a Fundação Getúlio Vargas e Gerência Especial de Gerenciamento de Vagas- GEDEV..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 970800

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.302/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000016113/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: LUCAS AGRA LEMOS DE CARVALHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 115.486.844-30

RG:000011548684430 SSPAL

Matrícula: 19699

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 01/04/2025 até 29/04/2025

DESTINO: Pilar, Japaratinga e Maragogi - Poço das Trincheiras, Inhapi e Olho D'Água do Casado - Rio Largo, Colônia Leopoldina e Branquinha - Japaratinga, Maragogi e Branquinha - Penedo e Feliz Deserto - Paripueira, Japaratinga e Maragogi - Penedo e Feliz Deserto - Arapiraca ;

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo escolas 12 salas, escolas 06 salas, quadras, escolas de educação infantil e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços e entrega destes equipamentos a população Alagoana..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970801

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.295/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020968/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VICTOR RENE ANDRADE SOUZA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 068.935.415-03

RG: 00000036609285 SSP SE

Matrícula: 29504

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 12/02/2025 até 26/03/2025

DESTINO: Piranhas/AL - Maceió/AL - Piranhas/AL

OBJETIVO: Participação de Encontro Formativo realizado no CENFOR / Maceió-AL sobre os Itinerários Formativos (IFAS) do Ensino Médio. - Participação de Encontro Formativo realizado no CENFOR / Maceió-AL com a FGV e sobre Conselho de Classe..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 970802

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.297/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000019761/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ERALDO SANTOS DE MELO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 040.948.464-41

RG: 0000000011784381 SSP AL

Matrícula: 57311

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 30/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 970804

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.298/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000019761/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LUCINEIDE DOS SANTOS FONTES

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 507.370.664-15

RG: 00000000735277 SEDS AL

Matrícula: 9865930

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 30/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca

OBJETIVO: Participar das reuniões na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 970807

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.296/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000019761/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ELAINE DANIELA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 007.922.574-80

RG: 000000001353574 SSP AL

Matrícula: 82958

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 24/04/2025 até 24/04/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 970808

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.299/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000019761/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CEZAR PEREIRA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 894.004.454-15

RG: 000000001239407 SSP AL

Matrícula: 83082

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 30/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca

OBJETIVO: Participar das reuniões na sede da SEDUC em Maceió.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 970809

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.300/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000019761/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EGIDE JANE DE AMORIM

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 495.017.984-53

RG: 000000000695022 SEDS AL

Matrícula: 52015

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 30/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 970810

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.301/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000019761/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LUCIMAR TELES PEREIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 959.546.864-91

RG: 000000001786085 SEDS AL

Matrícula: 44745

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 30/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 20 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 970811

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.253/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000019490/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CLAUDINO DA SILVA FILHO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível4

CPF: 345.208.994-00

RG: 000000000503862 SSP AL

Matrícula: 49076

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 30/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Viçosa / Maceió / Viçosa.

OBJETIVO: Reunião de alinhamento dos Núcleos: NEF, NEAP, NEAG e REDE e Formação com a Fundação Getúlio Vargas e Gerência Especial de Gerenciamento de Vagas- GEGEV..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - SEDUC- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O. 000967 - Diárias, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 970910

PORTARIA /SEDUC N° 6.254/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000021053/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCELO FRANCISCO DA SILVA

Cargo: - nível
CPF: 860.983.574-04

RG:

Matrícula:

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 03/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Viçosa / Maceió / Viçosa.

OBJETIVO: Participação em reuniões informativas e formativas, oficinas de natureza administrativa e pedagógica, mesas de discussão e eventos governamentais de políticas públicas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Pedagógicas e Administrativas da SEDUC - SEDUC - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / P.O.: 000967 - Diárias, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 970946

PORTARIA /SEDUC N° 6.273/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000016111/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLE DA PORCIUNCULA MACIEL

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 039.517.544-51

RG:000000001723284 SSP AL

Matrícula: 32727

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 11/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Maceió / Santana do Ipanema / Arapiraca / Palmeira dos Índios / Porto Calvo / Maceió.

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo construção de escolas 12 salas e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - SEDUC - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, P.O.: 000967 - Diárias, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 970947

PORTARIA /SEDUC N° 6.252/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000016106/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IRA CESAR DE ARAUJO BARBOSA

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE ESPANSAO E ADEQUACAO - nível GERE

CPF: 101.150.344-12

RG:000010115034412 SSP AL

Matrícula: 32747

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 09/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Maceió / Penedo / Maragogi / Porto de Pedras / Palmeira dos Índios / Cacimbinhas / Porto Real do Colégio / Joaquim Gomes / Messias / Maceió.

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo construção de escolas 12 salas e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, além de averiguar prestação de contas dos convênios celebradas entre os municípios do estado e a SEDUC/AL, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - SEDUC - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Dentro do Estado, P.O. 000967 - Diárias, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 970951

PORTARIA /SEDUC N° 6.251/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 01800.0000016112/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO PHILIPPE CORDEIRO DE BARROS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 079.325.274-14

RG:000000006180549 SSP PE

Matrícula: 34674

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 10/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Penedo / Arapiraca / Maragogi / Porto Real do Colégio / Santana do Ipanema / Poço das Trincheiras / Maceió.

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo escolas 12 salas, escolas 04 salas, quadras, escolas de educação infantil e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços e entrega destes equipamentos a população Alagoana..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - SEDUC - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, P.O - 000967 - Diárias, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 970962

PORTARIA /SEDUC N° 6.342/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000019989/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DARLENE NETO DO NASCIMENTO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 894.824.174-53

RG: 000000001205766 SSP AL

Matrícula: 52070

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 03/04/2025 até 03/04/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões na sede da SEDUC em Maceió. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971065

PORTARIA /SEDUC N° 6.341/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: 041.975.314-19

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE VICENTE DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 041.975.314-19

RG: 000000001973121 SSP AL

Matrícula: 50375

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 03/04/2025 até 03/04/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971066

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.339/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019989/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor WALLACE CORDOLINO SANTOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 035.236.224-33

RG: 000000001722743 SSP AL

Matrícula: 24455

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 09/04/2025 até 10/04/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões na sede da SEDUC em Maceió. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971067

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.340/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019989/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KALLINE ANDREA CAVALCANTI LEAL

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 842.895.894-72

RG: 000000001101591 SSP AL

Matrícula: 9865340

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 03/04/2025 até 03/04/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões na sede da SEDUC em Maceió. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971068

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.338/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019989/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL MELO MACEDO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 042.366.054-30

RG: 000098001089405 SESP AL

Matrícula: 778

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 14/04/2025 até 14/04/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC , - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971069

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.337/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019989/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora WALKIRIA ALVES RODRIGUES

Cargo: SECRETARIO ESCOLAR - nível Nível2

CPF: 024.104.814-18

RG: 000000001570808 SEDS AL

Matrícula: 18671

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 14/04/2025 até 15/04/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971070

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.336/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019989/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: IVAN DE ALMEIDA SANTOS

Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE RH - nível FERH

CPF: 029.122.114-92

RG:000000001701058 SSP AL

Matrícula: 9865917

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 09/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: Participar das reuniões na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971072

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.326/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000019863/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ALANA PRISCILA LIMA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 047.092.774-78

RG: 000000002003114 SSP AL

Matrícula: 9865043

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 30/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971097

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.327/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000019863/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora CISLAINE TENORIO DE LIMA ROCHA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 043.309.904-66

RG: 000000001933912 SSP AL

Matrícula: 9865069

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 10/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971105

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.330/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000019863/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora VIVIANE MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 052.673.654-24

RG: 000000002002254 SSP AL

Matrícula: 12769

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 03/04/2025 até 15/04/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971113

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.328/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000019863/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora TAIS VANESSA RODRIGUES DE LIMA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 084.745.864-45

RG: 000000031767150 SSP AL

Matrícula: 19627

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 30/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971110

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.331/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000019863/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANDREA ROBERTA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 036.349.434-08

RG: 000000001773312 SEDS AL

Matrícula: 19741

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 16/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971116

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.329/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000019863/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSIMERE QUEIROZ DE ANDRADE MENDONCA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 894.602.864-53

RG: 000000001204873 SSP AL

Matrícula: 78387

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 03/04/2025 até 15/04/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971111

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.332/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000019863/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JEANE CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 923.938.884-20

RG: 000000001415920 SSP AL

Matrícula: 16448

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 30/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971121

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.333/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000019863/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JULIANA TEREZA DE SOUZA LIMA ARAUJO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível4

CPF: 065.660.994-09

RG: 000000031605940 SEDS AL

Matrícula: 12744

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 10/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971130

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.334/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000019863/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ROBERTO SANTOS OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 056.324.404-60

RG: 000000030148472 SESP AL

Matrícula: 12766

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 16/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971131

PORTARIA /SEDUC Nº. 6040/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047971/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VALDEIR ALVES DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 410.716.034-34, matrícula nº 9863544, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971174

PORTARIA /SEDUC Nº. 6039/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055890/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ALDINA RODRIGUES GOMES, portadora do CPF nº 229.039.414-91, matrícula nº 66754, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971175

PORTARIA /SEDUC Nº. 6036/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053740/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IZAMILDA ARAUJO DE FREITAS, portadora do CPF nº 060.297.304-01, matrícula nº 9866053, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971177

PORTARIA /SEDUC Nº. 6038/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055890/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ISAIAS DE ARAUJO, portador do CPF nº 042.911.554-76, matrícula nº 824570, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971178

PORTARIA /SEDUC Nº. 6037/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053740/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MIRLENE KELLY FERRO DA SILVA LIMA, portadora do CPF nº 032.525.504-07, matrícula nº 9864454, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971179

PORTARIA /SEDUC Nº. 6035/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053740/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDGAR FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF nº 035.486.844-67, matrícula nº 9863929, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971181

PORTARIA /SEDUC Nº. 6034/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053432/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALMIR AMERICO DA SILVA ALVES, portador do CPF nº 026.204.284-32, matrícula nº 9866346, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971182

PORTARIA /SEDUC Nº. 6033/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053387/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALAN PINTO DA SILVA, portador do CPF n.º 064.459.824-76, matrícula n.º 9866141, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971183

PORTARIA /SEDUC Nº. 6031/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046140/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JADSON VIEIRA LUNA, portador do CPF n.º 385.123.514-20, matrícula n.º 825951, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971184

PORTARIA /SEDUC Nº. 6032/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051514/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE LIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 647.295.754-15, matrícula n.º 81115, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971185

PORTARIA /SEDUC Nº. 6048/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056608/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROSIVAL CAVALCANTE DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 028.872.984-61, matrícula n.º 824825, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971210

PORTARIA /SEDUC Nº. 6047/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056608/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDNALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 060.698.214-08, matrícula n.º 9866091, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971211

PORTARIA /SEDUC Nº. 6046/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047956/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GEOVANE LUCAS VANDERLEI, portador do CPF n.º 028.270.564-37, matrícula n.º 82450, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971212

PORTARIA /SEDUC Nº. 6049/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000003024/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KATIA MICHELINE PINTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 816.058.624-87, matrícula n.º 81206, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971213

PORTARIA /SEDUC Nº. 6050/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055029/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALMY GAMA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 029.408.344-82, matrícula n.º 1863557, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971214

PORTARIA /SEDUC Nº. 6045/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047966/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALAN RENDRIKSON DOS SANTOS, portador do CPF n.º 034.734.684-79, matrícula n.º 826002, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971216

PORTARIA /SEDUC Nº. 6044/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057190/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JENILZA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 039.314.564-63, matrícula n.º 9866972, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971217

PORTARIA /SEDUC Nº. 6043/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001413/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora LUCIVANIA FERREIRA SANTOS MACHADO, portadora do CPF n.º 576.875.954-91, matrícula n.º 67729, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971218

PORTARIA /SEDUC Nº. 6042/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIO TENORIO RIBEIRO NEVES, portador do CPF n.º 861.522.974-00, matrícula n.º 82259, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971219

PORTARIA /SEDUC Nº. 6041/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055164/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANGELICA DE CASSIA SANTOS DA LUZ, portadora do CPF n.º 036.349.594-01, matrícula n.º 82654, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971220

PORTARIA /SEDUC Nº. 6352/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019480/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ADEVAN DOS SANTOS NICANDIDO FILHO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 056.971.914-30

RG: 002001001247586 SESPAL

Matrícula: 324

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 30/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: articipar de reuniões e formações na SEDUC/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971229

PORTARIA /SEDUC Nº. 6349/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019480/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JOSELUCIA

CASTELO BRANCO GUSMAO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 030.311.694-33

RG: 000000000534459 SSP AL

Matrícula: 9865700

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 30/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971230

PORTARIA /SEDUC Nº. 6348/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019480/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RONALDO OLIVEIRA CEDRIM AZEVEDO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 827.176.724-00

RG: 000000001352639 SSP AL

Matrícula: 83085

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 10/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971231

PORTARIA /SEDUC Nº. 6351/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019480/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora IVANEIDE LOPES NICANDIDO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 029.653.714-43

RG: 000002965371443 SSP AL

Matrícula: 9865562

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 28/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de Reuniões Formativas e entrega de documentos na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971232

PORTARIA /SEDUC Nº. 6350/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019480/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BERENALDO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 815.403.454-91

RG: 000000001195601 SSP AL

Matrícula: 19145

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 30/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971233

PORTARIA /SEDUC Nº. 6347/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019480/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSE SILVA DA HORA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 259.575.384-34

RG: 000000000431820 SCJDS AL

Matrícula: 87073

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 03/04/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971234

PORTARIA /SEDUC Nº. 6346/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019480/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: AURITA SIMONNE DA ROCHA SOUZA

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 10 REGIAO - nível GERE

CPF: 827.180.324-72

RG:000000001223024 SESP AL

Matrícula: 19698

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 02/04/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reuniões e formações na SEDUC/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 971235

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 923/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000016138/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEFAZ Nº 754/2025, 09 de abril de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI, portador do CPF:029.732.394-60, matrícula nº 82097, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado(a) na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

“PERÍODO: de 22/04/2025 até 24/04/2025”

LEIA-SE:

“PERÍODO: de 22/05/2025 até 24/05/2025”

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970970

PORTARIA /SEFAZ Nº. 914/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000018103/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO PAULO APOLINARIO DE LYRA

Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 069.578.434-08

RG:000099001037403 SSP AL

Matrícula: 515

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 23/04/2025 até 23/04/2025

DESTINO: Novo Lino/AL e São José da Laje/AL

OBJETIVO: Para realizar visitas técnicas para levantamento de necessidades dos postos fiscais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970967

PORTARIA /SEFAZ Nº. 907/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000019740/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ASCANIO JOSE CASADO BREDA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 546.745.064-68

RG: 000000000554904 SSP AL

Matrícula: 82134

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: US\$ 288

VALOR TOTAL : US\$ 1.008

PERÍODO: 16/06/2025 até 19/06/2025

DESTINO: Coimbra/PT

OBJETIVO: Para participar do 9º Congresso Luso-Brasileiro de Auditores Fiscais. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970968

PORTARIA /SEFAZ Nº. 929/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000021067/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora GABRIELA ALBUQUERQUE RIBEIRO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 007.531.754-01

RG: 002001001070490 SSP AL

Matrícula: 82090

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.841,53

PERÍODO: 09/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da 200ª Reunião Ordinária da Cotepe.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970971

PORTARIA /SEFAZ Nº. 930/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000021309/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MONIQUE SOUZA DE ASSIS

Cargo: SECRETARIO ESPECIAL DO TESOUREO ESTADUAL - nível SEES

CPF: 154.446.887-35

RG:000000207488529 DIC RJ

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 561,45

VALOR TOTAL: R\$ 280,72

PERÍODO: 14/05/2025 até 14/05/2025

DESTINO: Aracajú/SE

OBJETIVO: Para participar de reunião com o Vice-Governador de Sergipe e com o Presidente do COMSEFAZ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970977

PORTARIA /SEFAZ Nº. 931/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000020845/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATEGICOS - nível ASE-1

CPF: 692.121.711-68

RG:000000011426160 SJ MT

Matrícula: 747

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 2.210,07

PERÍODO: 27/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da 43ª Reunião Extraordinária do Comsefaz e do Workshop de Alinhamento para Implementação da Plataforma IBS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970981

PORTARIA /SEFAZ Nº. 937/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000019860/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 939.387.724-68

RG: 000000000708311 SSP AL

Matrícula: 82042

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 1.578,63

PERÍODO: 27/05/2025 até 29/05/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da 43ª Reunião Extraordinária do COMSEFAZ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970984

PORTARIA /SEFAZ Nº. 936/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000020073/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MAXWELL DOS SANTOS GOMES

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 085.403.524-94

RG:000000034104372 SSP AL

Matrícula: 716

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 08/05/2025 até 08/05/2025

DESTINO: Novo Lino/AL e São José da Laje/AL

OBJETIVO: Realizar entrega de bens patrimoniais aos postos fiscais dos municípios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970990

PORTARIA /SEFAZ Nº. 933/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000019885/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora GABRIELA ALBUQUERQUE RIBEIRO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 007.531.754-01

RG: 002001001070490 SSP AL

Matrícula: 82090

Nº DE DIÁRIAS: 13.5 (treze diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: US\$ 288

VALOR TOTAL : US\$ 3.888

PERÍODO: 14/09/2025 até 27/09/2025

DESTINO: Madrid/ES

OBJETIVO: Para participar dos exames, defesa do trabalho final do mestrado e dos seminários presenciais da X Edição do Máster Universitario Oficial En Hacienda Pública Y Administración Financiera Y Tributaria (Especialidad En Administración Tributaria 2024/2025).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970991

PORTARIA /SEFAZ Nº. 938/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000021032/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 939.387.724-68

RG: 00000000708311 SSP AL

Matrícula: 82042

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.841,53

PERÍODO: 09/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da 200ª Reunião Ordinária da COTEPE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970992

PORTARIA /SEFAZ Nº. 939/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000019920/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATEGICOS - nível ASE-I

CPF: 692.121.711-68

RG:000000011426160 SJ MT

Matrícula: 747

Nº DE DIÁRIAS: 10,5 (dez diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:US\$288,00

VALOR TOTAL: US\$ 3.024,00

PERÍODO: 16/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Madrid/ES

OBJETIVO: Para participar da semana de aulas presencias e seminário do Master Hacienda Pública Administração Financiera e Tributária - UNED/IEF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-16, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 971170

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 311/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000824/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLEISE MARIA CORREIA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE REGULARIZACAO FUNDIARIA - nível SUPE

CPF: 076.031.154-42

RG:000000032507623 SSP AL

Matrícula: 1097

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 30/04/2025 até 01/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de visitas domiciliares constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de São Miguel dos Milagres/ AL, no período de 30 de Abril a 01 de Maio de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 971005

PORTARIA /SEINFRA Nº. 312/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: :03300.0000000828/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLEISE MARIA CORREIA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE REGULARIZACAO FUNDIARIA - nível SUPE

CPF: 076.031.154-42

RG:000000032507623 SSP AL

Matrícula: 1097

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 07/05/2025 até 08/05/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL / SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-AL/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realização de palestra constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de São Miguel dos Milagres/ AL, no período de 07 a 08 de Maio de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 971008

PORTARIA /SEINFRA Nº. 313/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000855/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAC MERRHON LIRA PAES

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA - nível SEE

CPF: 496.107.594-91

RG:00000000736103 SSP AL

Matrícula: 910

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.115,61

PERÍODO: 06/05/2025 até 07/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL-BRASILIA/DF-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participação em reuniões referente à assuntos institucionais de interesse desta Secretaria no Ministério das Cidades.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 971024

PORTARIA /SEINFRA Nº. 314/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000882/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO

Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S

CPF: 034.477.614-07

RG:00000004701997 SDS PE

Matrícula: 668

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 13/05/2025 até 14/05/2025

DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL-

Maragogi/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Visitar às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL (Litoral Norte).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 971033

PORTARIA /SEINFRA Nº. 315/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000883/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2
CPF: 028.061.544-21

RG:000000001581954 SEDS AL

Matrícula: 470

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 14/05/2025 até 16/05/2025

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Hidroconsult/ Engeconsult para responder aos questionamentos do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional no Município de Olho D'Água das Flores/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 971037

PORTARIA /SEINFRA Nº. 316/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000885/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG:00000000358869 SSP AL

Matrícula: 955

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 13/05/2025 até 16/05/2025

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL - São José da Tapera/AL-Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 971041

PORTARIA /SEINFRA Nº. 317/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 3300.0000000886/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 076.968.224-38

RG:002001001240042 SSP AL

Matrícula: 961

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 13/05/2025 até 16/05/2025

DESTINO: Maceió/AL- Olho D'Água das Flores/AL- Maceió/AL

OBJETIVO: Fiscalizar o reforço e ampliação de abastecimento da Bacia Leiteira 2ª etapa e execução das obras e serviços de instrumentação, automações elétrico e hidráulico da 3ª etapa..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 971047

PORTARIA /SEINFRA Nº. 318/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000887/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG:00000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 13/05/2025 até 16/05/2025

DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL- São José da Tapera/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera, como também o reinício das atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 971051

**Secretaria de Estado da
Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)**

PORTARIA /SEMUDH Nº. 24/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000350/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MESSIAS DA SILVA MENDONCA

Cargo: GERENTE DE ARTICULACAO, EXECUCAO E MONITORAMENTO DE POLITICA - nível GER

CPF: 770.189.742-91

RG:000000040516776 SSP AL

Matrícula: 312

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.525,80 (dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

PERÍODO: 14/04/2025 até 18/04/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participará da XXII Jornada LGBTI+, com o tema principal 'Empregabilidade e Educação para LGBTI+', que vai ocorrer entre os dias 15 e 17 de abril do corrente ano, na cidade de Brasília-DF, conforme ofício em anexo.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+ - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 970916

PORTARIA /SEMUDH Nº. 26/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000547/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA JOSE DA SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 007.457.964-94
RG:00000039051830 SSP SP
Matrícula: 218
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.974,96 (dois mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos reais)
PERÍODO: 05/05/2025 até 09/05/2025
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: A participação da Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, Maria José da Silva, na Reunião Presencial com a Ministra Aparecida Gonçalves, nos dias 6 e 7 de maio de 2025, tem como objetivo fortalecer a articulação entre o Estado de Alagoas e o Governo Federal nas políticas públicas voltadas para as mulheres. Durante os dois dias de evento, a Secretária representará institucionalmente o Estado de Alagoas, participando de debates sobre programas e diretrizes do Ministério das Mulheres. Ela também compartilhará experiências locais, contribuirá com sua expertise na implementação de políticas públicas e articulará parcerias com outras gestoras estaduais, com o intuito de contribuir para o fortalecimento da agenda nacional de igualdade de gênero. No dia 8 de maio, a Secretária dará continuidade às atividades institucionais da pasta, cumprindo agendas no Ministério de Direitos Humanos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 970952

PORTARIA /SEMUDH Nº. 25/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000471/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA JOSE DA SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 007.457.964-94
RG:00000039051830 SSP SP
Matrícula: 218
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.487,48 (mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
PERÍODO: 21/04/2025 até 23/04/2025
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: O Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP) , em parceria com o Ministério das Relações Exteriores (MRE), a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a Embaixada do Chile e demais instituições parceiras, realizará um evento especial sobre as oportunidades e desafios do Acordo de Livre Comércio Brasil-Chile para as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) e cooperativas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 970953

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 4109/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 16068/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: IAN RODRIGUES ROCHA
Cargo: DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DO NORTE - nível DIPS-1
CPF: 106.260.024-00
RG:00000035402563 SSP AL
Matrícula: 3268
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$561,45
VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35
PERÍODO: 20/05/2025 até 23/05/2025
DESTINO: MACEIÓ/SÃO PAULO-SP/MACEIÓ
OBJETIVO: Participou da feira de saúde da America Latina que acontecerá entre os dias 20 e 23 de maio de 2025 na São Paulo Expor..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 971075

PORTARIA/SESAU Nº 4104/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 15814/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: TÂMARA KELLY SENA DE OLIVEIRA
Cargo: ENFERMEIRO - ASSESSOR
CPF nº 067.113.104-46
Matrícula: 18875

Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
Período: 30/04/2025 a 30/04/2025

Destino: MACEIÓ/SÃO LUIZ QUITUNDE/MACEIÓ
OBJETIVO: Realizou cooperação técnica para implantação do Programa de Controle do Tabagismo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.1014.5078 -, Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 21 de Maio de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 970781

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 175/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000969/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ALBERTO GOUVEIA DE LIMA JUNIOR

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVA - nível GER
CPF: 011.160.874-05
RG:002001001031630 SSP AL

Matrícula: 511
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 14/04/2025 até 15/04/2025
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: Realizar visita Técnica ao Centro Xingó (Piranhas), destinada à SEAGRI/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 970959

PORTARIA /SEAGRI Nº. 176/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001148/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JESSICA MARIA OLIVEIRA DIAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 087.343.234-73

RG:000000032955987 SSP AL

Matrícula: 21

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 12/05/2025 até 12/05/2025

DESTINO: Piranhas

OBJETIVO: Apresentação das ações de psicologia no Centro Xingó à nova equipe da Superintendência de Pesca e Aquicultura..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 21 de maio de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 970965

PORTARIA /SEAGRI Nº. 177/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001149/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA LUCILA DE LIMA UCHOA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PESCA E AQUICULTURA - nível SUP-2

CPF: 034.534.864-80

RG:000098001235940 SSP AL

Matrícula: 546

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 14/05/2025 até 14/05/2025

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Participar da Capacitação dos Aquicultores de Alagoas, realizada pelo MPA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 21 de maio de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 970975

PORTARIA /SEAGRI Nº. 178/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001167/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS SANTOS

Cargo: GERENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS - nível GER

CPF: 042.269.954-30

RG:000098001172418 SSP AL

Matrícula: 544

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 22/05/2025 até 22/05/2025

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Analisar o espaço onde será realizado a edição do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária e realizar uma reunião com o secretário de agricultura do município para ajustar a programação..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 21 de maio de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 970989

PORTARIA /SEAGRI Nº. 179/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001179/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO ADOLFO SILVA SOARES

Cargo: GERENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 113.459.324-48

RG:000000036672505 SSP AL

Matrícula: 528

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 26/05/2025 até 27/05/2025

DESTINO: Olho D'Agua do Casado

OBJETIVO: Participação em dia de campo sobre a cultura do melão, organizado pela EMBRAPA Hortaliças.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 21 de maio de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 970993

**Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA/SEADES Nº 122/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições e prerrogativas e com o objetivo de dar cumprimento ao que estabelece a Lei 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1º designar o servidor aio Márcio dos Santos, Gerente Administrativo desta SEADES, matrícula 368-9, como gestor do contrato nº 001/2025, firmado entre esta Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e CONSORCIO LÍDER, formado pelas empresas, PADRAO LOCACOES E EVENTOS LTDA (Empresa Líder), CNPJ: 07.684.405/0001-35; J H B GOMES PRODUCOES LTDA, CNPJ 18.899.026/0001-89, inscrita no CNPJ; MSG LTDA, CNPJ: 42.327.489/0001-50; BUFFET GARRY KASPAROV LTDA, CNPJ: 03.150.488/0001-21; MUVI LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS LTDA, 37.805.184/0001-77; VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 04.689.271/0001-57, que tem como objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos com hospedagem e buffet, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, oriundo do processo administrativo E:13020.0000000274/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 20 de maio de 2025.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão interna

Protocolo 970780

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV Nº. 317/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000499/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TAINA LUZ DE OLIVEIRA PRAZERES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 127.473.184-43

RG:000000040622550 SEDS AL

Matrícula: 482

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (Duzentos e sete reais)

PERÍODO: 14/05/2025 até 15/05/2025

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Com a finalidade de acompanhar as consultorias realizadas aos artesãos selecionados pelo programa Alagoas Feita À Mão, à pedido da secretária Paula Dantas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970895

PORTARIA /SEGOV N° 316/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:37001.0000000495/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERIK MATHEUS NASCIMENTO MONTEIRO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3
CPF: 090.996.494-79
RG:000000032797915 SSP AL
Matrícula: 372
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (centro e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 14/05/2025 até 15/05/2025
DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Com a finalidade de acompanhar as consultorias realizadas aos artesãos selecionados pelo programa Alagoas Feita À Mão, à pedido da secretária Paula Dantas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 970896

Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 10.640/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000016244/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA VALDINETE GOMES DE MELO, CPF n°223.147.174-49 matrícula n°824923, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32317168), por um período de 90 (noventa) dias, de 07/04/2025 a 05/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970824

PORTARIA/SEPLAG N° 10.637/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000016806/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA HERCILIA DOS SANTOS, CPF n°495.247.554-91 matrícula n°9866181, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32317983), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/04/2025 a 27/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970827

PORTARIA/SEPLAG N° 10.639/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000013681/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, KAREN LUIZA FERREIRA DA SILVA TENORIO, CPF n°087.964.154-10 matrícula n°30543, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32317166), por um período de 90 (noventa) dias, de 25/03/2025 a 22/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970828

PORTARIA/SEPLAG N° 10.638/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000012113/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ALFREDO AFONSO RAMOS DA SILVA, CPF n.º208.106.604-15, matrícula n°9865849, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13/03/2025 até 08/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970829

PORTARIA/SEPLAG N° 10.636/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000016790/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA DAS GRACAS WANDERLEY DE OLIVEIRA, CPF n°210.767.584-87 matrícula n°9865773, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANGELO DE ABREU 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32318311), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/04/2025 a 03/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970830

PORTARIA/SEPLAG N° 10.634/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000018386/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FABIANA GONCALVES MAIA, CPF n°025.703.974-07, matrícula n°9865767, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 22/04/2025 até 06/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970831

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.633/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000018386/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FABIANA GONCALVES MAIA, CPF nº025.703.974-07, matrícula nº82697, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 22/04/2025 até 06/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970832

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.632/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000020503/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, BENILDE GOMES DA SILVA, CPF nº123.604.904-78 matrícula nº9864759, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32318956), por um período de 90 (noventa) dias, de 30/04/2025 a 28/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970833

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.629/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018413/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CARLOS HENRIQUE DE JESUS SANTOS, CPF n.º053.797.805-47, matrícula nº19655, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 25/04/2025 até 23/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970834

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.630/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018443/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSINEIDE BISPO, CPF nº 345.267.225-53, matrícula nº 81338, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/04/2025 até 24/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970835

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.631/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000009831/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VANESSA MARIA SILVA BARROS, CPF nº 057.949.754-23, matrícula nº 3914, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 08/05/2025 até 11/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970836

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.628/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000016707/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSINETE LIMA DA SILVA, CPF nº 042.873.034-58, matrícula nº 823910, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/04/2025 até 14/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970837

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.627/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000015300/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANA DA SILVEIRA GOMES, CPF nº019.700.554-30, matrícula nº78430, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/04/2025 até 01/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970838

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.626/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000015300/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANA DA SILVEIRA GOMES, CPF nº019.700.554-30, matrícula nº9864663, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/04/2025 até 01/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970839

PORTARIA/SEPLAG N° 10.624/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000014421/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA EDVANIA NASCIMENTO DE ARAUJO, CPF n°939.390.784-68, matrícula n°3064, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 06/04/2025 até 12/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970840

PORTARIA/SEPLAG N° 10.625/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000006459/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VANIA SANTOS FERREIRA, CPF n° 663.119.934-49, matrícula n° 1863572, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/02/2025 até 04/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970841

PORTARIA/SEPLAG N° 10.623/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000008431/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LAIS DOS SANTOS ESPINDOLA, CPF n°084.851.714-89, matrícula n°3032, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/02/2025 até 12/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970842

PORTARIA/SEPLAG N° 10.622/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000008741/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MAYARA KELVIN LIMA SANTOS, CPF n°081.295.994-90, matrícula n°3044, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 19/04/2025 até 22/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970843

PORTARIA/SEPLAG N° 10.621/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000012951/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RANYELLE DOS SANTOS SILVA, CPF n°061.513.864-00, matrícula n°2702, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. MATA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 29/03/2025 até 12/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970844

PORTARIA/SEPLAG N° 10.619/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000008180/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE MARIO FERREIRA LESSA, CPF n°310.279.114-04, matrícula n°852, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado na unidade DELEGACIA 89° DP - CORURIPE do(a)POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 24/04/2025 até 08/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970846

PORTARIA/SEPLAG N° 10.620/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000011997/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora REJANE DOS SANTOS VASCONCELOS, CPF n.º605.820.304-04, matrícula n°9863891, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/03/2025 até 26/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970847

PORTARIA/SEPLAG N° 10.635/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000017587/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, JOSE MARCOS OLIVEIRA, CPF n°036.012.024-50 matrícula n°9866853, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32318605), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/04/2025 a 16/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970848

PORTARIA/SEPLAG N° 10.618/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000014955/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, EDILSON SILVA DE OLIVEIRA, CPF n°563.375.404-25 matrícula n°864450, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32306393), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/04/2025 a 12/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970849

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.617/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000014970/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora QUITERIA CORREIA MOTA, CPF nº 041.973.014-13, matrícula nº 16993, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30/04/2025 até 26/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 970850

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.616/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000017942/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA BOMFIM NATIVIDADE DOS SANTOS, CPF nº 532.818.615-04, matrícula nº 9863716, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/05/2025 até 15/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 970852

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.615/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000016693/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA BOMFIM NATIVIDADE DOS SANTOS, CPF nº 532.818.615-04, matrícula nº 9863716, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 07/05/2025 até 16/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 970853

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.613/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000010246/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RILVANY DE CARVALHO FARIAS, CPF nº 025.683.024-02, matrícula nº 9864227, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/03/2025 até 10/04/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 970854

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.614/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000012217/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, FABIANE PEREIRA AZEVEDO, CPF nº023.076.104-64 matrícula nº865034, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32307321), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/03/2025 a 25/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 970855

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.612/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000006037/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RILVANY DE CARVALHO FARIAS, CPF nº 025.683.024-02, matrícula nº 501800, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 12/03/2025 até 10/04/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 970856

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.610/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017903/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor VALDENIR DOS SANTOS, CPF nº 889.537.184-49, matrícula nº 80421, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 23/04/2025 até 07/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 970858

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.609/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017903/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor VALDENIR DOS SANTOS, CPF nº 889.537.184-49, matrícula nº 1230, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 23/04/2025 até 07/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 970859

PORTARIA/SEPLAG N° 10.611/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.000007366/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SIMONE DIONISIO RODRIGUES, CPF n°494.092.984-15 matrícula n°825533, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32314814), por um período de 90 (noventa) dias, de 11/02/2025 a 11/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970860

PORTARIA/SEPLAG N° 10.608/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000013620/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES, CPF n°985.926.704-97 matrícula n°824127, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32313870), por um período de 90 (noventa) dias, de 21/03/2025 a 18/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970861

PORTARIA/SEPLAG N° 10.607/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000017630/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, RICARDO BENTO DE ALMEIDA, CPF n°083.884.244-59 matrícula n°29507, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32308306), por um período de 90 (noventa) dias, de 22/04/2025 a 20/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970862

PORTARIA/SEPLAG N° 10.606/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000021315/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA GABRIELA LOBO DA ROCHA, CPF n°208.516.344-00, matrícula n° 33213, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 09/05/2025 até 12/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970863

PORTARIA/SEPLAG N° 10.604/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000019980/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ELENILDA OMENA FERRO MELQUIDES, CPF n°404.841.144-68 matrícula n°826831, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32311180), por um período de 90 (noventa) dias, de 06/05/2025 a 03/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970865

PORTARIA/SEPLAG N° 10.605/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000017878/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FLAVIA CAMPELO ARAGAO BITENCOURT, CPF n°351.426.691-34, matrícula n°9864720, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 22/04/2025 até 25/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970866

PORTARIA/SEPLAG N° 10.603/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000017551/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JAEL SANTOS SILVA, CPF n° 889.361.634-34, matrícula n° 81868, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 31 (trinta e um) dias, a contar de 13/05/2025 até 12/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970867

PORTARIA/SEPLAG N° 10.602/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000017954/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA APARECIDA MELO MENEZES, CPF n°346.537.594-72 matrícula n°826293, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32309385), por um período de 90 (noventa) dias, de 15/04/2025 a 13/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970868

PORTARIA/SEPLAG N° 10.600/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000018031/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARILENE SILVA DE CARVALHO, CPF n°309.436.984-72 matrícula n°826291, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32312306), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 16/04/2025 a 13/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970870

PORTARIA/SEPLAG N° 10.601/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000020392/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARTHA ACIOLY DE CASTRO, CPF n°606.486.354-49 matrícula n°826505, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32312264), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/05/2025 a 02/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970871

PORTARIA/SEPLAG N° 10.598/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000015386/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDRESSA KALINE LUNA DE OLIVEIRA MARQUES, CPF n°074.790.834-67, matrícula n°27947, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/04/2025 até 30/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970872

PORTARIA/SEPLAG N° 10.599/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000018031/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARILENE SILVA DE CARVALHO, CPF n°309.436.984-72 matrícula n°9864884, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32312306), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 16/04/2025 a 13/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970873

PORTARIA/SEPLAG N° 10.597/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000020962/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora THEREZA JULYANA DE CARVALHO HOULI, CPF n°007.966.854-28, matrícula n° 1863578, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970874

PORTARIA/SEPLAG N° 10.596/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000016172/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora THEREZA JULYANA DE CARVALHO HOULI, CPF n°007.966.854-28, matrícula n° 1863578, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/04/2025 até 03/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970875

PORTARIA/SEPLAG N° 10.595/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000016267/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, EDJANE DE MALTADASILVA, CPF n°032.636.004-27 matrícula n°9863696, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32306883), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/04/2025 a 04/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970876

PORTARIA/SEPLAG N° 10.593/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000013446/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora AVANI RODRIGUES DOS SANTOS, CPF n° 777.733.904-44, matrícula n° 9867218, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/03/2025 até 25/04/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970877

PORTARIA/SEPLAG N° 10.594/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000019920/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora AVANI RODRIGUES DOS SANTOS, CPF n° 777.733.904-44, matrícula n° 9867218, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/05/2025 até 30/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970878

PORTARIA/SEPLAG N° 10.592/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000017622/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA JOSE BARBOSA DOS SANTOS, CPF n°044.794.004-00, matrícula n° 9866127, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DESEMBARGADOR AUGUSTO COST 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 22/04/2025 até 06/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970879

PORTARIA/SEPLAG N° 10.591/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000020360/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SUSANA DE BARROS TENORIO ARAUJO, CPF n°000.997.574-86 matrícula n°67810, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32308713), por um período de 90 (noventa) dias, de 06/05/2025 a 03/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970880

PORTARIA/SEPLAG N° 10.030/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018078/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CLEVERTON SANTOS DA PAZ, portador do CPF n.º 033.476.445-90, matrícula n.º 28323, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST NOEL NUTELS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 25/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970912

PORTARIA/SEPLAG N° 10.029/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018089/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DHIEGO NOGUEIRA SIMOES, portador do CPF n.º 077.353.104-12, matrícula n.º 29244, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST NOEL NUTELS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 25/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970913

PORTARIA/SEPLAG N° 10.028/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE PASUBPREV 31907225/2025, DESPACHO PGE/PA/CD 31915781/2025 e DESPACHO PGE/ GAB N° 32119235, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000007737/2025,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor MARCELO AUGUSTO LEAO SANTA MARIA, inscrito no CPF n.º 495.141.134-20, matrícula n.º 19634, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, lotado no(a) SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n° 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970914

PORTARIA/SEPLAG N° 10.041/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015065/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FERNANDA QUINTELA CAVALCANTE CORREIA, portadora do CPF n.º 065.629.504-06, matrícula n.º 27653, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 02/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970918

PORTARIA/SEPLAG N° 10.038/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016003/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CLEIBSON AMERICO DA SILVA COSTA, portador do CPF n.º 080.674.804-43, matrícula n.º 29889, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 07/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970919

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.039/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000015368/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora GLEICA MARIA CORREIA MARTINS, portadora do CPF nº 084.409.824-88, matrícula nº 28600, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 03/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970920

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.033/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016661/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JULIANA GUILHERME DA SILVA, portadora do CPF nº 352.811.088-08, matrícula nº 28359, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 11/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970924

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.035/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016468/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDICLAUDIO DA SILVA LIMA, portador do CPF nº 091.419.684-76, matrícula nº 19721, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 10/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970921

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.032/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000017483/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora PRISCILA GOMES DOS SANTOS, portadora do CPF nº 108.731.944-70, matrícula nº 30282, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "III - Mestrado", com efeitos financeiros a partir de 16/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970925

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.036/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016401/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JANESSICA MARCELINO DE MELO, portadora do CPF nº 095.416.904-24, matrícula nº 28218, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 09/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970922

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.053/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000007327/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSANGELA DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA, portadora do CPF nº 956.654.394-87, matrícula nº 9864966, classe B, nível 1, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST CARLOS POLVINA CAVALCANTE 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 06/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970926

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.034/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016612/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CLEZIA SUELI SANTOS SOARES, portadora do CPF nº 078.055.384-50, matrícula nº 18761, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 11/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970923

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.050/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000010640/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DANIEL SILVA MELO, portador do CPF nº 003.066.955-37, matrícula nº 19712, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 06/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970927

PORTARIA/SEPLAG N° 10.049/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011209/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE JERFFESSON CAZE DE ANDRADE, portador do CPF n.º 108.931.984-39, matrícula n.º , , ocupante do cargo de , lotado no(a) , do(a) , para a(o) Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970928

PORTARIA/SEPLAG N° 10.048/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012355/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALEXANDRE RIBEIRO EMILIANO, portador do CPF n.º 054.710.644-02, matrícula n.º 19644, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970929

PORTARIA/SEPLAG N° 10.046/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013273/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JANICLEIDE JUSTINO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 051.514.154-25, matrícula n.º 29100, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970930

PORTARIA/SEPLAG N° 10.045/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013505/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PEDRO HENRIQUE NUNES SILVA, portador do CPF n.º 113.191.484-84, matrícula n.º 28953, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970931

PORTARIA/SEPLAG N° 10.043/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014639/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUCELY SOARES DE MELO, portadora do CPF n.º 009.093.874-78, matrícula n.º 768, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970932

PORTARIA/SEPLAG N° 10.044/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013553/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALLAN GOMES SUEZA, portador do CPF n.º 069.947.294-60, matrícula n.º 28733, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970933

PORTARIA/SEPLAG N° 10.061/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000033696/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDILAYNE DANTAS DA SILVA SERAFIM, portadora do CPF n.º 029.294.124-29, matrícula n.º 19064, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 19/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970935

PORTARIA/SEPLAG N° 10.060/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037855/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUCAS RAFAEL DA SILVA ALVES, portador do CPF n.º 118.389.284-56, matrícula n.º 30674, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970936

PORTARIA/SEPLAG N° 10.057/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000053355/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIANA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 056.752.024-20, matrícula n.º 1021, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 06/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970937

PORTARIA/SEPLAG N° 10.056/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055586/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOAO PAULO CARVALHO DE MOURA, portador do CPF n.º 041.762.164-76, matrícula n.º 906, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 21/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970938

PORTARIA/SEPLAG N° 10.058/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000049524/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANDRELINE FIGUEIREDO PESSOA, portadora do CPF n.º 029.530.494-44, matrícula n.º 606, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970939

PORTARIA/SEPLAG N° 10.055/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055688/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EMERSON MAMEDE FERREIRA, portador do CPF n.º 068.045.034-30, matrícula n.º 1077, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 23/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970940

PORTARIA/SEPLAG N° 10.054/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056850/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE LUCIANO RAMALHO SOUSA, portador do CPF n.º 280.943.758-09, matrícula n.º 310, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 29/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970941

PORTARIA/SEPLAG N° 10.052/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009031/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALMIR LAURENTINO DA SILVA, portador do CPF n.º 008.444.024-43, matrícula n.º 9866432, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 20/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970942

PORTARIA/SEPLAG N° 10.063/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004168/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CICERA MARIA DE BARROS VITORIO, portadora do CPF n.º 210.936.364-91, matrícula n.º 823881, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970943

PORTARIA/SEPLAG N° 10.051/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010646/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DANIEL SILVA MELO, portador do CPF n.º 003.066.955-37, matrícula n.º 29003, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 06/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 970950

PORTARIA/SEPLAG N° 10.650/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000018493/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE JHONATAS GOMES DA SILVA, CPF n.º087.671.674-54, matrícula n°28409, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/04/2025 até 15/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971088

PORTARIA/SEPLAG N° 10.651/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000008693/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora REGIA ROSANE DE OLIVEIRA SOUZA, CPF n°992.036.775-34, matrícula n°52024, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 22/04/2025 até 05/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971089

PORTARIA/SEPLAG N° 10.647/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000010383/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RICARDO JOSE REGO DA SILVA, CPF n.º740.691.604-34, matrícula n°9865002, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 17/02/2025 até 17/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971090

PORTARIA/SEPLAG N° 10.648/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000017783/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANTONIO ALICIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF n.º391.917.965-04, matrícula n°863879, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/05/2025 até 05/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971091

PORTARIA/SEPLAG N° 10.649/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000017536/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, JULIANA DA TRINDADE SANTOS, CPF n°036.373.264-00 matrícula n°9863712, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32321643), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/05/2025 a 02/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971092

PORTARIA/SEPLAG N° 10.646/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:41506.0000000228/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MOISES CALHEIROS DE ALMEIDA, CPF n.º535.652.314-91, matrícula n°43341, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade DIR. SERV. DESENV. SISTEMAS COOP. do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 10/04/2025 até 08/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971093

PORTARIA/SEPLAG N° 10.645/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:02000.0000016155/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDREA CAVALCANTE DA SILVA LIRA, CPF n° 022.937.104-32, matrícula n° 2880, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO HEMOAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 28/04/2025 até 07/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971094

PORTARIA/SEPLAG N° 10.484/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000017966/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ELIZABETE CORREIA DOS SANTOS, CPF n°298.905.864-87 matrícula n°84289, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32310086), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/04/2025 a 12/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971095

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.047/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000013093/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WLADEMIR CARDOSO DE MOURA, portador do CPF nº 014.471.394-29, matrícula nº 28500, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 20/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971112

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.040/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000015304/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FLAVIA FERREIRA LESSA DE CARVALHO, portadora do CPF nº 787.514.704-20, matrícula nº 9865383, classe B, nível 1, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 03/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971114

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.037/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000016226/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JULIA CAROLINE DA SILVA, portadora do CPF nº 111.913.184-78, matrícula nº 30373, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 08/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971115

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.065/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000013570/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora TATIANA SANTOS BARBALHO, portadora do CPF nº 926.083.454-68, matrícula nº 9863954, classe C, nível 1, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971117

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.059/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000047176/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SARA CORREIA DE LIMA, portadora do CPF nº 008.624.244-02, matrícula nº 9865220, classe A, nível 2, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971118

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.643/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000009833/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDREA CAVALCANTE DA SILVA LIRA, CPF nº 022.937.104-32, matrícula nº 500890, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 9 (nove) dias, a contar de 08/05/2025 até 16/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971119

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.644/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018201/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SONIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF nº 421.853.004-15, matrícula nº 826569, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 24/04/2025 até 22/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971120

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.641/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000016126/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RILVANY DE CARVALHO FARIAS, CPF nº 025.683.024-02, matrícula nº 9864227, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 40 (quarenta) dias, a contar de 16/04/2025 até 25/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971122

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.642/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41506.000000231/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CARLOS FRANCISCO ARAUJO AYRES, CPF nº 298.897.404-78, matrícula nº 558, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade GERENCIA EXEC. VALORIZACAO PESSOAS do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/04/2025 até 20/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971123

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.584/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.000001888/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ERNESTO TORREIRO DE CARVALHO CAVALCANTE LINS, CPF nº 870.356.854-72, matrícula nº 17156, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 41 (quarenta e um) dias, a contar de 28/01/2025 até 09/03/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971124

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.585/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000008201/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VANESSA MARIA SILVA BARROS, CPF nº 057.949.754-23, matrícula nº 3914, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/04/2025 até 25/04/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971125

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.582/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000010208/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ANDERSON WAGNER RAMOS MARTINS, CPF nº089.026.084-25, matrícula nº2630, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 13/03/2025 até 26/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971126

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.583/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01700.0000003116/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALBANIZE DE FATIMA MOREIRA E SILVA, CPF nº331.151.764-49, matrícula nº1390, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a)SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 4 (quatro) dias, a contar de 25/04/2025 até 28/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971127

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.581/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000015448/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ANTONIO ALICIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº391.917.965-04, matrícula nº863879, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 22/04/2025 até 06/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971128

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.580/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01700.0000003281/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALBANIZE DE FATIMA MOREIRA E SILVA, CPF nº331.151.764-49, matrícula nº1390, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a)SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 7 (sete) dias, a contar de 05/05/2025 até 11/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971129

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.202/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:01800.0000023519/2023,
RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição da servidora DALMA MARIA LESSA, inscrita no CPF n.º 346.594.714-20, matrícula n.º 826932, no cargo de PROFESSOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 29928992/2025 e DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 31469157/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 14 anos, 09 meses e 19 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, e a Constituição do Estado de Alagoas, de 1989 (art. 49, XIII), acompanhadas pela legislação infraconstitucional de regência (Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022), nos períodos abaixo discriminados: a) 14 ano(s) 09 mês(es) 19 dia(s), no período de 12/03/1982 a 31/12/1996 prestado ao SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO na função de INSPETOR DE SANEAMENTO;

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971133

PORTARIA/SEPLAG Nº 9.725/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056572/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSANE TAVARES, portadora do CPF n.º 700.918.894-72, matrícula n.º 82524, classe F, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971134

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.204/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º 01800.00006774/2012,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora ROSANGELA DOS ANJOS LOPES, inscrita no CPF n.º 515.067.344-72, matrícula n.º 824956, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 31633716/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 31647455/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 11 ANOS, 04 MESES e 19 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 06/06/2006, NIT n.º 1234997322-2, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

- a) 00 ano(s), 01 mes(es) e 00 dia(s), no período de 02/12/1985 a 31/12/1985, prestados a MATIAS E FILHOS LTDA, na função de AUXILIAR DE VENDAS.
- b) 01 ano(s), 03 mes(es) e 00 dia(s), no período de 05/04/1989 a 04/07/1990, prestados a CASAS DA BANHA COMÉRCIO E INDUSTRIA S/A, na função de EMPACOTADORA.
- c) 10 ano(s), 00 mes(es) e 19 dia(s), no período de 12/11/1990 a 30/11/2000, prestados a BOMPREGO S A SUPERMERCADOS DO NORDESTE, na função de OPERADORA PDV.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971135

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.203/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:01800.000008810/2024 e 01800.00001599/2018,

RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição da servidora VALDELI MARIA FERNANDES, inscrita no CPF n.º 483.535.404-44, matrícula n.º 825735, no cargo de PROFESSOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO PGE PASUBPREV 29804014/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 31468930/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 11 anos, 04 meses e 06 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, e a Constituição do Estado de Alagoas, de 1989 (art. 49, XIII), acompanhadas pela legislação infraconstitucional de regência (Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022), nos períodos abaixo discriminados:

a) 11 ano(s) 04 mês(es) 06 dia(s), no período de 31/07/1985 a 30/11/1996 prestado ao SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO na função de AGENTE ADMINISTRATIVO;

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971136

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.201/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:01800.0000027857/2023,

RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição da servidora JOSEFA MARIA DE ARAUJO AMORIM, inscrita no CPF n.º 313.580.204-34, matrícula n.º 81384, no cargo de PROFESSOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 30505544/2025 e DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 31439048/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 08 anos, 00 meses e 00 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, e a Constituição do Estado de Alagoas, de 1989 (art. 49, XIII), acompanhadas pela legislação infraconstitucional de regência (Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022), nos períodos abaixo discriminados:

a) 08 ano(s) 00 mês(es) 00 dia(s), no período de 02/07/1985 a 02/07/1993 prestado ao SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEEE na função de PROFESSOR;

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971137

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.200/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000050294/2024,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora ELIZABETE CRISTINA FREITAS SOARES NASCIMENTO, inscrita no CPF n.º 627.698.714-04, matrícula n.º 9866868, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) PGE PASUBPREV 31460560/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 31495804/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 09 ANOS, 09 MESES e 16 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 21/10/2024, NIT n.º 1247709363-2, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

- a) 05 ano(s), 10 mes(es) e 06 dia(s), no período de 03/08/1992 a 08/06/1998, prestados a CENTRO DE ESTUDOS PSICO PEDAGÓGICOS LTDA, na função de PROFESSOR.
- b) 00 ano(s), 04 mes(es) e 16 dia(s), no período de 01/08/1998 a 16/12/1998, prestados a AM SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, na função de PROFESSOR.
- c) 00 ano(s), 02 mes(es) e 10 dia(s), no período de 01/02/2000 a 10/04/2000, prestados a COLÉGIO CRISTO REI S/S LTDA, na função de PROFESSOR.
- d) 03 ano(s), 04 mes(es) e 14 dia(s), no período de 22/02/2001 a 05/07/2004, prestados a COOPERATIVA EDUCACIONAL DE MACEIÓ, na função de PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971138

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.199/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.000008507/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora JAILMA PEREIRA BISPO RODRIGUES, inscrita no CPF n.º 020.094.614-52, matrícula n.º 825189, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 31599170/2025 e DESPACHO PGE-PA-CD 31710963/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 00 ANOS, 07 MESES e 24 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - IMPREV emitida em 08/01/2025, PIS/PASEP nº 1261536101-7, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

- a) 00 ano(s), 07 mes(es) e 24 dia(s), no período de 01/06/2001 a 25/01/2002, prestados a SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, na função de PROFESSOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971139

PORTARIA/SEPLAG N° 10.579/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.000009842/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EMANUELLE BELO FEIJO DE ARAUJO CARVALHO, CPF n°051.370.304-73, matrícula n°501234, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 07/05/2025 até 13/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971140

PORTARIA/SEPLAG N° 10.578/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000019954/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA GORETTI SOARES SOUZA, CPF n°740.674.004-20, matrícula n°9863685, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/04/2025 até 29/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971141

PORTARIA/SEPLAG N° 10.574/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.000009574/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora REGIA ROSANE DE OLIVEIRA SOUZA, CPF n°992.036.775-34, matrícula n°52024, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 06/05/2025 até 12/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971142

PORTARIA/SEPLAG N° 10.577/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000017832/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SANDRA HELIA DA SILVA, CPF n°044.207.894-33, matrícula n°9867107, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALFREDO REGO 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 22/04/2025 até 28/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971143

PORTARIA/SEPLAG N° 10.348/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000013321/2025,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor SERGIO LUIZ LIRA COSTA, portador do CPF n.º 468.831.694-15, matrícula n.º 12072, classe B, nível 1 ,PADRÃO III, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para o(a) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971145

PORTARIA/SEPLAG N° 10.344/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000015055/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANDRESSA ANDRADE CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 708.640.674-02, matrícula n.º 2219, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 22/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971146

PORTARIA/SEPLAG N° 10.347/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000013322/2025,
RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor NAILTON DOS SANTOS CAMPOS, portador do CPF n.º 368.896.604-04, matrícula n.º 1848, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971147

PORTARIA/SEPLAG N° 10.346/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000013544/2025,
RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LIDIANE DE MACEDO SOUZA, portadora do CPF n.º 035.390.064-86, matrícula n.º 864189, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971148

PORTARIA/SEPLAG N° 10.486/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n. 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000029306/2022,
RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor HUMBERTO MEDEIROS DE BARROS JUNIOR, portador do CPF n.º 803.914.784-00, matrícula n.º 501665, classe B, nível 2 ,PADRÃO III, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) COORD GERAL CLIN FAM JOSE APRIGIO VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para o(a) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 18/02/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971149

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.485/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000012582/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JUNIA DO NASCIMENTO ALMEIDA, portadora do CPF n.º 540.283.454-72, matrícula n.º 147804, classe C, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 09/04/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971150

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.351/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000014799/2024,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JUNKO ASAKURA, portadora do CPF n.º 453.867.304-87, matrícula n.º 11955, classe A, nível 1, PADRÃO II, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o(a) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971151

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.349/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000012894/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANY LAURA SEVERO DA SILVA, portadora do CPF n.º 050.362.424-16, matrícula n.º 2202, classe A, nível 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971152

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.350/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000012609/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NUSANEIDE BRITO DE FARIAS SANTOS, portadora do CPF n.º 469.762.484-04, matrícula n.º 12021, classe C, nível 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971153

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.571/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000007197/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VANESSA MARIA SILVA BARROS, CPF n.º 057.949.754-23, matrícula n.º 3914, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 27/03/2025 até 10/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971154

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.576/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000009783/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSEMARY DOS SANTOS, CPF n.º 525.060.374-20, matrícula n.º 500921, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/05/2025 até 23/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971155

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.572/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000009220/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JANYNE ALINE CORREIA DE LIMA GARCIA, CPF n.º 060.738.714-90, matrícula n.º 1523, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 28/04/2025 até 02/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971156

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.575/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015352/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CRISLANIE SANTOS ABREU, CPF n.º 045.840.345-83, matrícula n.º 30401, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 (oito) dias, a contar de 31/03/2025 até 07/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971157

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.569/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000015582/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ROSEMARY JUVINO VANDERLEI RAMALHO, CPF n.º 955.141.474-87 matrícula n.º 9863679, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32308350), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/04/2025 a 20/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971161

PORTARIA/SEPLAG N° 10.568/2027

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000013652/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, LUCIANA MARIA DA CONCEICAO GONZAGA, CPF nº803.527.314-00 matrícula nº826282, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32313105), por um período de 90 (noventa) dias, de 19/03/2025 a 16/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971162

PORTARIA/SEPLAG N° 10.570/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000008664/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA CECILIA BANDEIRA ARNAUD MOURA, CPF nº062.070.404-73, matrícula nº3550, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 22/04/2025 até 25/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971163

PORTARIA/SEPLAG N° 10.573/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000009154/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PAULLINNE CYBELLE MENDES GONCALVES, CPF nº039.192.064-28, matrícula nº424, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DH - 1º SEGMENTO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 7 (sete) dias, a contar de 07/05/2025 até 13/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971164

PORTARIA/SEPLAG N° 10.567/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000017669/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ADRIANA FREIRE DE OLIVEIRA LOPES, CPF nº926.550.334-34 matrícula nº10377, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32313755), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/04/2025 a 16/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971165

PORTARIA/SEPLAG N° 10.566/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000019707/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, PATRICIA DE ALCANTARA ARAUJO, CPF nº038.281.244-10 matrícula nº9863653, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32312591), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 30/04/2025 a 26/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971166

PORTARIA/SEPLAG N° 10.565/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000017590/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, EMANUELLY SOARES DOS SANTOS, CPF nº008.070.674-66 matrícula nº82662, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32308001), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/04/2025 a 18/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 971167

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS N° 747/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000018858/2025, e considerando que a investidora em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:

1. Dispensar o servidor MACIEL DA SILVA PEDROSA, portador do CPF nº 050.367.174-65, Matrícula nº 53296, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de Centro de Monitoramento Eletrônico de Pessoas, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 21/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 971042

PORTARIA/SERIS N° 748/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000018866/2025, e considerando que a investidora em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:

1. Dispensar o servidor VICTOR AUGUSTO TEIXEIRA ROCHA, portador do CPF nº 072.460.544-48, Matrícula nº 53173, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de GRUPAMENTO DE ESCOLTA, REMOÇÃO E INTERVENÇÃO TÁTICA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 971043

PORTARIA /SERIS Nº. 616/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000014600/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 071.753.954-77

RG: 000000030171342 SSP AL

Matrícula: 50589

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 22/04/2025 até 22/04/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/PALMARES-PE/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: A serviço da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, irá proceder com recambiamento de reeducando, recolhido no Presídio Rorinildo da Rocha Leão, em Palmares/PE para o Presídio de Segurança Máxima - PSM/AL, onde ficará à disposição da justiça.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 971017

PORTARIA /SERIS Nº. 617/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000014599/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOHNCIEL WAYNE DE ARAUJO SILVA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível1

CPF: 894.941.484-87

RG: 000000001248592 SSP AL

Matrícula: 53020

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 22/04/2025 até 22/04/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/PALMARES-PE/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: A serviço da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, irá proceder com recambiamento de reeducando, recolhido no Presídio Rorinildo da Rocha Leão, em Palmares/PE para o Presídio de Segurança Máxima - PSM/AL, onde ficará à disposição da justiça.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 971018

PORTARIA /SERIS Nº. 615/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000014601/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS SANTOS SILVA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível1

CPF: 001.039.454-07

RG: 002003001061792 SSP AL

Matrícula: 53422

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco

centavos)

PERÍODO: 22/04/2025 até 22/04/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/PALMARES-PE/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: A serviço da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, irá proceder com recambiamento de reeducando, recolhido no Presídio Rorinildo da Rocha Leão, em Palmares/PE para o Presídio de Segurança Máxima - PSM/AL, onde ficará à disposição da justiça.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 971019

PORTARIA /SERIS Nº. 614/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000014606/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor YRANTONI DE ALENCAR CARDOSO ARANDA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível3

CPF: 038.025.784-06

RG: 000000001576788 SSP AL

Matrícula: 53319

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 22/04/2025 até 22/04/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/PALMARES-PE/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: A serviço da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, irá proceder com recambiamento de reeducando, recolhido no Presídio Rorinildo da Rocha Leão, em Palmares/PE para o Presídio de Segurança Máxima - PSM/AL, onde ficará à disposição da justiça.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 971020

PORTARIA /SERIS Nº. 756/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000017355/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS SOUZA

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE DE INSTRUMENTOS E REPASSES - nível AE

CPF: 055.087.394-59

RG:002001001174384 SSP AL

Matrícula: 381

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (Seiscentos e trinta e um reais, e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.841,53 (Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos)

PERÍODO: 12/05/2025 até 16/05/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/BRASÍLIA/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: As reuniões visam tratar de temas estratégicos como o acompanhamento de projetos em andamento, celebração de novos convênios e apresentação de iniciativas voltadas à reintegração social e produtiva de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. Trata-se de ações pioneiras no cenário nacional, que vêm sendo referência no processo de ressociação e representam um compromisso constitucional do Estado com a transformação e humanização do sistema penitenciário brasileiro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 16 de maio de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 971030

PORTARIA /SERIS N°. 668/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:34000.0000014593/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora FABIANA ALVES DE SOUSA
Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 088.237.414-16

RG: 000000595000265 SSP SP

Matrícula: 198

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 22/04/2025 até 22/04/2025

DESTINO: MACEIÓ-AL/PALMARES-PE/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: A serviço da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, irá proceder com recambiamento de reeducando, recolhido no Presídio Rorinildo da Rocha Leão, em Palmares/PE para o Presídio de Segurança Máxima - PSM/AL, onde ficará à disposição da justiça.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 30 de abril de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 971031

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND N° 622/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°: 350320000001191/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria n° 619/2025, 20 de maio de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor JAEISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA, portador do CPF: 112.889.624-95, matrícula n°306, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA/SETRAND N°. 619/2025”

LEIA-SE:

“PORTARIA/SETRAND N°. 621/2025”

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 971186

PORTARIA/SETRAND N° 623/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°: 350320000001262/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria n° 612/2025 - Arapiraca/Campestre - AL, 19 de maio de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor JOSIVAL HONORIO PEREIRA, portador do CPF: 028.113.684-00, matrícula n°398, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ONDE SE LÊ:

““PORTARIA/SETRAND N°. 612/2025””

LEIA-SE:

““PORTARIA/SETRAND N°. 624/2025””

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 971187

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR N°. 118/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:29032.0000000474/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SELEFE GOMES DA SILVA NETA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E PROSPECCAO DE NEGOCIOS TURISTICOS - nível SUP-2

CPF: 112.029.764-84

RG:000000036945870 SSP AL

Matrícula: 406

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.764,55 (mil e setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

PERÍODO: 24/06/2025 até 28/06/2025

DESTINO: Blumenau.

OBJETIVO: Apresentação do trabalho “Turismo e Desenvolvimento Econômico: Análise de cinco Réveillons de Alagoas em 2024” no 9º Encontro da Rede Brasileira de Observatórios de Turismo: Redes Colaborativas e o Uso dos Dados na Gestão do Turismo Brasileiro e 3ª Mostra de Pesquisa Científica e Mercadológica da RBOT em Blumenau - Santa Catarina..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 971080

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA/SECRIA N° 87/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 38000.0000000391/2025..

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 84, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de maio de 2025, que retificar informações para o servidor FELIPE MATHEUS DOS SANTOS, portador do CPF n.º132.361.414-17, matrícula n.º 586, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, lotado na unidade SECRETARIA EXECUT DA PRIMEIRA INFANCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 971194

PORTARIA/SECRIA N° 89/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 38000.0000000394/2025..

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 83, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24 de abril de 2025, que retificar portaria para a servidora CAROLINE RODRIGUES LEITE, portadora do CPF n.º070.778.724-67, matrícula n.º 56, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, lotada na unidade GABINETE DA SECRETARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 971197

PORTARIA/SECRIA Nº 91/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 38000.000000390/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 85, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 16 de maio de 2025, que correção de portaria para o servidor THOMAS SHUMANN FELIX, portador do CPF n.º088.297.124-77, matrícula n.º 13, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE APOIO AOS PROJ PRIM INFANC, lotado na unidade SECRETARIA EXECUT DA PRIMEIRA INFANCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 971200

PORTARIA /SECRIA Nº. 86/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000387/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: INGRID BEZERRA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 079.475.154-76

RG:000000032720882 SSP AL

Matrícula: 53

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75(cento vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 09/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS INDÍOS/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizar a organização e participar da 3ª Audiência Pública, que tem como objetivo principal a construção do Plano Estadual da Primeira Infância do Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 971195

PORTARIA /SECRIA Nº. 88/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000391/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FELIPE MATHEUS DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 132.361.414-17

RG:000000036749508 SSP AL

Matrícula: 586

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (Sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 09/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: Maceió - Palmeira dos Índios / Palmeira dos Índios - Maceió

OBJETIVO: Cobertura fotográfica da terceira audiência pública para o Plano Estadual da Primeira Infância..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 971196

PORTARIA /SECRIA Nº. 90/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000394/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CAROLINE RODRIGUES LEITE

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SE

CPF: 070.778.724-67

RG:000000034045937 SSP AL

Matrícula: 56

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais, e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 09/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios/Maceió

OBJETIVO: Participar de Evento Governamental que versa acerca da construção do Plano Estadual da Primeira Infância..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 971198

PORTARIA /SECRIA Nº. 92/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000390/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor THOMAS SHUMANN FELIX

Cargo: - nível Nível0

CPF: 088.297.124-77

RG: 000000037269070 SSP AL

Matrícula: 13

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 09/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió

OBJETIVO: A viagem de Maceió para Palmeira dos Índios será realizada para participação na 3ª audiência pública voltada à construção do Plano Estadual pela Primeira Infância (PEPI)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 971201

PORTARIA /SECRIA Nº. 93/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000428/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora INGRID BEZERRA DA SILVA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 079.475.154-76

RG: 000000032720882 SSP AL

Matrícula: 53

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75(cento vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 16/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: MACEIÓ-MATRIZ DE CAMARAGIBE-MACEIÓ.

OBJETIVO: Realizar a organização e participar da 4ª Audiência Pública, que tem como objetivo principal a construção do Plano Estadual da Primeira Infância do Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 971202

PORTARIA /SECRIA Nº. 95/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000374/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUSTAVO PHILLIPE ROCHA DE LIMA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 082.887.054-30

RG: 000000032958200 SEDS AL

Matrícula: 35

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 09/04/2025 até 09/04/2025

DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios/Maceió

OBJETIVO: Realizar a organização e participar da 3ª Audiência Pública, que tem como objetivo principal a construção do Plano Estadual da Primeira Infância do Estado de Alagoas...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 971203

PORTARIA /SECRIA Nº. 98/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000487/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SALLYS AFONSO DA SILVA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 099.183.954-43

RG: 000000030608970 SSP AL

Matrícula: 592

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 02/05/2025 até 02/05/2025

DESTINO: Maceió - Iateguara - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma Visita técnica a creche e a paraça do município de Iateguara...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 971206

PORTARIA /SECRIA Nº. 96/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000430/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SALLYS AFONSO DA SILVA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 099.183.954-43

RG: 000000030608970 SSP AL

Matrícula: 592

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 16/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Maceió - Matriz de Camaragibe - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para Audiência Pública no município de Matriz de Camaragibe. ..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 971204

PORTARIA /SECRIA Nº. 99/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000486/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SALLYS AFONSO DA SILVA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 099.183.954-43

RG: 000000030608970 SSP AL

Matrícula: 592

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 30/04/2025 até 30/04/2025

DESTINO: Maceió - Feira Grande - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma Ação do Creche Segura no município de Feira Grande..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 971207

PORTARIA /SECRIA Nº. 97/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000465/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SALLYS AFONSO DA SILVA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 099.183.954-43

RG: 000000030608970 SSP AL

Matrícula: 592

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 23/04/2025 até 23/04/2025

DESTINO: Maceió - Japaratinga - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma Ação do Vacina Mais no município de Japaratinga.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 971205

PORTARIA /SECRIA Nº. 106/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000450/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: WILLIAM MAKAISY NASCIMENTO SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 116.737.994-26

RG:000000037246070 SSP AL

Matrícula: 500

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 16/04/2025 até 16/04/2025

DESTINO: Maceió - Matriz de Camaragibe - Maceió

OBJETIVO: Viagem para Matriz de Camaragibe para participar da 4ª Audiência Pública, que visa discutir elaboração do Plano Estadual da Primeira Infância. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 971236

PORTARIA/SECRIA Nº. 94/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000429/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SALLY S AFONSO DA SILVA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 099.183.954-43

RG: 000000030608970 SSP AL

Matrícula: 592

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 15/04/2025 até 15/04/2025

DESTINO: Maceió - Pariconha - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do Vacina Mais no município Pariconha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 971237

PORTARIA/SECRIA Nº. 108/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000519/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: BARBARA ALVES MACARIO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 076.045.784-03

RG:000000031640745 SCJDS AL

Matrícula: 166

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 09/05/2025 até 09/05/2025

DESTINO: Maceió/ Taquarana/ Maceió

OBJETIVO: Realizar a visita técnica para acompanhamento e fiscalização da obra (creche CRIA) situada na Rua Pastor Pedro Alves, S/N (Alto das colinas), Pai João, município de Taquarana/ AL. Finalidade da Viagem: Acompanhamento de Obra. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 971282

PORTARIA/SECRIA Nº. 107/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000392/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: WILLIAM MAKAISY NASCIMENTO SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 116.737.994-26

RG:000000037246070 SSP AL

Matrícula: 500

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 21/05/2025 até 21/05/2025

DESTINO: Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió

OBJETIVO: Cobertura jornalística da terceira audiência pública para o Plano Estadual da Primeira Infância, na cidade de Palmeira dos Índios. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 21 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 971280

PORTARIA/SECRIA Nº. 109/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000520/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: BARBARA ALVES MACARIO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 076.045.784-03

RG:000000031640745 SCJDS AL

Matrícula: 166

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 16/05/2025 até 16/05/2025

DESTINO: Maceió/ Feliz Deserto/ Maceió

OBJETIVO: Realizar a visita técnica para acompanhamento e fiscalização da obra (creche CRIA) situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, município de Feliz Deserto/ AL. Finalidade da Viagem: Acompanhamento de Obra..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 971283

PORTARIA/SECRIA Nº. 111/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000512/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: SALLY S AFONSO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 099.183.954-43

RG:000000030608970 SSP AL

Matrícula: 592

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 09/05/2025 até 09/05/2025

DESTINO: Maceió - Taquarana - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma Visita técnica a creche e a paraça do município de Taquarana.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 971281

PORTARIA/SECRIA Nº. 113/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000552/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: SALLY S AFONSO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 099.183.954-43

RG:000000030608970 SSP AL

Matrícula: 592

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 16/05/2025 até 16/05/2025

DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do UEPNAR no município de Arapiraca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 971284

PORTARIA /SECRIA Nº. 112/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000550/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: SALLY S AFONSO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 099.183.954-43

RG:000000030608970 SSP AL

Matrícula: 592

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 13/05/2025 até 13/05/2025

DESTINO: Maceió - Batalha - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do Vacina Mais no município de Batalha..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 971285

PORTARIA /SECRIA Nº. 114/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000511/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: SALLY S AFONSO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 099.183.954-43

RG:000000030608970 SSP AL

Matrícula: 592

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 07/05/2025 até 07/05/2025

DESTINO: Maceió - São Brás - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma Ação do Creche Segura no município de São Brás..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 971286

PORTARIA /SECRIA Nº. 116/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000533/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIANA GAMA VIEIRA CERQUEIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 114.238.324-50

RG:000000003608250 SSP AL

Matrícula: 493

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)

PERÍODO: 16/05/2025 até 16/05/2025

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Realizar a visita técnica a UEPNAR em Arapiraca para análise de espaço e novas solicitações de layout. Finalidade da Viagem: levantamento Técnico para nova disposição de layout..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 971287

PORTARIA /SECRIA Nº. 115/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000389/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ELDER DUARTE SANTIAGO

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE PROJETOS PARA A PRI - nível ASE-2

CPF: 071.182.584-07

RG:000000030090695 SEDS AL

Matrícula: 51

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 11/04/2025 até 11/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: A viagem de Maceió para Arapiraca será realizada para visita técnica afim de realizar levantamento cadastral e fotográfico na Área Lilás situada no Hospital de Emergência do Agreste (AL 220, Km 5 - Sen. Arnon de melo, Arapiraca), com o intuito de implementar um espaço lúdico voltado ao público da primeira infancia em parceria com a RAV. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 971288

PORTARIA /SECRIA Nº. 110/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000551/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: GUSTAVO PHILLIPE ROCHA DE LIMA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SEE

CPF: 082.887.054-30

RG:000000032958200 SEDS AL

Matrícula: 35

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 09/05/2025 até 09/05/2025

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió

OBJETIVO: Participar da 61ª doação de alimentos realizada pelo Programa Alagoas sem Fome, no município de Delmiro Gouveia/AL. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 971289

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 2669/2025

O , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000009692/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ESRON PINHO, inscrito no CPF nº057.008.014-26, matrícula nº896, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO AO LOCAL DE CRIME (UAL3) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/05/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Protocolo 970805

PORTARIA/ PCAL Nº 2668/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000009692/2025, RESOLVE:

1. Lotar a servidora CELINA CRUZ SOARES CRISTINO, inscrita no CPF nº052.237.694-06, matrícula nº888, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 4 CLASSE, lotada na unidade UNIDADE 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SANTANA DO IPANEMA - ADJUNTA do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/05/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 970806

PORTARIA/ PCAL Nº 2667/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000009692/2025. RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 901/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de março de 2025, que RESOLVEU LOTAR NA unidade 2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SANTANA DO IPANEMA - ADJUNTO do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/03/2025, para o servidor ESRON PINHO, portador do CPF n.º 057.008.014-26, matrícula n.º 896, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 4 CLASSE, lotado na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLÍCIA CIVIL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 970812

PORTARIA/ PCAL Nº 2666/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000009692/2025. RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 899/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de março de 2025, que RESOLVEU LOTAR NA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO LOCAL DE CRIME 3 do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a servidora CELINA CRUZ SOARES CRISTINO, portadora do CPF n.º 052.237.694-06, matrícula n.º 888, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 4 CLASSE, lotada na unidade DH - UALC 3, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 970813

PORTARIA/ PCAL Nº 2664/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MAIO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO
Expediente: 24H
DELEGACIA DO 76º DP - BOCA DA MATA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
CARLOS EDUARDO VASCONCELOS DE CARVALHO	300473	026.713.054-60	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
STENIO LOPES PAIXAO	301541	028.770.034-85	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
CLAUDEMIR EDVIRGENS DA ROCHA	301383	412.395.984-91	19, 20, 23, 26, 27, 30
GIZELIA BEZERRA LEANDRO	65992	758.623.524-49	02, 03, 04, 09, 11, 13
EDSON DE SOUZA BARBOSA	65880	473.559.644-53	02, 03, 07, 10, 14, 17, 21, 22, 24, 26, 28, 29
JOSE GALBERTO DAMASCENO DOS SANTOS	66058	209.419.004-87	01, 02, 07, 08, 10, 14, 15, 17, 21, 24, 28, 31
IRANILDO BEZERRA DE PAIVA	456	903.963.674-53	03, 04, 08, -09, 10, 15, 16, 22, 23, 24, 29, 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 970814

PORTARIA/ PCAL Nº 2662/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000009841/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 2205/2025, 05 de maio de 2025, que resolveu TORNAR PUBLICO A CONCESSÃO DE FÉRIAS ao servidor LOMON JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF:563.764.054-87, matrícula nº 71451, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado(a) na unidade DELEGACIA 97º DP - SAO MIGUEL DOS MILAGR, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 02/06/2025 A 01/07/2025. ANO 2024/2025.

LEIA-SE:

Referente ao período 02/06/2025 A 01/07/2025. ANO 2014/2015

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 970816

PORTARIA/ PCAL Nº 2661/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000009841/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 2205/2025, 05 de maio de 2025, que resolveu TORNAR PUBLICO A CONCESSÃO DE FÉRIAS ao servidor ISAAC SOARES VASCONCELOS, portador do CPF:038.248.894-63, matrícula nº 300973, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 20º DIST POL DE MESSIAS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 16/06/2025 A 15/07/2025. ANO 2016/2025.

LEIA-SE:

Referente ao período 16/06/2025 A 15/07/2025. ANO 2016/2017.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 970817

PORTARIA/ PCAL Nº 2660/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000009841/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 2205/2025, 05 de maio de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias à servidora DAYSIRE COUTO BATISTA, portadora do CPF:677.097.884-91, matrícula nº 65931, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DOS CRIMES AMB. PROT. ANIMAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 16/06/2025 A 15/07/2025. ANO 2010/2025.

LEIA-SE:

Referente ao período 16/06/2025 A 15/07/2025. ANO 2010/2011.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 970821

PORTARIA/ PCAL Nº 2659/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000009841/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 2205/2025, 05 de maio de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias à servidora ANDREZA MARCIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF:023.936.664-60, matrícula nº 301373, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado(a) na unidade DEL. ESPEC. ATEND. MULHER 01, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 25/06/2025 A 24/07/2025. ANO 2024/2015.

LEIA-SE:

Referente ao período 25/06/2025 A 24/07/2025. ANO 2024/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 19 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 970823

PORTARIA/ PCAL N° 2369/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) DELEGACIA DO 58° DISTRITO POLICIAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE, referente ao mês de MAIO de 2025.

LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
Diretoria de Polícia Judiciária 3

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EDUARDO ARMANDO DE SOUZA PEIXOTO	250	962.820.104-20	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
JOSUE FELIX DE MENEZES	301617	706.498.714-72	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 971098

PORTARIA/ PCAL N° 2370/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) DELEGACIA DO 61° DISTRITO POLICIAL- CAMPO GRANDE, referente ao mês de MAIO de 2025.

LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
Diretoria de Polícia Judiciária 3

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FRANCISCO DE ASSIS GOMES SANTOS	301422	534.286.504-25	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
ANDREA LUCIA LEOPOLDINA DA SILVA	300656	023.268.534-74	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 971099

PORTARIA/ PCAL N° 2373/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIAO 3, referente ao mês de MAIO de 2025.

LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRANSITO DE ARAPIRACA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE KARLISON ARAUJO PEPEU	66099	435.979.984-53	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28 e 29
CLEDSON MATOS	300474	008.731.764-80	FERIAS
CLAUDIO SILVA CEZAR	301261	647.493.554-53	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28 e 29
KARL FAGNER BARBOSA LUCIO	301044	034.047.134-43	FERIAS
JOSE CLAUDIO BERNARDINO	72078	348.144.694-20	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28 e 29

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE MARCOS DA SILVA	300528	861.275.434-87	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28 e 29

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 971100

PORTARIA/ PCAL N° 2372/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIAO 3, referente ao mês de MAIO de 2025.

LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE ARAPIRACA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
SAMUEL GUSTAVO VIEIRA DA ROCHA	300878	023.186.544-92	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
RENATO WELLINGTON VITOR DA SILVA	300828	482.649.204-97	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
LAERT DA SILVA LEO	301671	958.828.394-91	01, 04, 07, 08, 12, 14, 15, 21, 22, 28, 29, 31
ETELIO CHARLES MALTA DE PONTES	301410	019.161.084-40	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
ALMIR FERREIRA NUNES	389	764.597.564-49	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
ALESSANDRA CAIROLI FINCATTI	206	279.386.808-69	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29
MARCIO RODRIGO FERREIRA DE MENEZES	225	028.634.544-71	06, 07, 11, 13, 14, 16, 20, 21, 24, 27, 28, 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 971101

PORTARIA/ PCAL N° 2371/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIAO 3, referente ao mês de MAIO de 2025.

LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DE ARAPIRACA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GILMARA RUFINO DOS SANTOS	301028	008.342.804-69	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29.
LUANA KARLA DA SILVA MELO	239	064.793.704-22	06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29.
IZABELA SILVA PEREIRA LEO	345	072.051.304-92	20, 21, 22, 27, 28, 29.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE CARLOS BEZERRA DA SILVA	301611	428.754.634-20	01, 03, 05, 07, 10, 12, 14, 17, 19, 24, 26, 31.
MARIO MIGUEL DA SILVA	66240	240.505.474-49	02, 04, 07, 09, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 30
JUCIMARIO DE SANTANA DOS SANTOS	301669	036.875.964-43	01, 03, 05, 07, 10, 12, 14, 17, 19, 24, 26, 31
MARIA CAVALCANTE FERREIRA	66147	333.752.324-20	01, 03, 05, 07, 10, 12, 14, 17, 19, 24, 26, 31
ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300871	816.118.544-15	01, 03, 05, 07, 10, 12, 14, 17, 19, 24, 26, 31.
GIVANEIDE FERREIRA CAVALCANTE LIDIO	301015	700.658.884-72	06, 07, 08, 13, 14, 15.
JESSICA DE SOUZA BATISTA	599	051.292.664-63	04, 05, 06, 27, 28, 29.
LARISSA VITAL DA SILVA	660	078.265.824-58	01, 03, 05, 07, 10, 12, 14, 17, 19, 24, 26, 31
ANDRESSA LEITE ALVES SANTOS	769	098.072.644-13	02, 04, 07, 09, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 30
ENIRALDO BRITO DE MOURA	71424	208.831.454-72	02, 04, 07, 09, 11, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 30

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 971102

PORTARIA/ PCAL Nº 2368/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIAO 3, referente ao mês de MAIO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DO 57º DP - LAGOA DA CANOA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE GRACINDO ALVES BARBOSA JUNIOR	301226	030.690.304-08	01, 06, 07, 10, 14, 15, 19, 21, 22, 28, 29 e 31
PAULO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	301204	421.234.105-00	01, 06, 07, 10, 14, 15, 19, 21, 22, 28, 29 e 31
JOSE BARBOSA DE CARVALHO NETO	66022	525.009.424-49	01, 06, 07, 10, 14, 15, 19, 21, 22, 28, 29 e 31
AMAURYWAN FAGUNDES DE SOUZA	50396	509.659.214-68	01, 06, 07, 10, 14, 15, 19, 21, 22, 28, 29 e 31

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 971104

PORTARIA/ PCAL Nº 2366/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIAO 3, referente ao mês de MAIO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DO 53º DP - ARAPIRACA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
PAULO CESAR DA SILVA MELO	300784	010.159.014-84	01, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28
CARLOS ALBERTO SILVA	204	008.250.805-41	07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28, 29 (férias até o dia 06)
ALENILDO GOMES DOS SANTOS	301733	776.534.084-00	01, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28
VAGNER DE MOURA DOS SANTOS	301727	026.113.894-46	01, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28
VALDERLAN MARQUES DE QUEIROZ	802	107.598.204-90	01, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 971106

PORTARIA/ PCAL Nº 2367/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIAO 3, referente ao mês de MAIO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DO 55º DP - ARAPIRACA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALEXANDRO FERREIRA FEITOSA	301081	700.985.574-91	01, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28
WELLINGTON SOARES DE ARAUJO	357	013.970.404-32	01, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28
MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	301641	939.981.634-68	01, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28
ERISVALDO LIMEIRA LOPES	351	860.281.204-30	01, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28
MARCIANO WANDERLEY DOS SANTOS	301145	612.062.705-78	01, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 971107

PORTARIA/PCAL Nº 2365/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIAO 3, referente ao mês de MAIO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA DO 52º DP - ARAPIRACA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ADJAILSON PAZ DA SILVA	313	520.231.844-87	06-07-08-13- 14-15-20-21- 22-27-28-29
ANDERSON BRAYNER SILVA DE OLIVEIRA	269	046.155.124-14	06-07-08-13- 14-15-20-21- 22-27-28-29
MOISES ANTONIO DA SILVA JUNIOR	300758	653.191.254-53	06-07-08-13- 14-15-20-21- 22-27-28-29
FLEIKSON BARBOSA DE ARAUJO	300981	000.974.864-42	06-07-08-13- 14-15-20-21- 22-27-28-29
WESLLEY DA SILVA SANTOS	301341	025.597.174-50	06-07-08-13- 14-15-20-21- 22-27-28-29

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 971108

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA/CGPC Nº 0052/2025-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando o que consta no relatório conclusivo da IVP nº 0073/2025-CPC1, assim como no Despacho nº 0301/2025-CGPC, datado de hoje (21.05.2025),
RESOLVE:

- Designar os Corregedores KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70; e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR-SAD, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o procedimento investigativo acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
 - Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió-AL, 21 de maio de 2025.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 970994

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA/CGPC Nº 0053/2025-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando o que consta no relatório conclusivo da IVP nº 0073/2025-CPC1, assim como no Despacho nº 0301/2025-CGPC, datado de hoje (21.05.2025),
RESOLVE:

- Designar os Corregedores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15; e KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR-SAD, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o procedimento investigativo acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
- Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió-AL, 21 de maio de 2025.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 970995

PORTARIA/PCAL Nº. 2663/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000009498/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DIEGO RAPHAEL MONTEIRO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 071.914.594-50, matrícula nº 476, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade OPERACAO POLICIAL LIT INTEGRADA - OPLIT do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 970815

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 042/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000374/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 384.374.144-15

RG:00000000481499 SSP AL

Matrícula: 252

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 517,50 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 14/05/2025 até 20/05/2025

DESTINO: 14 A 16/05 - MACEIÓ/AL/DELMIRO GOUVEIA/AL/SANTANA DO IPANEMA/AL/MACEIÓ/AL; 20/05 - MACEIÓ/AL/ARAPIRACA/AL/MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Visitas Técnicas às regionais Alto Sertão, Médio Sertão e Agreste I, acompanhando as atividades e agricultores atendidos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 971258

PORTARIA / EMATER Nº. 043/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000371/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: LETICIA CARDOSO HOLANDA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 077.701.024-05

RG:000000036911623 SSP AL

Matrícula: 242

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais)

PERÍODO: 14/05/2025 até 20/05/2025

DESTINO: 14 A 16/05 MACEIÓ/AL / DELMIRO GOUVEIA / SANTANA DO MUNDAÚ/AL / MACEIÓ/AL; 20/05 MACEIÓ/AL / ARAPIRACA/AL / MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Cobertura e acompanhamento do Diretor-Presente da Emater, Areski Damara de Omena Freitas Júnior, em visitas técnicas às regionais Alto Sertão (Delmiro Gouveia), Médio Sertão (Santana do Ipanema) e Agreste I (Arapiraca) acompanhando as atividades e agricultores atendidos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 971259

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 261/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001042/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HUGO CAJE TORRES

Cargo: TECNICO AGRICOLA - nível Nível1

CPF: 313.425.664-91

RG: 000099001253211 SSP AL

Matrícula: 48

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 19/05/2025 até 23/05/2025

DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Maceió/Al

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 10/2025 PMIN - Doc. (31297250) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (31333067) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 970864

PORTARIA / ITERAL Nº. 262/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001063/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO VIEIRA REGO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 385.118.434-34

RG:000099001017313 SSP AL

Matrícula: 202

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 19/05/2025 até 23/05/2025

DESTINO: Maceió / Piaçabuçu / Poço das Trincheiras / Japaratinga / Maceió

OBJETIVO: Participar de formações com o tema: território de resistência e identidade quilombola nos municípios de Piaçabuçu e Japaratinga e de reunião no município de Poço das Trincheiras para criação das coordenações de promoção da igualdade racial nos municípios alagoanos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1025. 5091 - APOIO À CERTIFICAÇÃO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 970882

PORTARIA / ITERAL Nº. 263/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001061/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO VIEIRA REGO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 385.118.434-34

RG:000099001017313 SSP AL

Matrícula: 202

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 15/05/2025 até 15/05/2025

DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios / Maceió/Al

OBJETIVO: Entregar material de escritorio e documentos para o Núcleo Fundiário de Palmeira dos Índios .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 970885

PORTARIA / ITERAL Nº. 264/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001034/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 081.827.814-50

RG:000008182781450 SSP AL

Matrícula: 316

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 19/05/2025 até 23/05/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Em Atendimento ao ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 970900

PORTARIA / ITERAL Nº. 265/ 2025

DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001033/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 081.827.814-50

RG:000008182781450 SSP AL

Matrícula: 316

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 12/05/2025 até 16/05/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/Al

OBJETIVO: Em Atendimento ao ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI

CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 970903

PORTARIA / ITERAL Nº. 266/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001036/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ SILVA DE ANDRADE

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 108.731.874-23

RG:000000035944005 SEDS AL

Matrícula: 534

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 26/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Maceió/Al

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 10/2025 PMIN - Doc. (31297250) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (31333067) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 970907

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA IMA Nº 92/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no disposto na Condicionante nº 19 da Licença de Operação nº 2024.18101575892.EXP.LON, que dispõe:

“Mediante decisão motivada, o IMA/AL poderá alterar as condicionantes, recomendações, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta Licença caso ocorra: a. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

1. Omissão, falsa descrição ou subdimensionamento de informações relevantes que subsidiaram a expedição da presente licença;

2. Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.”

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o CANCELAMENTO da Licença de Operação nº 2024.18101575892.EXP.LON, concedida à empresa Erdmann Ambiental EIRELI - EPP, em razão do descumprimento da Condicionante nº 19, conforme apurado no Processo SEI nº E:34000.0000018231/2025, e considerando a revogação unilateral do Termo de Doação de Serviço nº 001/2016 pela Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, que motivou a descontinuidade da operação da Estação de Tratamento de Efluentes do Complexo Penitenciário de Maceió. Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA Governo do Estado de Alagoas.

Art. 2º Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para que a empresa apresente manifestação, caso entenda pertinente, nos termos do contraditório e ampla defesa.

Art. 3º A empresa deverá cumprir as seguintes obrigações:

I - Realizar o descomissionamento da Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos Classe I, IIA e IIB, localizada no Complexo Penitenciário de Maceió, em conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes;

II - Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, o relatório técnico de descomissionamento da referida estação, contendo evidências da execução das medidas adotadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 21 de Maio de 2025.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 971039

PORTARIA / IMA Nº. 91/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 2025.19053838795. DIA. IMA

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RICARDO CESAR DE BARROS OLIVEIRA

Cargo: SUPERVISOR DE GERENCIAMENTO COSTEIRO - nível SUPE

CPF: 347.064.024-68

RG:000099001324356 SSP AL

Matrícula: 292

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.117,46 (dois mil cento e dezessete reais e quarenta e seis centavos)

PERÍODO: 03/06/2025 até 08/06/2025

DESTINO: Praia Grande -SP

OBJETIVO: Visitas e reuniões técnicas com especialistas da Universidade de São Paulo (USP) e da Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG), voltadas ao tema das intervenções em erosão costeira..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1812200042001 - . - Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 970961

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 200/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000367/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JIMMY CARTER ARAUJO DE MENDONCA, portador do CPF nº 034.131.094-80, matrícula nº 300613, ocupante do cargo de DIRETOR DE PROGRAMAS, lotado na unidade GERENCIA DE JORNALISMO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 20/06/2025 até 29/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 971027

PORTARIA / IZP Nº. 201/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000367/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JIMMY CARTER ARAUJO DE MENDONCA, portador do CPF n.º 034.131.094-80, matrícula n.º 300613, ocupante do cargo de DIRETOR DE PROGRAMAS, lotado na unidade GERENCIA DE JORNALISMO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 10/09/2025 até 19/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 971035

PORTARIA / IZP Nº. 202/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000367/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JIMMY CARTER ARAUJO DE MENDONCA, portador do CPF n.º 034.131.094-80, matrícula n.º 300613, ocupante do cargo de DIRETOR DE PROGRAMAS, lotado na unidade GERENCIA DE JORNALISMO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 971038

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA /UNEAL Nº. 446/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000001028/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ADRIANA ROCELY VIANA DA ROCHA

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO - nível Nível3

CPF: 889.514.994-72

RG: 000000001093237 SSP AL

Matrícula: 825923

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 425,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.700,00

PERÍODO: 20/05/2025 até 24/05/2025

DESTINO: MACEIÓ - BRASÍLIA

OBJETIVO: Participação do IV Encontro nacional do Parfor - Consolidando conquistas e renovando o compromisso com a equidade na formação de professores. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - (IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - (Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 970911

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 1894/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000021648/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor IRAN PERNAMBUCO DE FREITAS, portador do CPF n.º 357.082.554-04, matrícula n.º 3768, classe A, nível 2, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAÚDE, lotado no(a) HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 971036

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2194/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000010522/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora FERNANDA MARIA FERREIRA CAVALCANTE ALVES, portadora do CPF n.º 044.456.064-56, matrícula n.º 501838, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 16/06/2024 até 30/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 970996

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2193/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000010522/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EMERSON OMENA DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 677.043.014-20, matrícula n.º 501337, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 20/05/2024 até 03/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 970997

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2192/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000010522/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor ELTON JOFRE SIMOES SANTOS, portador do CPF n.º 559.262.155-87, matrícula n.º 501651, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 10/06/2024 até 09/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 970998

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2190/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000010522/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora EDNA ALVES DE CARVALHO PEREIRA, portadora do CPF n.º 209.831.404-30, matrícula n.º 501827, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS a partir de 28/08/2024 até 06/09/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 970999

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2191/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000010522/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDSON ATAIDE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 223.080.084-15, matrícula n.º 501887, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/06/2024 até 22/06/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 971000

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2189/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000010522/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DAVID LINS AUTO, portador do CPF n.º 012.472.674-74, matrícula n.º 3228, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/06/2024 até 30/06/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 971001

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2188/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000010522/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora DANIELA PALMEIRA LOPES VILLANOVA, portadora do CPF n.º 540.068.724-53, matrícula n.º 717, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/06/2024 até 12/06/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 971002

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2187/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000010522/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora CLECIA PEREIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 040.898.224-16, matrícula n.º 3166, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/06/2024 até 01/07/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 971003

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2186/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000010522/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ADRIANA MARIA QUINTELA LOPES, portadora do CPF n.º 381.428.134-91, matrícula n.º 4482, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2024 até 15/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 971004

PORTARIA/UNCISAL Nº 1844/2025

O Reitor, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no processo administrativo E:41010.0000011612/2023,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/UNCISAL Nº 3519/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 17.7.2023, que dispõe sobre o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados no Hospital Escola Dr. Hélvio Auto.

ONDE SE LÊ:

Servidores Avaliados:

NOME	CPF	MAT	STATUS
CLAUDIA LUCIA CALIXTO BARROS	533.858.024-15	78604-7	APTO

LEIA-SE:

Servidores Avaliados:

NOME	CPF	MAT	STATUS
CLAUDIA LUCIA CALIXTO BARROS	533.858.024-15	9864034-8	APTO

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos à Portaria/Uncisal nº 3519/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 17.7.2023.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 970884

PORTARIA/UNCISAL Nº 1845/2025

O Reitor, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no processo administrativo E:41010.0000000287/2025,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/UNCISAL Nº 796/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 16.4.2025, que dispõe sobre as comissões de Avaliação de Desempenho dos servidores lotados no Hospital Escola Portugal Ramalho.

ONDE SE LÊ:

Comissão 2 - Chefe Setorial: ITACIANA MARIA DA SILVA - Matrícula: 501694-0 - CPF: 043.662.994-10; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78. Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRICULA
SUELY PEREIRA DE GOUVEIA	348.081404-20	501072-1
JAILSON SANTOS DE FARIAS	533.796.404-68	14436-3
GRASIELLE FERREIRA DA SILVA	047.205.824-00	500644-9
JOANE KARLA SILVA DOS SANTOS PACHECO	021.620.424-01	4121-1
ELAINE CHRISTINA DO NASCIMENTO PEREIRA	039.897.384-96	501068-3
ANTONIA COSTA PEREIRA	073.844.594-00	59338-9

FLAVIA CAVALCANTE MENEZES	524.631.844-34	40855-7
POLLYANA VENANCIO DA SILVA	057.849.144-30	3292-1
ANNY AUXILIADORA OURIVES REIS PLECH	004.748.181-10	2848-7
JOSÉ FLAVIO FERREIRA DA SILVA	064.274.594-30	26522
MARIA ROSINEIDE DA SILVA	677.094.784-68	54422-1
MARIA SALOME FIRMINO DA SILVA	310.024.394-34	9969-4
ADRIANA PIMENTEL AZEVEDO	926.725.904-00	4122-0

Comissão 30: Chefe Setorial: MARIA SEVERINA DA SILVA LIMA - Matrícula: 501142-6 - CPF 079.004.574-53; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula:3242-5 - CPF: 043.013.594-78. Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
ELJANE MARIA DE HOLANDA PALMEIRA	341.140.684-49	13268-3
MARILUCIA MELO DOS SANTOS	227.586.404-06	1242-2
JANAÍNA MAGDA DE OLIVEIRA	012.846.764-98	2710-3
SMAILE CLEVER DE OLIVEIRA CAVALCANTE	074.801.044-05	2585-2

Comissão 27: Chefe Setorial: RENISE SILVA DE OLIVEIRA - Matrícula: 51345-8 - CPF 494.650.234-34; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARAMARTINSGONÇALVES-Matrícula:3242-5-CPF:043.013.594-78.

Comissão 36: Chefe Setorial: RENISE SILVA DE OLIVEIRA - Matrícula: 51345-8 - CPF 494.650.234-34; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARAMARTINSGONÇALVES-Matrícula:3242-5-CPF:043.013.594-78. LEIA-SE:

Comissão 2 - Chefe Setorial: ITACIANA MARIA DA SILVA - Matrícula: 501694-0 - CPF: 043.662.994-10; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78. Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
SUELY PEREIRA DE GOUVEIA	348.081404-20	501072-1
JAILSON SANTOS DE FARIAS	533.796.404-68	14436-3
GRASIELLE FERREIRA DA SILVA	047.205.824-00	500644-9
JOANE KARLA SILVA DOS SANTOS PACHECO	021.620.424-01	4121-1

ELAINE CHRISTINA DO NASCIMENTO PEREIRA	039.897.384-96	501068-3
ANTONIA COSTA PEREIRA	073.844.594-00	59338-9
FLAVIA CAVALCANTE MENEZES	524.631.844-34	40855-7
POLLYANA VENANCIO DA SILVA	057.849.144-30	3292-1
ANNY AUXILIADORA OURIVES REIS PLECH	004.748.181-10	2848-7
JOSÉ FLAVIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO	064.274.594-30	26522
MARIA ROSINEIDE DA SILVA	677.094.784-68	54422-1
MARIA SALOME FIRMINO DA SILVA	310.024.394-34	9969-4
ADRIANA PIMENTEL AZEVEDO	926.725.904-00	4122-0
ANA CARLA OMENA DE ARAÚJO	010.975.244-93	501029-2
ALINTHON FAGNER NUNES DA SILVA	041.913.684-35	3396-0

Comissão 30: Chefe Setorial: MARIA SEVERINA DA SILVA LIMA - Matrícula: 501142-6 - CPF 079.004.574-53; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula:3242-5 - CPF: 043.013.594-78. Servidores avaliados:

NOME	CPF	MATRÍCULA
ELJANE MARIA DE HOLANDA PALMEIRA	341.140.684-49	13268-3
MARILUCIA MELO DOS SANTOS	227.586.404-06	1242-2
JANAÍNA MAGDA DE OLIVEIRA	012.846.764-98	2710-3
SMAILE CLEVER DE OLIVEIRA CAVALCANTE	074.801.044-05	2585-2
ELIANE BORNER BATISTA	408.369.324-04	54579-1

Comissão 27: Chefe Setorial: BÁRBARA DO NASCIMENTO LOPES PESSOA - Matrícula: 3779-0 - CPF 113.332.534-35; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARA MARTINS GONÇALVES - Matrícula: 3242-5 - CPF: 043.013.594-78.

Comissão 36: Chefe Setorial: VALÉRIA MENDES PASTOR - Matrícula: 2314-0 - CPF 563.828.984-49; Gestor de pessoas: BIANCA DE MELO BARBOSA - Matrícula: 3618-8 - CPF: 104.432.636-04; Representante do Titular do órgão: HELCIMARAMARTINSGONÇALVES-Matrícula:3242-5-CPF:043.013.594-78. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 970966

PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

40% DE DESCONTO

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

(82) 3315.8334
@IMPRESAOFICIALAL
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com



Diário dos Municípios

Prefeitura de Olho d'Água Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos e materiais, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, para atender os eventos promovidos no Município de Olho D'Água Grande. DATA/HORA: 02/06/2025; às 10:00. Maria Suzanice Higino Bahé, Prefeita.

Protocolo 971040

Prefeitura de Paripueira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2025

OBJETO: Formação de Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTES.

Data da realização: 04/06/2025 às 09h00min. (horário de Brasília), a ser realizado através do BNC.

O edital encontra-se disponível nos sites <http://www.bnc.org.br> e <http://www.paripueira.al.gov.br>.

DOUGLAS DO NASCIMENTO DORTA
Agente de Contratação

Protocolo 971057

Prefeitura de Paulo Jacinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2025, Processo Administrativo n° 03.03.0004/2025, do tipo menor preços por item, objetivando Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios destinado a secretaria de saúde - Abertura das propostas dia 04/06/2025 às 09:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 12/2025, Processo Administrativo n° 03.19.0008/2025, do tipo menor preços por item, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios destinado a secretaria de educação do município de Paulo Jacinto - Abertura das propostas dia 05/06/2025 às 09:00h.

Os Editais podem ser adquiridos no site www.bnc.org.br, através do e-mail: paulojacintocpl@gmail.com ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 09:00 às 12:00.

Diogo Franco Teixeira de Almeida
Pregoeiro

Protocolo 970972

Prefeitura de Viçosa

APREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA, portadora do CNPJ 12.333.746/0001-04, localizada na Rua do Centenário, 02, Centro, Viçosa-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para Obras de Pavimentação no povoado Anel (ruas projetadas 01,02,03,04 e 05), Povoado Boa Vista (rua projetada 01 e 02), Povoado Cafundó dos Farias (início da ladeira) e Povoado Pindobinha (rua projetada 01), localizados na Zona Rural, Viçosa, Alagoas.

Protocolo 971079

PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

BEEVA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO
DE MEL E DERIVADOS S/A
CNPJ: 23.499.339/0001-80

Convidamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, na modalidade semipresencial, que se realizará no dia 28/05/2025, às 14:30h, na Via Riacho Velho, s/n, Povoado Riacho Velho, Fazenda Cumbuca, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000. Será facultada participação presencial ou digital, por meio de link disponibilizado aos acionistas tempestivamente; cuja Ordem do Dia corresponderá: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos de 2023 e 2024; b) Outros assuntos de interesse geral.

Maceió/AL, 22 de maio de 2025.

Francisco José Pereira Falcão Lamy
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 971055

Roseane de Araújo Cardoso, inscrito no CPF n° 013.605.724-14, Residente na Fazenda Lage, S/N. Minador do Negrão / AL - CEP. 57615-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Autorização de Supressão de Vegetação, localizado no Município de Minador do Negrão. Foi determinado Estudo da área proposta de Inventário Florestal.

Protocolo 970796

A Empresa Valerio Diamantino Brito, CNPJ: 54.226.172/0001-07, situada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, n° 630, Santa Luzia, Penedo/AL, com ramo em atividade de restaurantes e similares, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Regularização da Licença de Operação - RLO, para a Pizzaria Cantina Dinapoli - ME, conforme leis ambientais vigentes.

Protocolo 970819

Cearser Industria e Comercio Ltda, CNPJ 60.449.086/0001-66, situada em SIT POVOADO CADDOZ, n 77, Zona Rural, CEP 57.260-000, Limoeiro de Anadia - AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia, para a Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal em Limoeiro de Anadia - AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 970820

COPRA INDÚSTRIA ALIMENTICIA LTDA, CNPJ: 02.736.595/0003-35, ENDEREÇO : ROD BR 101, KM 73, PARQUE INDUSTRIAL JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA LOTE 30-31A Nº S/N, BAIRRO: CENTRO- MESSIAS-ALAGOAS, torna público que requereu ao IMA/AL, a (RLO-RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO), para, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LOCAL COPRA INDÚSTRIA ALIMENTICIA LTDA, CNPJ: 02.736.595/0003-35, ENDEREÇO : ROD BR 101, KM 73, PARQUE INDUSTRIAL JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA LOTE 30-31A Nº S/N, BAIRRO: CENTRO- MESSIAS- ALAGOAS Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 970826

A empresa SOGECO CONSTURÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.575.542/0001-34 com atividade no ramo de construção civil, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a licença operacional para o empreendimento PRESTIGE FRANCES BEACH, situado na Rua Tainha nº 5, Praia do Francês, Marechal Deodoro-AL.

Protocolo 970881

CLINICA MEDFISIO SAO PAULO LTDA, 21.897.279/0001-28, Rua Linduarte Batista Vilar, n 67 - Letra B, Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Renovação da Licença de Operação, para Atividades de fisioterapia no município de Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 970908

J.E.F.DO NASCIMENTO - EDILSON GAS, firma estabelecida na Rua 0701/09, nº 115, Vila Fernandes, Arapiraca - Alagoas, CEP 57.300-970, inscrita no CNPJ nº 28.840.424/0001-83, com ramo de atividade: Transporte rodoviário de produtos perigosos torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Autorização de Transportes de Produtos Perigosos conforme a legislação ambiental vigente..

Protocolo 970955

IRMAOS JOTA PINTO & CIA LTDA - POSTO JOTA PINTO, firma estabelecida na Rua Domingos Acácio, nº 144, Domingos Acácio, Santana do Ipanema - Alagoas, CEP 57.500-000, inscrita no CNPJ nº 08.418.303/0001-30, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente..

Protocolo 970956

AUTO POSTO JVR LTDA - AUTO POSTO VIP PILAR, firma estabelecida na Av. Otacílio Cavalcante, nº 1000, Chã do Pilar, Pilar - Alagoas, CEP 57.150-000, inscrita no CNPJ nº 51.694.482/0001-68, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Autorização Ambiental de Reforma para construção da conveniência, administração e salas comerciais (pavimento térreo e pavimento superior) de acordo com o projeto apresentado e aprovado na licença de instalação nº 2023.28111461766.EXP.LIR, conforme a legislação ambiental vigente..

Protocolo 970957

MARIA ZELINA SALGUEIRO MOURA - PARAMOTOS, firma estabelecida na Rodovia Eng. Joaquim Gonçalves, nº 1593, Dom Constantino, Penedo - Alagoas, CEP 57.200-000, inscrita no CNPJ nº 01.521.064/0001-09, com ramo de atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente..

Protocolo 970958

ÁGUAS DO SERTÃO S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.456.117/0001-12, com endereço na Pc Clementino do Monte, s/n, Centro, Penedo - AL, CEP 57.200-000, torna público que requereu ao Instituto o Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação (RLO) para o Sistema de Abastecimento de Água do município de Igaci - AL. Foi determinado Estudo Ambiental Simplificado (EAS).

Protocolo 970979

SILVA E SIMÃO LTDA, firma estabelecida na Rua Sebastião Luiz Pereira, Nº 65, São Luiz I, Arapiraca/AL, CEP: 57.303-090, inscrita no CNPJ: 07.982.350/0001-40, com ramo de atividade comércio varejista de materiais de construção em geral, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a regularização da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 971053

DEPOSITO DE GAS BRASIL LTDA, CNPJ: 44.355.431/0001-46, LOT VILA RICA, S/N, MATA DO ROLO - RIO LARGO/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação - RLO, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), localizado na LOT VILA RICA, S/N, MATA DO ROLO - RIO LARGO/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 971082

José Cícero Bertoldo Bezerra, proprietário / explorador do imóvel Fazenda Padre Cícero, Ouro Branco-AL, com atividade de agropecuária de sequeiro, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente- IMA-AL, uma Autorização para Execução de Plano de Recuperação de Área Degradada.

Protocolo 971169

Antônio P B DE A Falcão, inscrito no CNPJ nº 22.173.925/0001-77, Situado na Rodovia AL 101 Norte II, s/n, Peroba, no município de Maragogi - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Renovação da Licença de Operação para a atividade Hoteleira (Chalés Maragogi). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 971226

AUTO POSTO BAIXA GRANDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 29.736.718/0001-22, localizada na Avenida José Emídio de Lima, Nº 150, Jardim Esperança, Arapiraca/AL, CEP: 57.307-350, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 971238

AUTO POSTO CAMPESTRE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 41.160.201/0001-33, localizada na Avenida Tancredo de Almeida Neves, Nº 290, Centro, Campestre/AL, CEP: 57.968-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 971239

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

8298704-2402.



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO